



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO VII - N.º 275

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1946

## ATOS DO PREFEITO

### RETIFICAÇÕES

Página n.º 7.498.

#### DECRETOS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1946

Decreto A n.º 440.  
Onde se lê:

Arlindo Areno — matrícula número 08.400.  
Leia-se:

Arlinda Areno — matrícula número 08.400.  
Onde se lê:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 113.078-PSC...

Leia-se:

Decreto A n.º 450.  
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 113.078-46-PSC...

#### DECRETO-LEI N.º 8.708 — DE 27 NOVEMBRO DE 1946

Onde se lê:

O Prefeito do Distrito Federal, de item II, do § 3.º, do artigo 11, do De-

creto-lei n.º 2.416, de 17 de Julho de 1940, e devidamente autorizado...

Leia-se:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de Julho de 1940, e devidamente autorizado...

### RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 29 de novembro de 1946.

Página n.º 7.497.

#### DECRETO N.º 8.707 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1946

Onde se lê:

Art. 2.º ... na forma prevista do item II, do § 11, do Decreto-lei número 2.416, de 17 de Julho de 1940.

Distrito Federal, 27 de Novembro de 1946.

Leia-se:

Art. 2.º ... na forma prevista do item II do § 3.º, do art. 11 do Dec.-lei n.º 2.416, de 17 de Julho de 1940.

Distrito Federal, 26 de Novembro de 1946.

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

Expediente de 30 de novembro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de novembro de 1946.

Ofício STC 203 do STE de Tunúis da Cidade. — Autorizado.

A. Bandeira de Melo (5.244).

A. Bandeira de Melo (5.245).

S. Rangel & Cia. Ltda. (5.253).

De acordo com o parecer da SGVO.

#### DESPACHO DO ASSISTENTE DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Maria Madalena Neto Peres (número 122.446). — Deferido.

#### ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Portaria n.º 231-A.

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta do processo número 82.114-46, resolve, nos termos do item II do art. 223 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono da função, Augusto Ribeiro, matrícula 50.032, que ocupa a função de trabalhador, extranumerário diarista, referência II,

na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1946. — Fernando Augusto de Almeida Brandão.

Portaria n.º 236.

O Secretário do Prefeito, tendo em vista as informações constantes do processo 123.117-46-PSC, resolve remover da Secretaria do Prefeito para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe K — Ilva Proença Moreira, matrícula número 6.234.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1946. — Fernando Augusto de Almeida Brandão.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Américo Geraldino da Costa (número 107.857). — Indeferido, em face do item II do art. 205 do Estatuto. Voltaire Moisés de Sousa (72.109). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Henrique Luis Soares do Couto Escher (108.023). — Indeferido à vista das informações.

Maria Luiza Vaz (96.081). — Indeferido à vista das informações.

Oscadina de Oliveira (118.077). — O provimento de cargos iniciais de Carreira, depende de concurso.

Mário Gonçalves Furtado (114.479). — Indeferido à vista da informação do Departamento do Pessoal.

Bela Borges Dião (102.579). — Indeferido, à vista da informação do Departamento do Pessoal.

Fernando da Costa Pontes (102.769). — Indeferido por falta de amparo legal.

Haydêa Freire de Santana Rocha (89.779). — Indeferido, à vista das informações da Secretaria Geral de Educação e Cultura e do Departamento do Pessoal.

Antônio Palmeira (72.134). — Indeferido à vista da informação do Departamento do Pessoal.

José Custódio de Araújo (105.574). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Elia Maranhão (101.836). — Indeferido à vista da informação do Departamento do Pessoal.

Carmen Honorina Quinto Alves (81.056). — Indeferido à vista do laudo médico.

Alberto da Silveira Duarte (118.817). — Indeferido, em face do parecer do Departamento do Pessoal.

José Penha Lôbo (122.618) e Francisco Gomes de Andrade (121.878). — Deferido.

### Departamento do Pessoal

#### Serviço de Controle

Expediente de 30 de novembro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Marcos de Freitas Marks — Matr. 14.453. — Processo n.º 61.844. — Considere-se o servidor licenciado, no período de 23-9 a 25-10-46, nos termos do art. 153, do Estatuto, com 2/3 do vencimento.

Otacílio Saldanha — Matr. 17.947. — Processo n.º 113.505. — Autorizo. Manuel Tomaz da Cruz — Matrícula n.º 43.219. — Processo n.º 119.717. — Concedo o salário família.

Edgar Pereira — Matr. n.º 11.489. — Processo n.º 118.399. — Concedo o salário-família.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Egberto Magalhães — Matr. 28.804 — Processo n.º 113.302. — Compareça para retirar os documentos apresentados.

Manuel Tomaz da Cruz — Matrícula n.º 43.219 — Processo n.º 119.717.

Edgar Pereira — Matr. 11.489 — Processo n.º 118.3994 — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

### LISTA DE LICENÇAS

Em 30 de novembro de 1946

Concedidas aos servidores: Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-Lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-Lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Diaristas — de acordo com o Decreto-Lei n.º 7.417, de 26-3-45; Federais — de acordo com o Decreto Lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

##### Iniciais

Matrícula — Núcleo:

492 — 1.533 — Jaime Drumond Martins — Escriturário, p. 36 — 20 dias, art. 153, de 22-11 a 11-12-46.

3.070 — 7.692 — Margarida Mardureira Guatimozim — Trab. ref. 11-2 dias art. 153, de 25-11 a 16-12-46.

3.255 — 5.367 — Laura Saldanha Reis — Prof. C. Primário — 42 d. art. 153, de 20-11 a 31-12-46.

6.327 — 4.850 — Manoel Antônio de Oliveira — Trab. Braçal Diarista, ref. 11 — 15 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 26-11 a 10-12-46, com 30% de desconto.

6.752 — 3.040 — Dinello Chaves de Mesquita — Vigilante, ref. 22 — 36 dias, artigo 153, de 23-11 a 27-12-46.

9.730 — 3.150 — Manoel Antônio Damásio Filho — Of. de Fiscalização, cl. "J" — 90 dias, art. 153, de 27-11 a 24-2-47.

11.707 — 2.930 — Perciliano Francisco dos Santos — Trab. p. 14 — 46 d. art. 153, de 25-11 a 8-1-47.

14.248 — 4.851 — José Joaquim Pereira — Morroeiro, p. 23 — 31 dias, art. 153, de 27-11 a 27-12-46.

15.271 — 3.855 — Otávio Batista do Nascimento — Pedreiro, p. 23 — 25 d. art. 153, de 25-11 a 19-12-46.

17.062 — 3.964 — Clemente Alves de Oliveira — Maquinista, p. 25 — 15 dias — art. 154, de 26-11 a 10-12-46.

17.635 — 3.707 — Maria da Cruz Gualberto — Enfermeiro, cl. "E" — 22 dias, art. 153, de 25-11 a 16-12-46.

19.028 — 7.934 — Manoel Alves — Carroceiro, ref. 13 — 25 d. art. 154, de 23-11-46 a 17-12-46.

19.402 — 5.673 — Jacé Cecílio Carneiro de Almeida — Enfermeiro, ref. 31 — 45 dias, art. 153, de 21-11 a 4-1-47.

22.171 — 4.334 — Nilza Frapolli — Prof. C. Primário — 24 dias, art. 153, de 22-11 a 15-12-46.

26.288 — 8.853 — Augusto Batista — Carpinteiro, p. 24 — 45 d. art. 153, de 25-11 a 8-1-47.

28.112 — 7.660 — Josefina Campos Pereira — Trab. p. 14 — 16 dias, art. 154, de 24-11 a 9-12-46.

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

# EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual .....	Cr\$ 70,00	Anual .....	Cr\$ 56,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00	Semestre .....	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual .....	Cr\$ 110,00	Anual .....	Cr\$ 88,00

se formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

#### Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

29.922 — 4.932 — Edgard Ferreira Dias — Trab. Limp. Urbana, ref. 12 — 20 d. artigo 153, de 24-11 a 13-12-46.

30.478 — 8.040 — Azaury Ramos de Albuquerque — Vigilante, ref. 22 — 29 d. artigo 153, de 21-11 a 19-12-1946.

31.450 — 3.912 — Calixto Ribeiro da Silva — Trab. Braçal, ref. 11 — 20 d. artigo 153, de 27-11 a 16-12-46.

36.032 — 2.851 — Clemente Ribeiro Filho — Trab. Braçal Ref. 11 — 25 d. art. 153, de 23-11 a 17-12-46.

36.379 — 4.661 — Olaviana Henriqueta de Souza — Trab. Diarista, ref. 11 — 20 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 25-11 a 14-12-46, com 30% de desconto.

31.180 — 7.660 — Salvador Machado Reis — Trab. Diarista, ref. 11 — 20 d. nos termos da letra a, do art. 2.º, de 23-11 a 12-12-46, com 30% de desconto.

37.281 — 3.85 — João Vicente Nacacio — Trab. Braçal Diarista, ref. 11 — 2 dias nos termos da letra b, do art. 2.º, de 26 a 27-11-46. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

37.745 — 7.692 — Elisabeth de Oliveira — Trab. Diarista, ref. 11 — 30 dias nos termos da letra a, do art. 2.º, de 21-11 a 20-12-46, com 30% de desconto.

33.259 — 2.662 — Clemente Manuel de Neves Sousa e Melo — Médico, ref. 71 — 93 dias, art. 153, de 27-11 a 27-2-47.

43.757 — 2.850 — Valdemar Barroso — Trab. braçal diarista, ref. 11 — 15 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 25-11 a 9-12-46, com 30% de desconto.

43.561 — 7.902 — Jorge Moreira Braga — Trab. diarista, ref. 11 — 15 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 25-11 a 9-12-46, com 30% de desconto.

41.161 — 934 — Antônio da Silva — Trab. Limp. Urbana diarista, referência 12 — 30 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 22-11 a 21-12-46, com 30% de desconto.

45.112 — 1.120 — Arita Ribeiro Melo — Operador Mecanográfico, referência 41 — 90 dias, art. 153, de 27-11 a 24-2-47.

45.225 — 4.660 — Avelino Onelley — Trab. diarista, ref. 11 — 25 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º de 25-11 a 15-12-46, com 30% de desconto.

47.544 — 2.956 — Fábio Lopes Marinho — Manobreiro, ref. 22 — Mat. Federal 219.649 — 60 dias, art. 153, de 23-11 a 21-1-47.

47.583 — 4.952 — José Pereira de Oliveira — Ajustador, ref. 22 — Mat. Fed. 224.502 — 10 dias, art. 153, de 28-11 a 7-12-46.

47.776 — 2.953 — Irene Lacerda Marinho — Dactilógrafo, ref. 41 — Mat. Fed. 222.627 — 20 dias, art. 153, de 19-11 a 8-12-46.

49.114 — 3.020 — Léa Amaral de Medeiros — Escriturário, ref. 23 — 20 dias, art. 153, de 26-11 a 15-12-46.

50.910 — 2.932 — Luis Policarpo de Carvalho — Trab. Limp. Urbana diarista, ref. 12 — 45 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 15-11 a 8-1-47, com 30% de desconto.

51.757 — 4.851 — Januário José Maciel — Trab. braçal diarista, referência 11 — 25 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 25-11 a 19-12-46, com 30% de desconto.

#### Indeferimentos

29.945 — 4.933 — Alfredo Marinho de L. Giudice — Trab. Limp. Urbana, ref. 12.

51.597 — 1.859 — Saíd Fernandes de Souza — Trab. braçal diarista, ref. 11.

— Indeferido, à vista do laudo médico.

#### Prorrogações

371 — 1.620 — Diva Coelho de Medeiros — Escriturário, classe 35 — 60 dias, art. 153, de 28-11 a 26-1-47.

868 — 1.823 — Otávio Agnece — Of. Administrativo, classe 71 — 60 dias, art. 153, de 28-11 a 26-1-47.

1.251 — 1.620 — Doralice Barroso de Oliveira — Of. Administrativo, classe 72 — 61 dias, art. 153, de 23-11 a 27-1-47, com 2/3 do vencimento.

3.424 — 1.221 — Maria Luisa Vilela — Of. Administrativo, classe I — 30 dias, art. 153, de 28-11 a 27-12-46.

Mat. 3.423 — Núcleo 1.221 — Sele. ne de Vasconcelos — Of. Administrativo, classe J — 30 dias, art. 153, de 27-11 a 26-12-46.

4.647 — 1.930 — Silvína Guedes Pires — Vigia, p. 14 — 20 dias, art. 153, de 28-11 a 17-12-46.

4.973 — 2.900 — Ataliba Guimarães Melo — Of. Administrativo, classe 75 — 90 dias, art. 153, de 23-11 a 25-12-47.

5.808 — 2.050 — Manuel Aciohi Lins — Escriturário, p. 24 — 36 dias, artigo 153, de 23-11 a 2-1-47.

5.225 — 4.041 — Otávio Albino Pereira — Vigilante, p. 15 — 15 dias, art. 153, de 28-11 a 12-12-46.

6.369 — 2.048 — Manuel Pais Sardinha — Servente, ref. 21 — 15 dias, art. 153, de 26-11 a 9-12-46.

7.394 — 4.650 — Adriano Monteiro — Trab., p. 14 — 15 dias, art. 153, de 28-11-46 a 12-12-46.

9.663 — 7.933 — José Ernesto de Sousa — Trab. Limp. Urbana, referência 12 — 180 dias, art. 156, de 24-11-46 a 22-5-47.

12.769 — Sebastião Augusto Alves Monteiro — Trab. Limp. Urbana, p. 13 — 90 dias, art. 153, de 28-11-46 a 25-2-47, com 1/3 do vencimento.

13.089 — 4.932 — Manuel Valentim — Vigia, p. 15 — 61 dias, art. 153, de 28-11-46 a 27-1-47.

13.288 — 4.965 — João Inocêncio — Trab., p. 14 — 15 dias, art. 153, de 28-11-46 a 12-12-46.

13.551 — 4.963 — Cândido Rocha — Operário, p. 16 — 19 dias, art. 153, de 28-11-46 a 5-2-47.

14.170 — 4.969 — Joaquim Afonso Maciel — Foguista, p. 23 — 20 dias artigo 153, de 28 de novembro a 17 de dezembro de 1946.

14.668 4.939 — João Virgolino da Silva — Carroceiro, p. 13 — 180 dias, artigo 156, de 28 de novembro de 1945 a 26 de maio de 1947.

N.º 15.409 — 3.855 — Euclides Antônio de Andrade — Pedreiro, padrão 24 — 61 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 27 de janeiro de 1947.

15.671 — Rufino Pinto de Oliveira — Vigilante, p. 22 — 106 dias, artigo 156, de 11 de novembro de 1946 a 24 de fevereiro de 1947.

15.735 — 5.851 — Lauro da Silva Ribeiro — Trab. p. 14 — 61 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 27 de janeiro de 1947.

17.912 — 7.040 — Isaltino Francisco de Oliveira — Vigilante, p. 22 — 15 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 12 de dezembro de 1946.

19.358 — 7.332 — Vemina Caidas Martinez — Diretor de Estabelecimento, p. 01 — 60 dias, artigo 153, de 25 de novembro a 23 de janeiro de 1947.

19.558 — 7.704 — Hermengarda de Ataíde Costa — Trab. p. 14 — 34 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 31 de dezembro de 1946.

20.034 — 5.336 — Isabel Leal da Silva — Servente, p. 23 — 30 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 27 de dezembro de 1946.

20.984 — 5.690 — Salvador Caruso — Enfermeiro, ref. 31 — 25 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 22 de dezembro de 1946.

21.083 — 5.270 — Noemia Ferreira Pinheiro — Trab. p. 13 — 42 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 6 de janeiro de 1947.

22.444 — 7.041 — Osvaldo Sodré — Vigilante, p. 22 — 180 dias, artigo 156,

de 28 de janeiro de 1946 a 26 de maio de 1947.

23.261 — 8.044 — Bernardino Lopes — Vigilante, p. 22 — 60 dias, art. 153, de 28 de novembro a 26 de janeiro de 1947.

23.788 — 8.851 — Virgílio Dimas Henrique — Calceteiro, p. 23 — quinze dias, artigo 153, de 28 de novembro a 12 de dezembro de 1946.

24.424 — 7.332 — Tatiana Magalhães de Almeida — Prof. C. Primário, classe 54 — 90 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 25 de fevereiro de 1947, sendo até 24 de janeiro de 1947, com dois terços e o restante com um terço do vencimento.

26.848 — 7.387 — Sofia Soares Gielmo — Prof. C. Primário — 30 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 27 de dezembro de 1946.

26.902 — 8.932 — João Henrique Mendes — Trab. p. 13 — 61 dias, art. 153, de 28 de novembro de 1946 a 27 de janeiro de 1946, com dois terços do vencimento e o restante com um terço do vencimento.

27.885 — 4.333 — Maria Augusta Caseli de Araújo — Prof. C. Primário — 30 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 27 de dezembro de 1946.

31.711 — 7.932 — Zacarias Francisco das Chagas — Trab. p. 14 — 45 dias, artigo 154, de 27 de novembro a 10 de janeiro de 1947.

37.788 — 7.197 — Antônio Ventura — Trab. Braçal, p. 11 — vinte dias, artigo 153, de 28 de novembro a 17 de dezembro de 1946.

31.952 — 7.931 — Aurelino Antônio de Sousa — Trab. Braçal p. 11 — 180 dias, artigo 156, de 28 de novembro a 26 de maio de 1947.

34.229 — 2.321 — Maria Amélia Teixeira — Dentista, ref. 51 — 10 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 7 de dezembro de 1946.

36.321 — 4.660 — Odete de Barros — Atendente Diarista, ref. 12 — 10 dias nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 26 de novembro a 5 de dezembro de 1946, com 30 por cento de desconto.

36.358 — 2.662 — Francisca Maria dos Anjos — Trab. Diarista, ref. 11 — 30 dias nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 28 de novembro a 27 de dezembro de 1946, com 30 por cento de desconto.

53.256 — Agostinho Fernandes Lima — Trab. Limp. Urbana Diarista, padrão 12 — noventa dias nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 27 de novembro a 24 de fevereiro de 1947, com 76 por cento de desconto.

38.924 — 2.790 — João Correia Sobrinho — Trab. ref. 11 — 13 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 10 de dezembro de 1946.

39.699 — 3.930 — Pedro Saturnino da Costa — Trab. Limp. Urbana Diarista, ref. 12 — 180 dias, nos termos das letras c, do artigo 2.º, de 28 de novembro de 1946 a 26 de maio de 1947.

43.260 — 1.858 — Hortêncio Antônio dos Santos — Escriturário, padrão 22 — 180 dias, art. 156, de 28 de novembro de 1946 a 26 de maio de 1947.

43.588 8.662 — Norival dos Santos Dias — Trab. Diarista, ref. 11 — 80 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º de 28 novembro a 15 de fevereiro de 1947, com 30 por cento de desconto.

45.039 — 5.690 — Petrônio do Nascimento — Trab. Diarista, ref. 11 — 10 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 28 de novembro a 7 de dezembro de 1946, com 30 por cento de desconto.

46.468 — 5.042 — Tasso Gatti — Vigilante Diarista, p. 22 — 20 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 27-11 a 16-12-46, com 30% de desconto.

48.026 — 5.950 — Eustáquio de Matos — Manobreiro, referência 22 — Matrícula Federal 218.485 — 90 dias art. 153, de 28-11 a 25-2-47.

49.764 — 3.890 — João Batista Portal — Enc. de Serviço Inativo Diarista, p. 21 — 45 dias nos termos da letra b, do art. 2.º, de 28 de novembro a 11-1-47.

51.918 — Paulo Briola de Sousa — Trabalhador Braçal Diarista, p. 11 — 10 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º de 28-11 a 7-12-46, com 30% de desconto.

52.237 — Gysino da Silva Gomes Filho — Escriturário, p. 24 — 171 dias art. 156, de 26-11 a 15-5-47.

52.898 — 7.375 — Sulmita Schwartz — Tarefiro de Ensino Primário — 5 dias nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 23 a 27-11-46, com 30% de desconto. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Altas

18.824 — 2.930 — José de Sousa Paulo — Trabalhador p. 14. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 20 a 27 de novembro de 1946.

35.446 — 2.933 — Aristides Vitorino — Trabalhador Limpeza Urbana p. 12. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, de 20 a 27-11-46.

37.525 — 4.851 — Ernesto Machado — Trabalhador Braçal Diarista referência 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos dos art. 2.º, letra b, de 24 a 27 de novembro de 1946.

39.538 — 3.930 — José Messias da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, p. 12. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra b, de 24 a 27 de novembro de 1946.

39.648 — 8.851 — Luís Pereira da Silva — Marroceiro, referência 22. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 24 a 27 de novembro de 1946.

44.085 — 4.932 — Eduardo Manuel — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, p. 12. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra b, de 19 a 27 de novembro de 1946.

51.746 — 3.856 — Marçal Silva — Trabalhador Braçal Diarista, referência 11. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 2.º, letra b, de 19 a 27-11-46.

130 — 2.301 — Fernando Bergamo — Trabalhador p. 14

1.654 — 3.661 — João Medrado de Alencar — Ascensorista, p. 24. 6.339 — 7.040 — Oтелo Carnaval — Fiscal de Vigilância, referência 31.

12.643 — 4.934 — Custódio Varranda da Rocha — Trabalhador Limpeza Urbana referência 13. 18.535 — 6.672 — Juraci Alves Ribeiro — Atendente, referência 12.

21.213 — 6.357 — Ceci Azevedo da Silva e Sousa — Professor de Curso Primário. 23.397 — 7.342 — Gilda Werneck Machado da Silveira — Professor de Curso Primário.

27.641 — Emília Correia Nascimento — Professor de Curso Primário, classe 53. 31.465 — 3.912 — Délio de Sousa — Trabalhador Braçal, referência 12.

32.632 — 6.040 — Antônio Chagas — Vigilante referência 22. 33.523 — 1.521 — Antônio do Nascimento — Trabalhador referência 11.

36.051 — 7.660 — Expedita Loyola — Atendente, p. 12. 37.431 — 8.691 — Jocelina Conceição das Dores — Trabalhador Diarista, referência 11.

45.943 — 7.692 — Cellina Nunes Fonseca — Trabalhador Diarista, padrão 11. 50.147 — 1.170 — Joaquim Joia — Servente, referência 21. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Serviço de Informações

6-P. S.

DESPACHOS DOS CHEFES DE SERVIÇO

N.º 99.054-46 — Ernani Schlobach. — Conheça sua situação.

N.º 57.321-46 — Ana Machado — matr. 1.656. — Apresente os contra-cheques de 1942.

N.º 71.815-46 — Jeremias Ferreira — matr. 22.259. — Junte decreto de provimento.

N.º 71.997-46 — Cacilda Dias da Cruz Bueno — matr. 3.341. — Junte prova de idade.

N.º 91.625-46 — Gaspar de Pinho Damazo — matr. 16.495. — Junte o título de nomeação de 1.º Oficial e o de disponibilidade.

N.º 96.885-46 — Metodio Vieira Barbosa — matr. 22.775. — Apresente os contra-cheques de 1945.

N.º 99.106-46 — Cláudio Pereira da Silva Moraes — matr. 6.237. — Junte declaração de desistência dos filhos maiores.

N.º 99.174-46 — Terêsa de Carvalho Castelo Branco — matr. 3.137. — Apresente os contra-cheques de 1940.

N.º 117.994-46 — Euclides Freire Alemão — matr. 41.148. — Prove que interrompeu a prescrição de que trata o item II do art. 205 do E. F.

N.º 118.081-46 — Osvaldo Fragoço Nunes — matr. 27.250. — Prove o parentesco alegado.

N.º 118.101-46 — Maria do Rosário Paula Monte Cristo — matr. 24.766. — Prove o parentesco alegado.

N.º 120.913446 — Manuel Pereira da Conceição. — Apresente declaração de desistência dos filhos maiores com firmas reconhecidas.

N.º 120.980-46 — Juraci Nunes — Apresente recibo das despesas feitas com o funeral.

N.º 121.136-46 — Laura Maria Mionne — matr. 32.782. — Promova a retificação de nome nesta Prefeitura.

N.º 121.157-46 — Ari Guimarães Rocha — matr. 51.073. — Prove a divergência de nome.

N.º 121.387-46 — Davi Alvarez Alvares — matr. 27.982. — Prove que interrompeu a prescrição de que trata o item II do art. 205 do Estatuto.

N.º 121.391-46 — Fabricio Cesar de Souza — matr. 42.106. — Apresente o contra-cheque de novembro de 1946

N.º 122.117-46 — João Pedro — matr. 36.641. — Apresente original da certidão de Maria da Glória Pedro.

Compareçam: N.º 15.960-46 — Ester Vicente Ferreira — matr. 29.650.

N.º 76.333-46 — Noir Meira Vasconcelos — matr. 26.974. N.º 810-45 — Manuel Rodrigues — matr. 12.724.

N.º 97.588-46 — Perí G. Oliveira. N.º 101.140-46 — Dalila Caetano da Silva Bastos — matr. 30.597.

N.º 106.218-46 — Mário Correia de Souza Costa — matr. 27.852. N.º 106.581-46 — Sofia Moreira de Moraes Gomes — matr. 11.465.

N.º 108.029-46 — Américo Pimentel Campos — matr. 438. N.º 115.466-46 — Tiburcio Esteves de Albuquerque — matr. 29.895.

N.º 118.185-46 — Elvira Mendes de Goes Calmon — matr. 27.302.

N.º 118.300-46 — Euclides do ale Carvalho — matr. 4.278. N.º 118.581-46 — Guiomar Medeiros de Carvalho — matr. 23.934.

N.º 119.465-46 — Demetilde Alves de Moraes. N.º 120.832-46 — Clarinda Rollindo da Silva.

N.º 121.065-46 — Raulino Figueiredo — matr. 43.054. N.º 121.807-46 — Lucilla de Paula e Silva Moraes — matr. 9.616.

N.º 122.481-46 — Generosa Alves da Glória — matr. 24.374. N.º 22.916-46 — Helena Durandet Mogueira Brandão — matr. 42.063.

Compareçam para receber os documentos:

N.º 19.924-46 — Luciano Chometton de Oliveira — matr. 21.150. N.º 121.900-46 — José Jaime de Carvalho — matr. 40.449.

N.º 111.203-46 — Antônio Teodoro de Almeida Rocha — matr. 47.911.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 30 de novembro de 1946

TO DO SR. DIRETOR

Pol.aria:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o servente padrão 24 — Domingos Capitoni — matr. 7.638, para ter exercício no Gabinete — núcleo 1.031.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 32.600 — Espólio de Cesário Rodrigues Anjos, representado pelo inventariante Villy Anjos Hoffler. — Cancele a intimação n.º 98, prefixo 108, de 10-4-46 e o auto n.º 8, prefixo 286, deca decorrente, em face do informado. Nada mais há que providenciar, visto que já foi cumprida a exigência.

N.º 31.532 — Alberto Teixeira de Sousa. — Compareça. N.º 34.536 — N. Viggiani. — Prove o alegado.

N.º 30.830 — Olinda Ferreira de Sá — Reduzo a multa a 50 por cento, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 34.791 — Vicente Cascardo. — Indeferido. A localização de banca de local escolhido é prejudicial ao trânsito público.

N.º 35.708 — Agostinho Afonso. — Cobre-se.

N.º 35.709 — Cia. Auto Comercial Mercúrio. — Cobre-se.

N.º 35.710 — Farmácia Principal Limitada. — Cobre-se.

N.º 35.712 — J. Macleira & Cia. — Cobre-se.

N.º 35.712 — Antiquarium S. A. — Cobre-se.

N.º 35.714 — Jorge T. Abdalla & Companhia Limitada. — Cobre-se.

N.º 35.896 — Luís Sérgio. — Deferrido, na forma do parecer.

Distritos Fiscais

TERCEIRO DISTRITO — FISCAL

Despachos e exigências:

Requerimento n.º 1.825, de 18 de novembro de 1946 — João Nunes Monteiro — Rua do Catete n.º 325. — Dê-se a baixa.

Intimações:

N.º 214-012, de 26-11-46 — Raimundo Bandeira Waughan — Praça Duque de Caxias n.º 39. — Para, no prazo de 8 dias, requerer e retirar neste 2.º D. F. a guia para pagamento, dentro de 3 dias, em qualquer Distrito de Arrecadação, o imposto de exibição do exercício de 1946, de um letreiro com 4,00 m x 0,28 m, colocado na fachada do edifício Britânia, de sua proprie-

dade, à Praça Duque de Caxias n.º 39, cujo cálculo é o seguinte:

Imposto .....	39,00
Serviço Municipal .....	3,90
Mora .....	4,30
Perempção .....	10,00

Total .....

57,20

Autos de constatação:

Ns. 309-064 a 071, de 23-11-46 — Dr. Paulo Araújo, na qualidade de síndico do edifício Britânia — Rua Senador Dantas n.º 20, 6.º andar. — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica (elevador), sem a necessária licença da Prefeitura — (falta de renovação dos exercícios de 1939 a 1946), existente no edifício Britânia, à Praça Duque de Caxias n.º 39 — Multa de Cr\$ 200,00, por exercício.

N.º 309-072, de 25-11-46 — Ana Martins Coelho Magalhães — Rua Teodoro da Silva n.º 954. — Autuada por ter demolido o prédio de sua propriedade, à Rua Santa Cristina n.º 144, sem a necessária licença da Prefeitura — Multa de Cr\$ 100,00.

Autos de flagrante:

N.º 183-045, de 23-11-46 — José Reisman — Rua do Catete n.º 48. — Autuado por terem sido encontrados, às 20 horas e 15 minutos do dia 23 de novembro de 1946, completamente apagados a saliência e letreiro luminosos, existentes na fachada de seu estabelecimento, à Rua do Catete n.º 48 — Multa de Cr\$ 200,00.

Ns. 183/046 e 047 de 23 de novembro de 1946 — Davi Teerman — Rua do Catete n.º 276 — Autuado por não ter cumprido o prescrito nos editais anexados no local em data de 14 de agosto de 1946, ordenando no prazo de 10 dias, a legalizar a sua instalação mecânica (motor), sem a necessária licença da Prefeitura (falta de renovação dos exercícios de 1945 e 1946), existente em seu estabelecimento de joalheria à rua do Catete número 276 — Multa de Cr\$ 500,00, por exercício.

N.º 183-048, de 25 de novembro de 1946 — Mário João Figueiredo — Rua do Catete n.º 119 — Autuado por ter iniciado o funcionamento de uma oficina de consertador de calçados, sem o necessário alvará de licença para localização à rua do Catete n.º 119, perita — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 183-049 de 25 de novembro de 1946 — José Pereira Martins — Rua da Glória n.º 86, loja — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital de 3 de outubro de 1946, ordenando no prazo de 10 dias, a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, à Travessa Barão de Guaratiba, junto e antes do n.º 49 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 183/050, de 25 de novembro de 1946 — José Pereira Martins — Rua da Glória n.º 86, loja — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 3 de outubro de 1946, ordenando no prazo de 10 dias a construir o muro de frente no imóvel de sua propriedade, à Travessa Barão de Guaratiba junto e antes do n.º 40 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 183-051, de 25 de novembro de 1946 — Construtora A. J. Brito S. A., rep. pelo Sr. F. Pinheiro — Rua Buenos Aires n.º 15, 3.º andar — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital de 24 de setembro de 1946, ordenando no prazo de 10 dias, canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade, à Praça Presidente Aguirre Cerda n.º 6, para a galeria da Prefeitura — Multa de Cr\$ ..... 500,00.

#### QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Exigências e despachos:

N.º 1.547, de 22 de outubro de 1946 — José de Oliveira Rocha — Rua Bambina n.º 180-A — Dê-se a baixa.

N.º 1.556 de 30 de outubro de 1946 — Confeitaria Atlântica Limitada — Rua Bambina n.º 180-C. — Dê-se a baixa.

Editais:

O Chefe dêste 4.º D. F. — Botafogo — Faz saber que a Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra) até a presente data não cumpriu a intimação 27/188, de 26 de junho de 1946, que ordenava construir muro no terreno de sua propriedade, à Praça de Botafogo n.º 349, esquina da rua Visconde de Ouro Preto pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do decreto 385, de 4 de fevereiro de 1933, ordena sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do decreto 385, de 4 de fevereiro de 1933 e marca o prazo de dez dias.

Exigências e despachos:

N.º 1.546, de 22 de outubro de 1946 — Empresa de Publicidade Adver Limitada — Rua da Passagem número 135 — Dê-se a baixa.

N.º 1.551, de 30 de outubro de 1946 — Estacas Franki Limitada — Logoa Rodrigo de Freitas — Dê-se a baixa.

N.º 1.575, de 29 de outubro de 1946 — Otis Elevator Company — Avenida Bartolomeu Mitre, n.º 613 — Pague a averbação.

Autos de flagrante:

N.º 44/176, de 11 de novembro de 1946 — Valdemiro dos Santos — Rua Marquês de São Vicente n.º 111 — Autuado por ter inclinado, sem o respectivo alvará de localização, o negócio de licores e comestíveis. — Multa: Cr\$ 300,00.

N.º 45/176, de 21 de novembro de 1946 — Elvira Mendonça Borlido — Rua Paissandú n.º 23 — Autuada por não ter dado cumprimento ao edital afixado em 22 de julho de 1946, que lhe ordenava e consentar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito à rua Dezenove de Fevereiro n.º 66. — Multa: Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N.º 78/284, de 13 de novembro de 1946 — Aristides Visconti — Avenida João Luis Alves n.º 376 — Autuado por não ter cumprido a intimação número 46/164, de 20 de fevereiro de 1946, que obrigava reconstruir o passeio em frente do terreno de sua propriedade, à Avenida São Sebastião, junto e depois do 279. Multa: Cr\$ .. 50,00.

N.º 79-284, de 13-XI-46 — Aristides Visconti — Av. João Luis Alves n.º 376. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 47-164, de 20-2-46, que obrigava reconstruir muro na frente do terreno de sua propriedade à Av. São Sebastião, junto e depois do n.º 279. Multa: Cr\$ 200,00.

Editais:

O Chefe dêste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Banco Aliança do Rio de Janeiro, rep. pela Cia. Brasileira do Atlântico Administração e Comércio, até a presente data não cumpriu a intimação 90-147, de 15-6-45, que determinava construir muro fronteiro

ao terreno da Av. Delfim Moreira, lado par, a 10,90 m. da rua Rainha Guilhermina, pelo que, na conformidade do art. 4.º § 1.º do Dec. n.º 385, de 4-2-903, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do dec. 385 de 4-2-903, e marca o prazo de dez dias.

O Chefe dêste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Banco Aliança do Rio de Janeiro, repres. pela Cia. Brasileira do Atlântico Administração e Comércio, até a presente data não cumpriu a intimação 80-147, de 18-6-45, que determinava construir muro fronteiro ao terreno da Av. Delfim Moreira, lado par, a 21 m. da esquina par da Rua Rainha Guilhermina, pelo que, na conformidade do art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, e marca o prazo de dez dias.

O Chefe dêste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Banco Aliança do Rio de Janeiro rep. pela Cia. Brasileira do Atlântico Administração e Comércio, até a presente data, não cumpriu a intimação 81-147, de 18-6-45, que determinava construir o passeio fronteiro ao terreno da Av. Delfim Moreira, lado par, a 1 m. da esquina par da rua Rainha Guilhermina, pelo que, na conformidade do art. 4.º § 10 do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa, esta na importância de .... Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-903, e marca o prazo de dez dias.

O Chefe dêste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que D. Rosa Cravo da Fonseca foi autuada por ter, sem licença, substituído uma porta de madeira por uma de aço, na loja do prédio de sua propriedade, à rua Mal. Cantuária n.º 82-A, infringindo o artigo 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 4.º do § 1.º do dec. 385, de 4-2-903, ordena a legalização, se possível, ou o restabelecimento da porta de madeira, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decret n.º 385, de 4-2-903, e marca o prazo de dez dias.

O Chefe dêste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Sr. Nicolau Portela Passos foi autuado por ter, sem licença, dividido um compartimento com madeira, celotex e tela de arame, no pavimento térreo do prédio de apartamentos de sua propriedade, à rua Principado de Mônaco, 68, infringindo o art. 305 do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 4.º § 1.º do Decret 385, de 4-2-903, ordena a retirada da divisão e a legalização, da mesma, se possível, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903, e marca o prazo de dez dias.

O Chefe dêste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Sr. Paulo Nogueira foi autuado por estar, sem licença, construindo quatro cocheiras no terreno de sua propriedade, à Av. Niemeyer, 780, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Dec. 385, de 4-2-903, ordena a legalização, se possível, ou a demolição das cocheiras, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, e marca o

prazo de dez dias.

O Chefe dêste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Sr. Júlio Pinto foi autuado por estar, sem licença, executando desmonte de pedra a frio, para fins particulares, à rua Cândido Gaffrêe, 48, infringindo o art. 630 do Dec. 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Dec. n.º 385, de 4-2-903, embarga o referido desmonte até a legalização do mesmo, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 150,00 (cento e cinqüenta cruzeiros), de acordo com o art. 804 § 197 do Dec. 6.000, de 1-7-37.

O Chefe dêste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Dr. Júlio Pinto foi autuado por estar, sem licença, executando desmonte de pedra a frio, para fins particulares, à rua Cândido Gaffrêe n.º 48, infringindo o art. 630 do Dec. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 4.º § 1.º do Dec. 385, de 4-2-903, ordena a legalização do referido desmonte, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do Dec. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

Visto — Heitor Mello — Chefe do Distrito — Mat. 7.269.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 235

Expediente de 29 de novembro de 1946

#### ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário Mary Lopes da Costa Felipe, matrícula n.º 34.088, padrão 31.

Para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário extranumerário mensalista, ref. 31 — Maria de Lourdes Vieira Vilaça, matrícula n.º 11.679.

Para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão 31 — Edelena Albernaz de Melo Bastos, matr. 34.027.

Para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário extranumerário mensalista — Rute Paiva de Lacerda, matr. 33.904.

Despachos:

Clementino Pereira Braga. — Compareça para esclarecimentos.

### Serviço de Administração

FOLHA N.º 2.274-E

Mês de abril de 1946

	Cr\$
Vittorio Luchesi (8 diárias) ....	320,00
Total .....	320,00

### Departamento de Educação Primária

Expediente de 29 de novembro de 1946

Boletim n.º 184

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:

Cecília Domingues Freire, matr. 32.482, para a escola 23-24 "Visconde do Rio Branco", núcleo 8.340 (por término de licença de 61 dias).  
Zoraida de Sá Peres Marinho, matrícula 23.041, para a sede do 1.º Distrito Educacional (para efeito de pagamento).

Cecília Matos Novais Machado, matr. 29.282, para a escola 18-8 "Guatemala", núcleo 6.339 (por término de licença de 30 dias).

Gilda Werneck Machado da Silveira, matr. 23.397, para a escola 3-10 "Paraná", núcleo 7.343 (por término de licença de 60 dias).

Iclá Rodrigues Rogério, matr. .... 29.490, para a escola 1-8 "Equador", núcleo 6.343 (por término de licença de 30 dias).

Teresinha Desmarais Costa, matr. 32.388, para a escola 23-13 "Presidente Roosevelt", núcleo 7.398 (por término de licença de 21 dias).

Remoções:

De acordo com o parágrafo único do artigo 7.º das Instruções n.º 6, de 8-9-46:

Dos professores de curso primário:

Léa Martin Pinto, matr. 24.569, da escola 6-5 "Almirante Tamandaré", núcleo 2.334, para a escola 2-5 "General Trompowsky", núcleo .... 2.333.

Otilia Miguez Guia, matr. 26.850, da escola 12-8 "Sarmiento", núcleo 5.333, para a escola 6-8 "Francisco Manuel", núcleo 5.339.

Dulce Velho Vanderlei, matr. .... 23.328, da escola 19-8 "Pareto", núcleo 5.340, para a escola 12-8 "Sarmiento", núcleo 5.333.

Cleuzza Verzeza Ramos, matr. .... 19.122, da escola 12-8 "Sarmiento", núcleo 5.333, para a escola 13-8 "José Soares Dias", núcleo 6.344.

Retificação:

(Expediente do dia 19-11-946)

A remoção do professor de curso primário Léa Stamile Gonçalves de Lacerda Nogueira, matr. 5.784, é da escola 6-8 "Francisco Manuel", núcleo 5.339, para a escola 16-8 "Duque de Caxias", núcleo 5.360, e não como saiu publicado.

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 61 (\*)

Srs. Chefes de Distrito Educacionais.

Comunico-vos que as provas escritas dos exames de promoção, referentes à 1.ª série, cuja organização está a cargo da Sra. Chefe do Serviço de Medidas e Programas do Instituto de Pesquisas Educacionais, deverão ser realizadas, em todas as escolas primárias, no próximo dia 6 de dezembro.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1946. — Milton Lourenço de Oliveira, Diretor do D. E. P.

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 64

INSTRUÇÕES GERAIS PARA OS EXAMES DE PROMOÇÃO E CONCLUSÃO DE CURSO PRIMÁRIO.

O Diretor do D.E.P., devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes Instruções Gerais para os exames de promoção e conclusão de curso primário.

Os exames se processarão, em cada distrito educacional, nos próprios estabelecimentos de ensino, obedecendo ao seguinte plano.

#### Das Provas

I — O exame de promoção da 1.ª série constará de:

1) — prova oral de leitura, eliminatória;

2) — prova escrita de linguagem, abrangendo:

a) cópia;

b) ditado — organizado com palavras tipo;

c) formação de sentenças;

3) — prova escrita de matemática, eliminatória, abrangendo,

(\*) Reproduzido por haver saído com incorreções do original.

a) cálculos — apresentados graficamente;

b) problemas — apresentados oralmente;

4) — prova escrita de conhecimentos gerais, englobando questões de geografia, história do Brasil e ciências físicas e naturais e constando de respostas a perguntas apresentadas, oralmente, pelo professor.

II — O exame de promoção da 2.ª série, constará de:

1) — prova escrita de linguagem, eliminatória, abrangendo:

a) ditado;

b) redação de sentenças;

2) — prova escrita de matemática, eliminatória, abrangendo:

a) ditado;

b) problemas;

3) — prova escrita de conhecimentos gerais, englobando questões de geografia, história do Brasil e ciências físicas e naturais, e constando de respostas a perguntas apresentadas, oralmente, pelo professor;

III — O exame de promoção da 3.ª série constará de:

1) — prova escrita de linguagem, eliminatória, constituída de redação;

2) — prova escrita de matemática, eliminatória, abrangendo:

a) cálculos;

b) problemas;

3) — prova escrita de geografia e de história do Brasil.

4) — prova escrita de ciências físicas e naturais.

IV — O exame de conclusão do curso primário elementar (4.ª série) constará de:

1) — prova escrita de linguagem, eliminatória, constituída de redação;

2) — prova escrita de matemática, eliminatória, abrangendo:

a) cálculos;

b) problemas;

3) — prova escrita de geografia e de história do Brasil;

4) — prova escrita de ciências físicas e naturais;

V — O exame de conclusão de curso primário complementar (5.ª série) constará de:

1) — provas escritas

a) linguagem, eliminatória, constituída de redação;

b) de matemática, eliminatória, abrangendo cálculos e problemas;

c) de geografia e de história do Brasil;

d) de ciências físicas e naturais.

Da organização

VI — As "listas de exames", fornecidas pelo D. E. P., serão de três tipos: um, destinado ao registro dos resultados dos exames de 1.ª e 2.ª séries, outro para os de 3.ª e 4.ª séries e um terceiro para os de 5.ª série.

VII — A "lista de exames" será preenchida, pelo professor da turma, em três vias de acordo com instruções que figuram no verso da mesma.

VIII — Figuração na "lista de exames" todos os alunos que constarem da "ficha de chamada" do mês de novembro.

IX — Ao Chefe de Distrito compete:

1) — Providenciar sobre a designação das Comissões Examinadoras de todas as séries, constituídas de três membros para a 5.ª série e de dois para as demais, não podendo figurar, em caso algum, o professor da turma.

2) — Designar os professores para a apuração, nas sedes distritais, das provas escritas de 5.ª e 4.ª séries, indicando, em especial, quais aqueles que terão a seu cargo a correção de "redação".

3) — Designar os professores que na sede distrital exercerão a função de coordenador dos trabalhos de apuração das provas de redação, bem como aqueles que orientarão sobre quaisquer dúvidas havidas na aplicação e correção das demais provas.

4) — Providenciar para que os alunos da 4.ª e 5.ª séries dos estabelecimentos de ensino particular, que o tenham solicitado e obrigatoriamente, os internados pela Prefeitura, se-

jam inscritos nas sedes distritais, a fim de prestarem, nos dias determinados, em estabelecimento oficial, os exames das séries a que pertencam.

5) — Designar os Técnicos de Educação que deverão constituir as comissões examinadoras das provas de conclusão de curso primário (elementar e complementar) dos estabelecimentos de ensino particular, assim como o local em que as mesmas serão realizadas, podendo, na falta de Técnicos de Educação, completá-las com professores do ensino primário municipal.

6) — Providenciar, oportunamente, no sentido de divulgar as presentes Instruções Gerais entre os Diretores de estabelecimento de ensino particular.

7) — Providenciar, após a terminação dos exames, sobre a remessa ao D. E. P., das primeiras vias das "listas de exames", devidamente preenchidas, acompanhadas da crítica e das sugestões que julgar convenientes ao aperfeiçoamento dos critérios de exame.

8) — Providenciar sobre o arquivamento, na sede distrital, das segundas vias das "listas de exames" e sobre a devolução das terceiras vias aos estabelecimentos de ensino, para o mesmo fim.

X) — Ao Diretor do estabelecimento incumbe:

1) — Distribuir aos professores das turmas as "listas de exames" recebi-

das da Chefia Distrital, e recolhê-las, oportunamente, depois de verificar que as mesmas se encontram devidamente preenchidas.

2) — Receber o material para as provas e as respectivas "instruções especiais" delas tomando conhecimento e providenciando nos dias marcados nas presentes Instruções Gerais.

3) — Providenciar sobre a remessa, para a sede distrital, das provas escritas de 5.ª e 4.ª série, acompanhadas das respectivas "listas de exames", logo após a realização das mesmas.

4) — Providenciar sobre a remessa, para a sede distrital, das "listas de exames de 3.ª, 2.ª e 1.ª séries depois de realizadas as provas escritas e a prova oral de leitura da 1.ª série, registradas as respectivas "notas finais" e a indicação de promoção.

5) — Solicitar, ao Chefe de Distrito, providências quando verificar ser insuficiente o número de professores examinadores.

6) — Tomar as necessárias providências no sentido de assegurar o trabalho individual de todos os alunos, bem como ler e comentar, com os examinadores as presentes Instruções Gerais e as "instruções especiais" que acompanharão o material para as provas, solicitando, ao Chefe do Distrito, os esclarecimentos que julgar indispensáveis.

### Do processamento dos exames

XI — Os exames, escritos e orais, assim se processarão:

1) — As provas escritas de todas as séries serão realizadas nos dias determinados, oportunamente, pelo Diretor do D. E. P., em todos os estabelecimentos de ensino subordinados a esse Departamento.

2) — A prova oral de leitura da 1.ª série começará, também em dia oportunamente fixado pelo Diretor do D. E. P., prosseguindo nos dias subsequentes, de acordo com as possibilidades de cada estabelecimento, e independentemente da realização das provas escritas das demais séries.

3) — As "instruções especiais" e os impressos para as provas escritas remetidas pelo D. E. P. às sedes distritais, serão entregues, na véspera da realização de cada exame, ao Diretor do estabelecimento ou a quem, por sua indicação, possa assumir tal responsabilidade.

4) — As "instruções especiais" para a prova oral da 1.ª série serão, também, entregues ao Diretor do estabelecimento, em envelopes fechados, nas sedes distritais, na véspera do dia marcado para a realização dessa prova.

5) — Os envelopes contendo "instruções especiais" serão abertos pelo Diretor do estabelecimento em presença dos examinadores à medida que se forem iniciando as provas.

6) — As provas escritas de todas as séries serão realizadas em impressos especiais, com exceção da parte de redação de 3.ª, 4.ª e 5.ª série que será executada em papel almaço pautado. O Diretor do estabelecimento tomará as necessárias providências para o fornecimento, a cada aluno de 3.ª, 4.ª e 5.ª séries, de uma folha dupla de papel almaço, devidamente carimbada.

7) — O tempo de duração das provas escritas e orais será o que figurar nas respectivas "instruções especiais".

8) — Nas pausas dadas entre uma prova e outra, tais como foram previstas nas "instruções especiais", os alunos permanecerão nas salas, salvo em casos excepcionais, a critério dos examinadores.

### Do julgamento das provas

XII — O julgamento das provas, escritas e orais, obedecerá às seguintes normas:

1) — As provas escritas de 5.ª e 4.ª séries serão apuradas nas sedes distritais e as de 3.ª, 2.ª e 1.ª séries nos próprios estabelecimentos onde se realizarem.

2) — Cada comissão examinadora se incumbirá de todos os trabalhos relativos à turma ou turmas para as quais tiver sido designado (aplicação, apuração, revisão, prova oral, escituração, etc.), devendo, porém, o julgamento das provas escritas das 4.ª e 5.ª séries ser realizado na sede distrital. A designação especial para as funções de "aplicador" ou "observador", "apurador" ou "revisor", etc., de competência do chefe de Distrito que, entretanto, poderá delegar tal atribuição aos Diretores de Estabelecimentos.

3) Os coordenadores designados pelo chefe de Distrito transmitirão ao mesmo todos os casos que não puderem resolver a fim de que este possa encaminhá-los ao D. E. P., para a devida solução.

4) As notas das provas de promoção e de conclusão de curso primário variarão de 0 a 100.

5) A "média anual" a que se referem os arts. 83, alínea c e 94, do Regulamento do Ensino Primário, será assim calculada:

a) somar-se-ão "as notas resultantes da apreciação global das reações do aluno aos trabalhos de classe, nos meses de abril, maio, julho, agosto e outubro" com "as notas de provas parciais, nos meses de junho e setembro", dividindo-se por 7 o total assim obtido;

b) quando, por motivo de doença comprovada ou notória, o aluno não

1946 3.º TRIMESTRE 1946

## COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação.

Cr\$ 55,00

## Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE

REEMBOLSO POSTAL

houver recebido uma nota mensal ou uma nota de prova parcial, será aplicado o divisor 6;

c) o divisor 6 será, também, aplicado no cálculo da média anual dos alunos novos analfabetos da 1.ª série;

d) para os alunos novos, matriculados no decorrer do ano, o divisor variará de acordo com o número de notas mensais e provas parciais realizadas;

e) para os alunos transferidos durante o ano, serão solicitadas, pelo Diretor do Estabelecimento, informações relativas às notas obtidas na escola anteriormente frequentada.

6) O registro, nas listas de exames, das notas obtidas pelos alunos, e a apuração da "nota final" serão feitos de acordo com as instruções constantes do verso das referidas listas, mantendo-se os "pesos" atribuídos à 1.ª série e alterando-se os referentes às 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª séries que passarão a ser os seguintes:

2.ª série:

Linguagem escrita — 4.  
Matemática — 4.  
Conhecimentos gerais — 2.  
3.ª, 4.ª e 5.ª séries:

Linguagem escrita — 4.  
Matemática — 4.  
Geografia e História do Brasil — 1.  
Ciências Físicas e Naturais — 1.

7) Os graus de habilitação para promoção e conclusão do curso primário serão fixados, oportunamente, pelo Diretor do DEP. Para o cálculo desses graus, será feito tratamento estatístico, apenas, dos resultados obtidos nas provas de "redação" de 3.ª, 4.ª e 5.ª séries e dos resultados de matemática de todas as séries. Este último estudo será feito sobre dados colhidos em um grupo representativo de escolas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

XIII — Os Diretores dos estabelecimentos particulares de ensino solicitarão ao chefe do respectivo distrito educacional, as "listas de exames" necessárias ao relacionamento dos alunos que desejarem ser submetidos aos exames oficiais de conclusão do curso primário.

XIV — Os alunos internados pela Prefeitura, em estabelecimentos particulares, serão obrigatoriamente submetidos aos mesmos exames de promoção ou conclusão de curso primário, em estabelecimento oficial, devendo os Diretores se entender para tal fim com o respectivo chefe de Distrito.

XV — Os casos omissos nas presentes instruções gerais ou em quaisquer "instruções especiais" deverão ser encaminhados, pelos chefes de Distrito, ao Diretor do D. E. P.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1946. — Milton Lourenço de Oliveira, Diretor do D. E. P.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 29 de novembro de 1946

Boletim n.º 181

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria:

"Por solicitação do Departamento de Educação Complementar, resolvo elogiar os funcionários abaixo mencionados, pela colaboração eficiente e dedicada que os mesmos prestaram ao referido Departamento durante a realização do campeonato Inter Colegial de Desportos:

- Antônio Francisco Ferreira — Lavandeiro — Mat. 19.729.
- Manuel Joaquim dos Santos Filho — Trabalhador — Mat. 19.702.
- Manuel Vitorino Borges — Inspetor de alunos — Mat. 37.670.
- Moacir Nunes Matos — Trabalhador — Mat. 38.455.
- Antônio José Faria — Servente extra-numericário — Mat. 19.731.

Antônio Ferreira de Almeida — Trabalhador — Mat. 19.704.  
Biano de Lucas — Inspetor de Alunos — Mat. 29.640.  
Rodolfo Meireles — Servente extra-numericário — Mat. 19.711.  
Magib Abdaão Belém — Inspetor de Alunos — Mat. 35.182.  
Dalmo Pereira da Cunha — Trabalhador — Mat. 01.270.

Designações:  
— dos professores abaixo mencionados para constituírem as bancas examinadoras para constituírem as bancas examinadoras para as provas finais da E. T. "Sousa Aguiar", núcleo 4.261.

Moldação:  
Júlio Dias dos Santos, Cl. G., matrícula n.º 6.982.

Fund. Ferro:  
João de Oliveira Faria, Cl. G., matrícula n.º 6.985.

Fund. Bronze:  
Raimundo Mota, Cl. G., mat. número 6.949.

Modelação:  
João de Oliveira Faria, Cl. G., matrícula n.º 6.985.

Júlio Dias dos Santos, Cl. G., matrícula n.º 6.982.

Raimundo Mota, Cl. G., mat. número 6.949.

Instalações elétricas:  
Conrado Sasse, Cl. G., mat. número 6.961.

Paulo Correia da Silva, Cl. G., matrícula 39.916.

Nicéio de Paula Roumilac, Cl. G., mat. 19.738.

Tecnologia:  
Raimundo Mota, Cl. G., mat. número 6.049.

João de Oliveira Faria, Cl. G., matrícula 6.935.

Conrado Sasse, Cl. G., mat. número 6.961.

Tornos:  
Raimundo Mota, Cl. G. mat. número 6.949.

Paulo Correia da Silva, Cl. G., matrícula n.º 39.916.

Wilson de Araújo Lima, Cl. G., matrícula n.º 6.943.

Paulo Correia da Silva, Cl. G., matrícula 39.916.

Outras máquinas:

Raimundo Mota, Cl. G., matrícula n.º 6.949.

Wilson de Araújo Lima, Cl. G., matrícula n.º 6.943.

Ajustagem:

Raimundo Mota, Cl. G., matrícula n.º 6.949.

Wilson de Araújo Lima, Cl. G., matrícula n.º 6.943.

Paulo Correia da Silva, Cl. G., matrícula n.º 39.916.

Serralheria:

Raimundo Mota, Cl. G., matrícula n.º 6.949.

João de Medeiros Frias, Cl. G., matrícula n.º 6.973.

Nicéio de Paula Roumilac, Cl. G., mat. 19.738.

Forja:

João de Medeiros Frias, Cl. G., matrícula n.º 6.973.

Raimundo Mota, Cl. G., matrícula n.º 6.949.

Nicéio de Paula Roumilac, Cl. G., mat. 19.738.

Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 120

Expediente de 29 de novembro de 1946

ATO DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 159:

O Diretor do Departamento de Difusão Cultural resolve tornar sem efeito a penalidade de suspensão por 8 dias, de 4 a 11 de novembro corrente, aplicada ao bailarino Manuel Monteiro, matr. 3.636, conforme consta do Boletim n.º 114, deste Departamento, publicada no Diário Oficial — Seção II, de 8-11-46.

SERVICO DE CORRESPONDENCIA — I-DC

Apresentação:  
Por término de licença apresentaram-se: dia 18, o Professor de Curso Supletivo Armênio Basílio Cardoso Pires Júnior, matr. 29.644; dia 25, o Instrumentista Afonso Henriques Carlos Garcia, mat. 3.702; dia 26, os Professores de Curso Elementar Supletivo Walfrida Silveira de Cerqueira, mat. 36.144 e Flávia dos Santos Soares, mat. 38.521, e dia 28 do corrente o Professor de Curso Primário Josefina da Cruz Machado Araújo, mat. 3.469.

Instituto de Educação

Expediente de 28 de novembro de 1946

Boletim n.º 113

EXIGENCIAS A SATISFAZER

São chamados ao Serviço de Saúde do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n.º 273, sexta-feira, dia 29 de novembro, às 12 horas, para cumprirem exigências inadiáveis, os seguintes candidatos à matrícula na Escola Normal Carmela Dutra: números: 6 — 27 — 28 — 37 — 39 — 60 — 73 — 83 — 85 — 103 — 121 — 156 — 157 — 158 — 167 — 182 184 xxx — 190 — 193 — 199 — 215 — 235 — 260 — 290 — 315 — 318 — 323 — 324 — 329 — 338 — 350 — 385 — 399 — 461 — 468 — 470 — 476 — 502 — 505 — 520 — 541.

Compareçam com urgência à Secretaria: Noêmia Cesar da Silva (2457), Ana Madeira Reis (2842), Maria de Lourdes da Costa Dutra (2858) e Nilza Vieira Barbosa (2824).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de novembro de 1946

Boletim n.º 234

Dia 28

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dispensa:

Pela portaria n.º 260, de 28 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram dispensados os membros da Comissão designada pela portaria n.º 314, de 16 de novembro de 1945, incumbida de estudar a reestruturação dos Serviços da Secretaria Geral de Finanças.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N.º 11.430 — Mário Paulo de Brito. — Autorizo, em termos, a restituição

pretendida, observando-se as prescrições da Circular n.º 14-43, do Senhor Prefeito, e o disposto no Decreto número 8.438-46.

N.º 11.467 — Ernando Couto Gomes. — Aceitem-se em termos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 13 de novembro de 1946

RETIFICAÇÕES

N.º 37.396-46 — Onde se lê: 396 — Leia-se: 396.

Onde se lê: 43.689-46 — Em seguida leia-se:

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 21 de novembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(Processos diversos)

Expediente de 21 de novembro de 1946

RETIFICAÇÕES

N.º 69.610-46 — Onde se lê: 3.571 — Leia-se: 310.571.

Omitido — 25.683-46 — Espólios de Gil Goulart Filho e Angela da Silva Goulart — Rua Santa Alexandrina, 41 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 42.829-46 — Onde se lê: R. Baronesa — Leia-se: R. Baronesa Rodrigues, 320.

N.º 24.263-44 — Onde se lê: 24.263 de 1944 — Leia-se: 24.203-44.

Omitido — 48.513-46 — Betolo José Ferreira — Rua Costa Rica, 131 c/1. — Fica fixado em Cr\$ 5.520,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 48.514-46 — Onde se lê — 191 c 2 — Leia-se: 181 c 2.

N.º 41.301-46 — Onde se lê: Cr\$ .. 3.30,00 — Leia-se: Cr\$ 3.310,00.

N.º 43.511-46 — Onde se lê: 8

V. T. Cr\$ 44140,00 — Leia-se: 8 — V. T. — Cr\$ 4.140,00.

Avenida Arapogi.

Onde se lê 745.818 — Leia-se: 845.818.

N.º 851.986 — Onde se lê Cr\$ .... 410.000,00 — Leia-se: Cr\$ 41.000,00.

N.º 850.953 — Onde se lê: Cláudio — Leia-se: Claudino.

Omitido — 815.675 — Caetanoniouza — R. Anhambahy — C. L. 11-56

— V. T. Cr\$ 12.000,0.

Onde se lê: 825.713 — Leia-se: 835.713.

Omitido — R. Goita — C. L. 23.77 — 835.276 — João Paulo Rodrigues. — Cr\$ 8.900,00.

N.º 835.304 — Osvaldo José Gonçalves e outra — Cr\$ 11.500,00.

N.º 835.918 — Manuel João Batista — Cr\$ 7.800,00.

N.º 836.060 — Maria Brisquil da Silva — Cr\$ 7.800,00.

N.º 836.065 — Maria da Glória Pereira de Melo — Cr\$ 7.800,00.

N.º 892.531 — Alfonso Gardine — Cr\$ 8.900,00.

N.º 892.532 — Alfonso Gardine — Cr\$ 7.800,00.

N.º 892.533 — Alfonso Gardine — Cr\$ 7.800,00.

N.º 892.534 — Alfonso Gardine — Cr\$ 7.800,00.

Expediente de 28 de novembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 25.537-44 — Virgínia Emília Ribeiro dos Santos, Rua São Pedro n.º 210, atual 812 e 812-A. — Indeferido por falta de amparo legal. O imposto predial é anual, ainda que podendo ser pago em duodécimos no regime da legislação fiscal vigente. A alienação no decorrer do exercício não confere ao antigo proprietário direito a restituição.

N.º 1.598-46 — José Joaquim dos Reis e outros, Avenida Tomé de Souza ns.º 170-170-B. — Indeferido por falta de amparo legal. O imposto predial é anual ainda que podendo ser pago em duodécimos no regime da legislação fiscal vigente. A alienação no decorrer do exercício não confere ao antigo proprietário direito a restituição.

N.º 44.052-46 — Centro Espírita Lázaro, Amor e Caridade, Rua Torres Sobrinho n.º 57. — Indeferido quanto à isenção em virtude do que dispõe o art. 2.º do Decreto-lei número 7.783, de 26-7-45. Transfira-se a inscrição não havendo débito.

N.º 30.252-46 — Dário Ferreira Carrazes, Rua Barão da Torre n.º 175, casa 18. — Retifique-se o v.t. do imóvel para Cr\$ 3.600,00 a partir de 1944 de acordo com a informação.

N.º 82.121-46 — René Paul Richer, Estrada dos Três Rios, lote 10. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o v.t. para Cr\$ ..... 25.000,00 em 1947.

N.º 75.632-46 — Antnio Martins Fernandes de Carvalho, Rua Codajáz, lote 9, quadra E. Transfira-se não havendo débito retificando-se o V.T. para Cr\$ 273.500,00 em 1946.

N.º 63.438-46 — Américo Gonçalves, Rua Torres de Oliveira, junto e depois do p. 73. — Transfira-se não havendo débito a inscrição número 532.845 retificando-se o V. T. para Cr\$ 30.000,00 em 1947.

N.º 54.021-46 — Moacir Barroso de Lima, Rua de Vila, lote 24, com entrada pela Rua Pedro de Carvalho n.º 830. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 889.648 retificando-se as dimensões na forma proposta e o V.T. para Cr\$ 50.000,00 em 1947.

N.º 53.199-46 — Luíza Fernandes Valadares, Rua Particular, lotes 815 e 819, quadra 25 (Guaratiba). — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1933 na forma proposta pela C.I.P. em 27-11-46.

N.º 43.044-46 — Albino Simões Ferreira, Bairro Mato Alto, lote número 11.418, quadra 183. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1919 na forma proposta pela C.I.P. em 27-11-46.

N.º 42.960-46 — Olga Paiva de Loureiro, Rua Netuno, lote 6, quadra 47. — Inscreva-se o terreno a partir de setembro do exercício corrente na forma proposta pela C.I.P. em 27-11-46.

N.º 42.929-46 — Danilo Homem da Silva, Rua Rocha Miranda, l. 129-A. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 812.900 retificando-se as dimensões na forma proposta e o V.T. para Cr\$ 70.000,00 a partir de 1947.

N.º 30.460-46 — Espólio de João Maria Milesi, Estrada do Cafundá, junto e antes do prédio 103, lote 23 e outro. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-11-46 do Sr. Chefe do 1-RI. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 18,00 nos termos do parecer de 26-11-46 do Sr. Chefe do 1-RI. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 18,00 nos termos do artigo 54, letra b do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 52.343-46 — Miguel de Almeida, Travessa Carlos Xavier n.º 241. — Retifique-se o V.T. da inscrição 439.779 para Cr\$ 3.000,00 a partir de 1947.

N.º 50.567-46 — Augusto Saraiva Roque, Rua runo Seabra n.º 26. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 4B.200,00 a partir de 1942, alterando-se para Cr\$ 4.830,00 em 47.

N.º 49.072-46 — Mose da Costa, Rua José Rubino n.º 52. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente com o V.T. de Cr\$ 4.200,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 50,40 nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 42.909-46 — Benjamim Perna-chorsky, Rua São Cristóvão n.º 1.011. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 7.240,00 em 1947.

N.º 42.577-46 — Albino Gomes de Pinho, Avenida Aulo de Frontin, 350. Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 15.160,00, a partir do exercício de 1947, assim discriminado:

N. 250, sobrado .....	Cr\$ 7.580,00
N.º 350, terreno .....	7.580,00

N.º 18.739-46 — Manuel Henrique Wilasco, Avenida Atlântica n.º 558, apartamento 401. — Reconsidero o despacho de 28-10-46, quanto à data da retificação do V.T., para Cr\$ 3.804.000,00, a qual é a partir de 1947.

N.º 84.414-46 — Maira do Carmo Oliveira Milton, Rua Barata Ribeiro onde existiu o n.º 197. — Certifique-se em termos.

N.º 40.893-45 — C.C.C. para o Pessoal do M. da Guerra, Rua Itabaliana, onde existe o n.º 170. — Cancele-se a inscrição 814.042, a partir de outubro de 1936.

N.º 38.096-45 — Amadeu Perceq Mazonez, Rua Francisco Enes, 50. — Retifique-se o V.T. do imóvel para

Cr\$ 2.280,00, a partir do exercício de 1938.

N.º 30.081-45 — Alberto Tavares Ferreira, Avenida N. S. de Copacabana n.º 637-B, apartamento 102. — Retifique-se o V.T. da inscrição 878.376 para Cr\$ 8.870,00, a partir de 1947.

N.º 39.016-46 — Ranulfo Bocaiuva Cunha, Rua Eduardo Guinle n.º 41. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 57.160,00, a partir de 1947, assim discriminado:

Apartamento 1 .....	Cr\$ 9.380,00
Apartamento 2 .....	8.970,00
Apartamento 3 .....	9.000,00
Apartamento 4 .....	9.940,00
Apartamento 5 .....	10.490,00
Apartamento 6 .....	9.380,00

N.º 39.200-46 — José Augusto de Oliveira e outro, Rua Voluntários da Pátria n.º 32, apartamentos e lojas A e B. Retifique-se o v.t. da inscrição 250.527 para Cr\$ 61.240,00, a partir de 1947, assim discriminado:

Loja A .....	Cr\$ 6.890,00
Loja B .....	6.890,00
Apartamento 101 .....	6.890,00
Apartamento 201 .....	9.680,00
Apartamento 202 .....	10.070,00
Apartamento 301 .....	9.380,00
Apartamento 302 .....	9.680,00

N.º 39.628-46 — José Cláudio da Boa Morte, Rua Barão de Sertório n.º 89, sobrado. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 18.860,00, a partir de 1943, alterando-se para Cr\$ 20.490,00, em 1947, assim discriminado:

N.º 39 .....	Cr\$ 5.660,00
N.º 143 .....	7.180,00

N.º 143-A .....

N.º 37.263-46 — Idália de Araújo Porto Alegre, Rua João Machado, 78. — Transfiram-se não havendo débito as inscrições 407.706 e 516.100 retificando-se o V.T. desta última para Cr\$ 3.360,00 a partir de 45 e cancelando-se a de n.º 407.706.

N.º 26.697-46 — João Ribeiro do Nascimento e outro, Rua Baurú, junto e depois do n.º 18. — Inscreva-se o terreno na forma proposta a partir de maio de 1938 como seguintes V. T.:

Exer. de 1938 a 1940 ....	Cr\$ 4.000,00
Exer. de 1941 e 1942 ....	4.100,00
Exerc. de 1943 a 1945 ....	4.400,00
Exerc. de 1946 .....	12.500,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 15,60 nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.941-46 — Alberto Bezencenet (Espólio), Rua Conde de Bonfim ns. 804, 810 e 810-A e B. — Transfiram-se não havendo débito na forma do parecer da C. I. P. de 26-11-46, proceda-se ao desdobramento da inscrição 322.758 de acordo com a proposta do Sr. Chefe do 3-RI, de 6-11-45.

N.º 27.279-46 — Lili Fernandes Bastos e outros, Rua João Monteiro ns. 9, 9-A e 9-A. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 427.686 na forma proposta pela C.I.P. em 26-11-46 retificando-se o V.T. para Cr\$ 4.630,00 com a seguinte discriminação de valores parciais:

N.º 9 .....

N.º 30.575-46 — Avelino Gomes da Silva — Rua Major Conrado, lote 13. — Reconsidero o despacho de 9 de outubro de 1946 quanto ao V. T., o qual é de Cr\$ 15.500,00.

N.º 42.709-46 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Barão de Melgado, lote sem número, quadra 55. — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do 1-RI, de 19 de novembro de 1946. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 10,30, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 11.547-46 — Antônio Augusto da Silva — Rua Dr. Satamini, 130, casa n.º 3. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4620,00 a partir do exercício de 1947.

N.º 14.224-45 — Espólio de Otávio Fernandes da Cunha Avelar — Rua André Azevedo, 124. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 8.880,00 a partir de fevereiro do exercício corrente, assim discriminado:

N.º 124, frente .....	Cr\$ 5.400,00
N.º 124, fundos .....	3.480,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 28,80, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 75.607-46 — Rua Dom Bosco, n.º 61. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 5.400,00 a partir de 1947.

N.º 63.531-46 — Rua Ramiro Magalhães, 370. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 6.720,00 a partir do exercício de 1947.

N.º 57.229-46 — Roberto Cabot — Praça Pio XI, 12. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1945 com o V. T. de Cr\$ 40.300,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 483,60, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 53.949-46 — Oto Kraemer — Rua 79 n.º 10. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 4.800,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 48,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 34.219-46 — Osvaldo Ferreira — Rua Um, lote 8. — Proceda-se de acordo.

N.º 26.890-46 — Sidnei Muniz Gregori — Rua Caruaru, 57. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 305,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 86.376-46 — Manuel Medeiros — Avenida Automóvel Clube, 2.428 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização de construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 2.584-46 — Espólio de João de Sousa Cardoso — Rua Ferreira Leite, lote 2. — Proceda-se de acordo.

N.º 85.607-46 — Antônio da Fonseca Teixeira — Rua Cristóvão Colombo, 315 e 315-A. — Retifique-se o V. T. da inscrição 338.363 para Cr\$ 4.200,00 a partir de 1947.

N.º 82.536-46 — Luís Santoni Filho — Rua Tiala, lote 6. — Transfira-se não havendo débito a inscrição número 849.124, retificando-se o V. T. para Cr\$ 10.000,00 em 1947.

N.º 12.566-45 — Cesar de Sá Rabelo — Largo de São Francisco, 44. — Apresente certidão de quitação, nos termos do disposto no art. 200 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

N.º 21.744-46 — Freire & Sodré. — Rua João Lira, 5. — Proceda-se da

## SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela IMPRENSA NACIONAL, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- pronto atendimento;
- pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- isenção de porte.

Os pedidos devem:

- ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- trazer a declaração Serviço de Reembolso;
- conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

acórdo com o parecer do Sr. Chefe do S. I. N.

N.º 21.744-46 (41.844-46). — Fidejussão da Silva Leitão — Rua João Lira n.º 5, apartamento 201. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 26.400,00 na forma proposta.

N.º 21.744-46 (41.846-46) — Freire Sodré — Rua João Lira, 5, apartamento 102. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 24.600,00 na forma proposta.

N.º 21.744-46 (41.847-46) — Juraci Leitão Sodré — Rua João Lira, 5, apartamento 301. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 26.400,00, na forma proposta.

N.º 35.363-46 — Pedro de Alcântara Guimarães — Rua Dias Ferreira número 417, apto. 303. — Inclua-se o apto. 303, a partir de Novembro de 1945, com o V. T. de Cr\$ 10.360,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 124,60, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de Dezembro de 1937.

N.º 28.491-46 — Antônio de Lacerda Novais Júnior — Rua Ernesto Lobão, onde existe o prédio n.º 24. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 4.700,00.

N.º 21.730-46 — Lino Antônio Cerqueira — Praça Amambai n.º 6 e outra. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição n.º 855.939, com os seguintes V.Ts.

Praça Amambai n.º 6 — Cr\$ 8.400,00.

Rua Apore número 383-187 — Cr\$ 12.900,00.

N.º 24.567-46 — Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque — Rua Itaipava n.º 53, aptos. 101 e outros. — Inclua-se o prédio, a partir de Agosto do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 120.000,00, sendo Cr\$ 12.600,00 para cada apartamento.

N.º 25.290-46 — Carlos Ribeiro de Faria — Rua Escobar n.º 55. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 5.800,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 30.172-46 — Theonilo da Silva Santos (Espólio) — Estrada do Cabuçu n.º 60. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir do exercício de 1941, com o V. T. de Cr\$ 3.600,00.

N.º 65.416-46 — José Antônio Pedreira de Magalhães Castro (Espólio) — Rua D. Manuel Cotrim, lote 19, quadra 7. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1936. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 177,10, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 30.078-45 — Alberto Tavares Ferreira — Avenida N. S. de Copacabana n.º 637-B, loja. — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 878.374, para Cr\$ 26.620,00, a partir de 1947.

N.º 29.672-46 — Jonas Lopes Pedreira — Rua Bandeira Gouveia número 6. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 529.868, cancelando-se a mesma a partir de Dezembro de 1945, observada a forma proposta.

N.º 29.663-46 — Agostinho dos Santos — Rua Agrário Menezes, lote 48, quadra 18. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 864.661, retificando-se o V. T. para Cr\$ 66.000,00, em 1935, procedendo-se quanto ao mais na forma proposta nos itens b e c, do parecer de 27-11-46, da C.I.P.

N.º 29.635-46 — Mário Paulo de Brito — Rua General Glicério n.º 440 — Garage. — Proceda-se de acordo com o parecer da C.I.P., de 26-11-46 e retifique-se o V. T. da inscrição número 521.965, para Cr\$ 21.000,00, a partir de 1947.

N.º 19.563-46 — Manuel Almeida Pinto — Rua Inobi n.º 17, antigo lote 373. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições números 868.298, 868.292, 868.283 e 417.730, cancelando-se a de n.º 868.283, a partir de Outubro de 1945 e retificando-se a de n.º 868.282 para Cr\$ 4.200,00 no exercício corrente e Cr\$ 10.000,00 em 1947.

N.º 30.928-46 — José Maria Lopes Henrique — Rua Guaporé n.º 211. Retifique-se o V. T. da inscrição 338.637 para Cr\$ 4.680,00, a partir do exercício de 1944. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 112,30, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 34.762-46 — João Cardoso Pimentel — Rua do Cunha n.º 8. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4.030,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 85.613-46 — Maria das Neves de Jesus — Rua Assis Carneiro número 370c-1. — Certifique-se em termos.

N.º 68.489-46 — Amador de Araújo Franco — Rua Estácio de Sá número 115. — Certifique-se, de acordo, considerado o disposto no art. 12 do Decreto-lei 4.927, de 30 de junho de 1934.

N.º 35.365-46 — Pedro José Calazans Cifre — (Esp.) — Rua Jorge Rudge sem número.

N.º 16.087-46 — Constância Januária da Graça — (Esp.) — Rua Lima Drummond, 352.

N.º 27.822-46 — Jesus Candal Mourino — Rua Oliveira Melo n.º 456 e outros.

N.º 29.431-46 — Amélia Ramos Pereira — (Esp.) — Rua Magalhães Castro entre os números 194 e 204. Expeçam-se as certidões de quitação.

N.º 26.515-46 — João Cândido da Silva — Rua Alvares da Rocha número 68. — Restabeleça-se a inscrição, de acordo com o informado.

N.º 8.864-46 — Crisimiro Gonzales Garcia — Rua Cadete Polônia 88 casa 3 e 4. — Mantenho os valores discriminados no despacho de 10 de maio de 1946, de acordo com o informado.

N.º 3.763-46 — Oliveira & Almeida — Rua Uruguiana n.º 170. — Indeferido por falta de amparo legal. O imposto predial é anual, ainda que podendo ser pago em duodécimos no regime da legislação fiscal vigente.

A alienação no decorrer do exercício não confere ao antigo proprietário direito à restituição.

Ao 2 RI. para tornar sem efeito as anotações.

N.º 43.061-46 — Instituto Educacional Brasil América S. A. — Rua Humaitá 80-84. — Anote-se a isenção de imposto e taxas adicionais, na forma proposta, fazendo-se constar do processo a importância respectiva, para que seja oficiado à Secretaria de Educação.

N.º 37.457-46 — Manuel Soares Montenegro — Av. Paulo de Froben n.º 236. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 13.250,00, a partir do exercício de 1947, assim discriminado:

N.º 234 — Sobrado — Cr\$ 6.620,00

N.º 236 — terreno — Cr. 6.620,00.

N.º 36.410-46 — Nair Ferrez Junqueira de Matos — Rua Buenos Aires n.º 192. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 30.900,00 a partir do exercício de 1947, assim discriminado:

1.º pavimento — Cr\$ 22.500,00.

2.º pavimento — Cr\$ 4.200,00.

3.º pavimento — Cr\$ 4.200,00.

N.º 36.229-46 — Francisco Antônio Pinto — Rua Joaquim Martins número 17. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 1.260,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 35.880-46 — Paulo de Oliveira Ribeiro — Estrada dos Monjolos número 50. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 15.000,00.

Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei número 9.669 de 26-8-946:

N.º 36.698-46 — Manuel Rodrigues Fernandes — Rua José Domingues n.º 389. — Fica fixado em Cr\$ 2.210,00 o valor global dos móveis.

N.º 23.066-46 — Fradique de Paiva — Rua Tenente Azauri n.º 133. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 40,00.

N.º 73.264-46 — Edgard Alvarenga — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27, apt.º 303. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 81,30, relativa aos móveis.

N.º 60.876-46 — Alípio de Amorim Gonçalves — Rua Araxá n.º 424. — Fica fixado em Cr\$ 13.200,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 66.517-46 — Estelita Rodrigues — Estrada S. Bernardo n.º 744. — Fica fixado em Cr\$ 2.760,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 32.464-46 — João de Moraes Macedo (Espólio) — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 458-A. — Fica fixado em Cr\$ 1.320,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 30.984-46 — Manuel Pereira Matos — Rua João Santana n.º 164. — Fica fixado em Cr\$ 5.040,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 69.667-46 — José Jacinto Pacheco — Rua Justiniano da Rocha n.º 52. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 74,70, relativa ao apt.º 201.

N.º 65.493-46 — Graçinda de Castro Lira — Rua Luís Zanchetta número 18. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 83,70.

N.º 52.527-46 — Augusto Barros da Silva — Rua Guilherme Frota número 491. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 44,70.

N.º 35.748-46 — Justino Augusto Aleixo — Rua Amália n.º 149. — Fica fixado em Cr\$ 4.800,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 29.656-46 — Mary Ferreira Cardoso — Rua General Artigas número 98. — Pague a taxa de Cr\$ 816,00.

N.º 20.101-46 — Frantisek Wunch — Estrada da Ligação n.º 536. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 37.227-46 — Luciano Rosa de Carvalho (Espólio) — Rua Barros de Alarcão n.º 1 e 3. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 50,00.

N.º 66.496-46 — Jonas Passos Soares — Estrada do Cabuçu n.º 4.556. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 26,70.

N.º 22.676-46 — José Augusto Beal — Rua Tiboin n.º 430 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 20,00.

N.º 21.510-46 — Chicralla Chicralla Racy — Rua General Roca, n.º 232. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 143,40.

N.º 53.275-45 — Alice de Figueiredo Rocha — Av. Mem de Sá ns. 117 e 117-A-B, aptos 101-2, 201 e outros. — Fica fixado em Cr\$ 395.145,00 o valor locativo anual do edifício, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apto. 609	4.125,00
Apto. 701	4.560,00
Apto. 702	3.960,00
Apto. 703	3.960,00
Apto. 704	3.960,00
Apto. 705	3.960,00
Apto. 706	3.960,00
Apto. 707	3.960,00
Apto. 708	3.960,00
Apto. 709	4.125,00
Apto. 801	4.560,00
Apto. 802	3.960,00
Apto. 803	3.960,00
Apto. 804	3.960,00
Apto. 805	3.960,00
Apto. 806	3.960,00
Apto. 807	3.960,00
Apto. 809	4.125,00
Apto. 901	4.560,00
Apto. 902	3.960,00
Apto. 903	3.960,00
Apto. 904	3.960,00
Apto. 905	3.960,00
Apto. 906	3.960,00
Apto. 907	3.960,00
Apto. 908	3.960,00
Apto. 909	4.125,00
Apto. 1.001	4.560,00
Apto. 1.002	3.960,00
Apto. 1.003	3.960,00
Apto. 1.004	3.960,00
Apto. 1.005	3.960,00
Apto. 1.006	3.960,00
Apto. 1.007	3.960,00
Apto. 1.008	3.960,00
Apto. 1.009	4.125,00
TOTAL	395.145,00

N.º 80.924-46 — Habib Chalfur. — Praga Saenz Peña, n.º 19. — Indeferido por falta de amparo legal. As obras executadas não resultaram em maior capacidade de utilização ou ampliação do prédio, como estabelece o art. 10, § 1.º do Decreto-lei n.º 9.669, de 29-8-46.

N.º 52.534-46 — Rita Salgado Zenna — Rua Santa Amélia n.º 75. — Fica fixado em Cr\$ 10.800,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 60.475-46 — José Augusto Rodrigues Jorge — Rua João Barbalho n.º 570. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 63,20.

N.º 35.679-46 — Jadir Gomes de Sousa — Av. Presidente Vargas número 502 S. L. 201, salas 201-5 e 2.201-5 e 502-A. — Paguem as seguintes taxas de arbitramento:

1 de Cr\$ 122,06 relativa ao sub-solo.

1 de Cr\$ 1.000,00, relativa ao 1.º pavimento.

1 de Cr\$ 600,00, relativa à sobreloja.

21 de Cr\$ 912,10, relativa aos pavimentos: segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro, décimo segundo, décimo terceiro, décimo quarto, décimo quinto, décimo sexto, décimo sétimo, décimo oitavo, décimo nono, vigésimo, vigésimo primeiro e vigésimo segundo.

N.º 30.915-46 — Odete Borsatino — Travessa Albano n.º 128. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do 1.º terreo.

N.º 30.937-46 — Josué Leonel — Rua Claraiaba n.º 11. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 12,00.

N.º 63.429-46 — José de Sousa Lima — Travessa Coronel Cosme n.º 3. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 30,00.

N.º 31.882-46 — Laura N. Smith de Vasconcelos — Rua Domingos Ferreira n.º 242, apto. 401. — Fica fixado em Cr\$ 36.000,00 o valor locativo anual do apartamento.

N.º 31.938-46 — Osvaldo de Carvalho Costa — Rua Alcindo Guanabara n.º 17-21. — Fica fixado em Cr\$ 6.000,00 o valor locativo anual para cada uma das salas: 510 — 612 — 712 — 812 — 912 — 1.012 — 1.112 — 1.212 — 1.312 — 1.412 — 1.512.

N.º 30.998-46 — Leobino Dias dos Reis — Rua Urupema n.º 19. — Fica fixado em Cr\$ 4.200,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 48.451-46 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravatá n.º 343. — Fica fixado em Cr\$ 6.000,00 o valor locativo anual do imóvel.



FICHAS DE ALTERAÇÃO

Retifiquem-se os V. T. dos imóveis abaixo discriminados, a partir do exercício de 1947, para os seguintes valores.

- Ns. 48.204 a 48.203 de 1946 - Constantino Garcia - Rua João Vicente n.º 351 casas: N.º 1 - V. T. - Cr\$ 1.010,00; N.º 2 - V. T. Cr\$ 1.440,00; N.º 3 - V. T. Cr\$ 1.150,00; N.º 4 - V. T. Cr\$ 1.010,00; N.º 5 - V. T. Cr\$ 1.300,00. N.º 48.203-46 - Constantino Garcia - Rua João Vicente n.º 351, térreo n.º 2 - V. T. Cr\$ 1.730,00. Ns. 45.133 a 45.135 de 1946 - Luis Pereira - Rua Hilário Ribeiro n.º 3 - casas: N.º 5 - V. T. Cr\$ 3.720,00; N.º 4 - V. T. Cr\$ 3.450,00; N.º 3 - V. T. Cr\$ 3.730,00. Ns. 48.156 a 48.161 de 1946 - Lucilla de Sousa Costa Teixeira - Rua do Matoso n.º 256 - casas: N.º 2 - V. T. Cr\$ 4.320,00; N.º 3 - V. T. Cr\$ 4.320,00; N.º 4 - V. T. Cr\$ 4.140,00; N.º 5 - V. T. Cr\$ 4.180,00; N.º 6 - V. T. Cr\$ 4.320,00; N.º 7 - V. T. Cr\$ 4.140,00. Ns. 48.163 a 48.166 de 1946 - Lucilla de Sousa Costa Teixeira - Rua do Matoso n.º 256 - casas: N.º 9 - V. T. Cr\$ 4.420,00; N.º 10 - V. T. Cr\$ 4.420,00; N.º 11 - V. T. Cr\$ 4.320,00; N.º 11-A - V. T. Cr\$ 4.140,00. N.º 44.972-46 - Jerônimo de Avelar Figueira de Melo - Rua Pompílio de Albuquerque n.º 145 - V. T. Cr\$ 2.880,00. Ns. 44.964 a 44.971 de 1946 - Jerônimo de Avelar Figueira de Melo - Rua Pompílio de Albuquerque número 147 - casas: N.º 8 - V. T. Cr\$ 1.370,00; N.º 7 - V. T. Cr\$ 1.730,00; N.º 6 - V. T. Cr\$ 1.730,00; N.º 5 - V. T. Cr\$ 1.730,00; N.º 4 - V. T. Cr\$ 2.160,00; N.º 3 - V. T. Cr\$ 2.020,00; N.º 2 - V. T. Cr\$ 2.590,00; N.º 1 - V. T. Cr\$ 2.210,00. Ns. 45.260 a 45.262 de 1946 - Adelaide S. Martinho Domingues - Rua Felício n.º 66 - casas: N.º 2 - V. T. Cr\$ 2.210,00; N.º 1 - V. T. Cr\$ 2.210,00; N.º 68, apts. 101 e 102 - V. T. Cr\$ 6.620,00. Ns. 44.954 a 44.955 de 1946 - João de Melo Franco - Avenida Atlântica ns.: 550, apt. 701 - V. T. Cr\$ ..... 27.600,00; 550, apt. 301 - V. T. Cr\$ .... 27.600,00. Ns. 45.114 a 45.116 de 1946 - Luis Pereira - Rua Hilário Ribeiro números: 3, casa 7 - V. T. Cr\$ 4.140,00; 13 - V. T. Cr\$ 3.860,00; 11 - V. T. Cr\$ 3.860,00. N.º 43.976-46 - Sociedade Imobiliária Carioca Ltda. - Avenida Geremário Dantas ns. 569-571 - V. T. Cr\$ 7.630,00. N.º 43.979-46 - Sociedade Imobiliária Carioca Ltda. - Avenida Geremário Dantas ns. 439-443 - V. T. Cr\$ 7.500,00. Ns. 45.272 e 45.273 de 1946 - Manuel Paraiso Domingues - Rua Ana Quintão ns. 58, apts. 101 e 102 - V. T. Cr\$ 5.060,00; 54, casa 1 - apts. 101 e 102 - V. T. Cr\$ 3.780,00. Ns. 45.109 e 45.110 de 1946 - Maria Olinda Póvoas Panno - Rua da Quinta ns.: 37 - V. T. Cr\$ 5.930,00; 35 - V. T. Cr\$ 5.930,00. Ns. 45.245 a 45.247 de 1946 - Jônatas Nunes Pereira - Rua Ana Guimarães ns.: 73 - V. T. Cr\$ 3.450,00; 75 - casa 1 - V. T. Cr\$ 4.140,00; 75, casa 2 - V. T. Cr\$ 3.450,00. N.º 44.956-46 - Manuel Portela - Avenida Atlântica n.º 550, apt. 101 - V. T. de Cr\$ 8.250,00.

- N.º 45.139-46 - Joaquim dos Santos - Rua Caetano Martins n.º 2 - V. T. de Cr\$ 6.210,00. N.º 45.121-46 - Luis Pereira - Rua Aspençada Melo n.º 11 - V. T. de Cr\$ 6.270,00. N.º 45.001-46 - Jair Lacerda Cruz Machado Cam. - Maria Angú número 38, casa 16 - V. T. de Cr\$ 3.860,00. N.º 43.540-46 - Otávio Hermogêneo Pereira Dutra - Rua Barão de Sertório n.º 30-A - V. T. de Cr\$ 6.900,00. N.º 42.478-46 - Osvaldo Nicolau Mendes - Rua Anibal Benévolo número 111 - V. T. de Cr\$ 13.130,00. N.º 44.882-46 - Jorge Moisy Franca - Rua Calcó n.º 370 - V. T. de Cr\$ 2.760,00. N.º 44.893-46 - Rodolfo Alves - Rua Capitão Barbosa n.º 118 - V. T. de Cr\$ 2.880,00. N.º 48.176-46 - Dalila Costa Coelho - Rua Azeredo Coutinho n.º 32, loja - V. T. de Cr\$ 8.180,00. N.º 42.461-46 - Enéias Ribeiro de Castro - Rua Marques de Abrantes n.º 91 e outros - Cr\$ 152.750,00. N.º 52.085-46 - Antônio de Barros - Rua João Romariz n.º 35 - V. T. de Cr\$ 3.000,00. N.º 49.198-46 - Antônio Joaquim Sanches - Rua Aquidabam n.º 238 - V. T. de Cr\$ 4.830,00. N.º 48.320-46 - Herdeiros de Alfredo de Almeida Russell - Rua Jorge Lóssio n.º 5 - V. T. de Cr\$ 37.260,00. N.º 48.317-46 - Maria Luísa Pereira Siao (espólio) - Rua Mário Portela n.º 78 - V. T. de Cr\$ 4.830,00. N.º 45.175-46 - Aurora de Sousa Gama - Estrada do Quitungo n.º 231 - V. T. de Cr\$ 1.870,00. N.º 45.177-46 - Anibal Chaves - Rua Itanuca n.º 199 - V. T. de Cr\$ 2.160,00.

- N.º 45.269-46 - Manuel Paraiso Domingues - Rua Jaci n.º 23, apartamentos 101 e 102 - V. T. de Cr\$ 5.080,00. N.º 45.257-46 - Alberto Dias de Moraes - Rua Maranhão n.º 162 - V. T. de Cr\$ 1.440,00. N.º 45.117-46 - Adelaide D'Ávila Pereira - Rua Hilário Ribeiro número 7 - V. T. de Cr\$ 4.420,00. N.º 45.118-46 - Luis Pereira - Rua Hilário Ribeiro n.º 3, casa VI - V. T. de Cr\$ 4.140,00. N.º 45.119-46 - Adelaide D'Ávila Pereira - Rua Hilário Ribeiro número 9 - V. T. de Cr\$ 4.140,00. N.º 45.120-46 - Luis Pereira - Rua Hilário Ribeiro n.º 17 - V. T. de Cr\$ 4.230,00. N.º 45.125-46 - Luis Pereira - Rua Hilário Ribeiro n.º 15 - V. T. de Cr\$ 3.860,00. N.º 45.274-46 - Manuel Paraiso Domingues - Rua Felício n.º 84 - V. T. de Cr\$ 3.120,00. N.º 44.947-46 - Antônio Augusto Portela - Avenida Atlântica n.º 550, apt. 101 - V. T. de Cr\$ 8.250,00. N.º 44.999-46 - Antônio Augusto Portela - Avenida Atlântica n.º 550-A - loja - V. T. de Cr\$ 28.500,00. N.º 44.998-46 - João de Melo Franco - Avenida Atlântica número 550-A, loja - V. T. de Cr\$ .. 28.500,00. N.º 44.943-46 - João de Melo Franco - Avenida Atlântica n.º 550, apt. 101 - V. T. de Cr\$ 8.250,00. N.º 45.000-46 - Manuel Portela - Avenida Atlântica n.º 550-A - loja - V. T. de Cr\$ 28.500,00. N.º 45.002-46 - Guiomar Carneiro Wellisch - Rua Voluntários da Pátria n.º 83, casa 9 - V. T. de Cr\$ 6.900,00.

- N.º 45.004-46 - Guiomar Carneiro Wellisch - Rua Voluntários da Pátria n.º 83, casa 13 - V. T. de Cr\$ 8.970,00. N.º 44.994-46 - Manuel Portela e outros - Rua Voluntários da Pátria n.º 30 - V. T. de Cr\$ ..... 48.300,00. N.º 44.986-46 - Rua Voluntários da Pátria n.º 83, casa 1 - V. T. de Cr\$ 7.590,00. N.º 44.985-46 - Ieda Wellisch Raja Gabaglia - Rua Voluntários da Pátria n.º 83, casa 1 - V. T. de Cr\$ 7.590,00. N.º 44.984-46 - Maurício Wellisch - Rua Voluntários da Pátria n.º 83, casa 2 - V. T. de Cr\$ 8.620,00. N.º 44.980-46 - Ieda Wellisch Raja Gabaglia - Rua Voluntários da Pátria n.º 83, casa 5 - V. T. de Cr\$ ..... 7.590,00. N.º 44.979-46 - Rua Voluntários da Pátria n.º 83, casa 6 - V. T. de Cr\$ 8.970,00. N.º 44.978-46 - Ieda Wellisch Raja Gabaglia - Rua Voluntários da Pátria n.º 83, casa 7 - V. T. de Cr\$ ..... 9.660,00. N.º 44.977-46 - Guiomar Carneiro Wellisch - Rua Voluntários da Pátria n.º 83, casa 8 - V. T. de Cr\$ ..... 7.870,00. N.º 43.292-46 a 43.294-46 - Antônio da Costa - Rua da República n.º 74. C/ VI - V. T. de Cr\$ 4.860,00. C/ VIII - V. T. de Cr\$ 4.860,00. C/ XIV - V. T. de Cr\$ 4.860,00. N.º 44.847-46 a 44.849-46 - Luis Santos Cardoso Martins - Travessa Figueiras n.º 16. C/ III - V. T. de Cr\$ 2.480,00. N.º 14 - V. T. de Cr\$ 5.110,00. N.º 31 - V. T. de Cr\$ 4.420,00. N.º 40.021-46 a 40.022-46 - Irmandade da Santa Cruz dos Militares - Rua Venceslau. N.º 259 - V. T. de Cr\$ 4.140,00. N.º 26 - V. T. de Cr\$ 7.580,00. N.º 43.503-46 a 43.504-46 - Antônio da Costa Lage - Rua Maxwell n.º 343. Apt. 101 e 102 - V. T. de Cr\$ .... 6.950,00. 350 apt. 101 e 201 - V. T. de Cr\$ 6.480,00. N.º 43.508-46 - Isabel Palos Pareto - Rua do Bispo n.º 308 - V. T. de Cr\$ 8.930,00. N.º 43.509 a 43.510-46 - Isabel Palos Pareto - Rua do Bispo. 314 - V. T. de Cr\$ 6.900,00. 314 - V. T. de Cr\$ 6.900,00. 320 - V. T. de Cr\$ 7.920,00. N.º 44.532-46 a 44.533-46 - Rita Salgado Zenha - Rua Santa Amélia 79 - V. T. de Cr\$ 9.660,00. 85 - V. T. de Cr\$ 8.690,00. N.º 44.541-46 a 44.545-46 - Jorge Alves da Mota Fonseca - Rua Maria e Barros n.º 1.065 - V. T. de Cr\$ .. 8.970,00. C/ I - V. T. de Cr\$ 6.210,00. C/ II - V. T. de Cr\$ 6.210,00. C/ III - V. T. de Cr\$ 6.210,00. C/ III - V. T. de Cr\$ 5.520,00. C/ IV - V. T. de Cr\$ 5.520,00. N.º 44.552-46 - Francisca da Mota Fonseca - Rua General Caldwell número 189 - V. T. de Cr\$ 6.190,00. N.º 44.553-46 - Francisca da Mota Fonseca - Rua Sousa Dantas n.º 20 - V. T. de Cr\$ 5.040,00. N.º 44.569-46 a 44.572-46 - Adalberto Augusto da Mota Andrade - Rua Dr. Garnier n.º 79. Casa 1 - V. T. de Cr\$ 1.520,00. 5 - V. T. de Cr\$ 1.580,00. 4 - V. T. de Cr\$ 1.730,00. 1 - V. T. de Cr\$ 1.930,00. N.º 44.562-46 a 44.563-46 - Adalberto Augusto da Mota Andrade - Praça Niterói n.º 10 - V. T. de Cr\$ 2.890,00 - Rua Dias da Cruz n.º 143 - V. T. de Cr\$ 3.310,00. 44.836-46 - Arminda Gonçalves Mourão Pinto - Rua Marqus de São Vicente n.º 189.

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acham-se à venda :

Table with 2 columns: Volume (Vol. I to Vol. XXVII) and Price (Cr\$). Prices range from 4,00 to 10,00 Cr\$.

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Casa 1 — V. T. de .....	3.170,00
Casa 2 — V. T. de .....	3.310,00
Casa 3 — V. T. de .....	2.480,00
Casa 4 — V. T. de .....	1.470,00

N.º 45.432-46 a 45.436-46 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Hadcock Lobo.

211 — V. T. de .....	7.490,00
215 — V. T. de .....	8.640,00
217 casa 1 — V. T. de .....	7.490,00
217 casa 2 — V. T. de .....	7.180,00
217 casa 3 — V. T. de .....	7.490,00

N.º 45.157-46 — Manoel Marques Correia — Rua Andiróba,

51 — V. T. de .....	2.780,00
N.º 45.159-46 a 45.161-46 — Manoel Marques Correia — Rua Andiróba	

49 — V. T. de .....	2.350,00
39 — V. T. de .....	2.820,00
33 — V. T. de .....	3.040,00

N.º 45.380-46 a 45.382-46 — S. A. A Propriedade — Rua Jardim Botânico 86.

36 casa 3 — V. T. de .....	5.870,00
56 — V. T. de .....	6.040,00
86 — V. T. de .....	8.630,00

N.º 45.337-46 a 45.393-46 — S. A. A Propriedade — Rua Jardim Botânico.

114 — V. T. de .....	7.110,00
126 — V. T. de .....	9.580,00
134 casa 1 — V. T. de .....	6.700,00
Casa 2 — V. T. de .....	5.980,00
Casa 3 — V. T. de .....	6.650,00
134 — V. T. de .....	16.500,00
152 — V. T. de .....	6.650,00

N.º 45.268-46 — Manoel Paraizo Domingues — Rua Ana Quintão 54 A — de Cr\$ 7.200,00.

N.º 45.270-46 — Manoel Paraizo Domingues — Rua Ana Quintão 54 casa 2 apt. 101-102 — V. T. de Cr\$ 3.780,00

N.º 45.123-46 — Luiz Pereira — Rua Dr. Piragibi, 28 — V. T. de Cr\$ 5.800,00.

N.º 45.124-46 — Luiz Pereira — Rua Dr. Piragibe, 26 — V. T. de Cr\$ 5.940,00.

N.º 45.224-46 a 45.225-46 — Jonatas Nunes Pereira — Rua São Luiz Gonzaga, 217 — V. T. de Cr\$ 6.210,00. — 219 — V. T. de Cr\$ 5.690,00.

N.º 44.897-46 a 44.908-46 — Stul Gulkis — Rua Domingos Lopes, 327, térreo e sob. — V. T. de Cr\$ 6.070,00.

343 terreno e sob. V. T. ..	6.070,00
335 casa 1 — V. T. de .....	2.780,00
335 casa 2 — V. T. de .....	2.490,00
335 casa 3 — V. T. de .....	2.620,00
335 casa 4 — V. T. de .....	3.040,00
335 casa 5 — V. T. de .....	2.900,00
335 casa 6 — V. T. de .....	2.900,00
335 casa 7 — V. T. de .....	2.480,00
335 casa 8 — V. T. de .....	2.480,00
335 casa 9 — V. T. de .....	2.610,00
335 casa 10 — V. T. de .....	2.900,00
N.º 44.888-46 a 44.889-46 44.892-46 a 44.894-46 — Alvaro Pinto de Oliveira, Rua Conde de Bomfim, 67.	

Casa VI — V. T. de .....	3.890,00
Casa VII — V. T. de .....	3.740,00
Casa IX — V. T. de .....	3.170,00
Casa X — V. T. de .....	3.170,00
Casa XI — V. T. de .....	3.170,00
N.º 43.586-46 a 43.594-46 — Francisco Bernardino de Siqueira — Rua Vieira Ferreira.	

114 — V. T. de .....	3.600,00
118 — V. T. de .....	4.140,00
6 — V. T. de .....	1.660,00
492 — V. T. de .....	6.000,00
8 — V. T. de .....	1.380,00
498 — V. T. de .....	4.540,00
496 — V. T. de .....	3.040,00
174 — V. T. de .....	4.660,00
473 — V. T. de .....	3.040,00

**RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS**

Por despachos do Sr. Diretor, de 28 de novembro de 1946, foram retificados a partir de 1947, os valores tributados das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

RUA DR. JOVINIANO — C. L. 2.045 Companhia Propriedade Imóvel:

Números	Cr\$
830.453	10.500,00
830.454	10.500,00
830.459	10.500,00
830.481	10.500,00
830.489	10.500,00
830.549	10.500,00
830.576	10.500,00
830.603	15.000,00
830.605	15.000,00
830.607	15.000,00
830.630	10.500,00
830.631	10.500,00
830.641	15.000,00
830.644	15.000,00
830.646	15.000,00
830.670	15.000,00
830.672	15.000,00
830.676	14.000,00
830.677	11.500,00
830.679	14.000,00
830.692	10.500,00
830.693	11.500,00
830.695	14.000,00
830.697	11.500,00
830.699	10.500,00
830.702	15.000,00
830.704	15.000,00
830.705	15.000,00
830.787	10.500,00
830.790	14.000,00
830.791	11.500,00
830.794	14.000,00
830.795	10.500,00
830.810	10.500,00
830.815	14.000,00
830.819	10.500,00
830.836	15.000,00
831.011	11.500,00
821.023	10.500,00
831.050	15.000,00
831.051	15.000,00
831.052	15.000,00
831.097	10.500,00
831.098	10.500,00
831.375	15.000,00
831.388	14.000,00
831.413	11.500,00
832.628	11.500,00
832.629	11.500,00
833.472	10.500,00
833.473	10.500,00

N.º 526.693 — Julieta Raineri Gondim Cabral — Cr\$ — 22.000,00.

N.º 830.456 — Consalvo Perini — Cr\$ — 10.500,00.

N.º 830.450 — Emilla de Alvarenga — Cr\$ — 10.500,00.

N.º 830.673 — Francisco Cardoso — Cr\$ — 11.500,00.

N.º 830.674 — Deolinda Pires Cicha — Cr\$ — 14.000,00.

N.º 830.678 — Julieta Raineri Gondim Cabral — Cr\$ — 28.000,00.

N.º 830.687 — Manoel Maria Dias de Carvalho — Cr\$ — 11.500,00.

N.º 830.694 — Joaquim de Andrade Bastos — Cr\$ — 15.000,00.

N.º 830.789 — José de Almeida Guimarães — Cr\$ — 18.500,00.

N.º 830.795 — Francisco Cardoso — Cr\$ 11.500,00.

N.º 830.816 — José Gonçalves Miguel — Cr\$ 14.000,00.

N.º 831.014 — Manoel Luiz Machado Júnior — Cr\$ 10.500,00.

Números	Cr\$
831.053. Consalvo Perini ..	10.500,00
831.416. Laudelino Ramos ..	18.000,00
832.240. Manuel Antônio ..	10.500,00
851.342. Josefa da Encarnação ..	10.500,00
855.618. José da Silva Gomes ..	11.500,00
899.988. Firmino Gondim Cabral ..	22.000,00

RUA VINTE E TRÊS — (VIGARIO GERAL) — C. L. 4.331

526.257. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.258. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00

526.259. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.260. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.261. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.262. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.263. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.264. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.265. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	9.600,00
526.695. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.800,00
526.696. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.800,00
526.697. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	8.000,00
526.698. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	8.000,00
526.699. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	8.000,00
526.700. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.800,00
526.701. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.600,00
526.702. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.600,00
526.703. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.400,00
526.704. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	7.000,00
526.705. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.900,00
526.706. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.600,00
526.707. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.600,00
526.708. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.900,00
526.709. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	8.800,00
526.710. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.600,00
526.711. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.500,00
526.712. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.500,00
526.713. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.500,00
526.714. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.400,00
526.715. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.400,00
526.716. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	6.400,00
526.717. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.400,00
526.718. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.400,00
526.719. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.400,00
526.720. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.400,00
526.721. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.400,00
526.722. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.723. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.400,00
526.724. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.725. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.726. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.727. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.728. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.729. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.730. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.731. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.732. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.733. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.734. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.735. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.736. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.737. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.739. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	6.500,00
526.740. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	6.500,00
526.741. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.742. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	6.500,00

526.743. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.744. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
526.745. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	5.200,00
844.171. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	4.500,00
882.446. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	13.000,00
882.447. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	13.000,00
882.448. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	12.506,00
882.449. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	12.000,00
898.083. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	10.000,00
898.084. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	11.500,00
898.085. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	11.500,00
898.086. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	11.500,00
898.087. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	11.500,00
898.088. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	11.500,00
898.089. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	11.500,00
898.090. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	11.500,00
898.091. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	11.000,00
898.092. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	11.000,00
898.093. Cia. Territorial do Rio de Janeiro .....	11.000,00
818.820. Nassif Habib Abi Saber .....	22.500,00
844.617. Henrique Augusto Fernandes .....	9.400,00
844.619. Antônio André dos Santos .....	27.000,00
844.852. Manuel Ramos Ferreira .....	12.000,00
844.853. Antônia Camila dos Santos .....	12.000,00
844.857. Albano Martins .....	12.000,00
846.031. Maria Manuela Dias Freijomil .....	11.000,00
848.750. João Gomes Lopes .....	24.000,00
849.073. Caill José Elias .....	22.000,00
882.445. Manuel de Sousa Cunha .....	14.500,00
897.725. Pedro Hermeto de Almeida .....	10.000,00

RUA FURQUIM MENDES — C. L. 2.321

Números	Cr\$
527.175. Aida Bulhões Marcial Leite .....	7.000,00
527.179. Aida Bulhões Marcial Leite .....	7.000,00
527.180. Aida Bulhões Marcial Leite .....	7.000,00
527.437. Aida Bulhões Marcial Leite .....	9.200,00
527.438. Aida Bulhões Marcial Leite .....	11.000,00
527.568. Aida Bulhões Marcial Leite .....	7.700,00
527.569. Aida Bulhões Marcial Leite .....	7.700,00
527.570. Aida Bulhões Marcial Leite .....	8.800,00
528.594. Aida Bulhões Marcial Leite .....	7.700,00
528.595. Aida Bulhões Marcial Leite .....	11.500,00
528.596. Aida Bulhões Marcial Leite .....	7.600,00
528.597. Aida Bulhões Marcial Leite .....	11.500,00
528.598. Aida Bulhões Marcial Leite .....	11.000,00
528.602. Aida Bulhões Marcial Leite .....	8.800,00
528.603. Aida Bulhões Marcial Leite .....	9.800,00
528.604. Aida Bulhões Marcial Leite .....	8.500,00
528.605. Aida Bulhões Marcial Leite .....	7.300,00
528.607. Aida Bulhões Marcial Leite .....	9.200,00
528.608. Aida Bulhões Marcial Leite .....	7.000,00
528.609. Aida Bulhões Marcial Leite .....	11.000,00
528.610. Aida Bulhões Marcial Leite .....	7.000,00
528.611. Aida Bulhões Marcial Leite .....	5.200,00

528.614.	Aida Bulhões Marcial Leite	7.700,00
528.615.	Aida Bulhões Marcial Leite	6.700,00
528.616.	Aida Bulhões Marcial Leite	10.000,00
528.617.	Aida Bulhões Marcial Leite	10.500,00
528.342.	Aida Bulhões Marcial Leite	11.500,00
529.746.	Aida Bulhões Marcial Leite	7.700,00
531.728.	Aida Bulhões Marcial Leite	7.400,00
532.082.	Aida Bulhões Marcial Leite	5.900,00
532.175.	Aida Bulhões Marcial Leite	10.000,00
835.049.	Aida Bulhões Marcial Leite	7.700,00
835.479.	Aida Bulhões Marcial Leite	7.700,00
528.552.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	7.000,00
528.612.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	10.500,00
528.613.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	7.000,00
528.759.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	7.700,00
529.863.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	11.000,00
529.865.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	8.200,00
530.152.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	9.500,00
530.153.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	7.700,00
530.154.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	7.700,00
530.240.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	7.000,00
531.043.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	11.500,00
531.076.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	11.500,00
835.255.	Ondina Bulhões Marcial Rocha	7.700,00
835.001.	Cernira dos Santos	7.700,00
835.101.	Cernira dos Santos	7.700,00
835.103.	Leonor Luz Duque Estrada	7.300,00
835.111.	Valdemiro de Sousa Rocha	19.500,00
835.250.	Rogério Bouças	7.700,00
835.251.	Rozendo Lopes do Couto	7.700,00
835.477.	Manuel Coutinho de Oliveira	7.700,00
852.386.	João Bulhões Matos Marcial Júnior	7.700,00
805.197.	João Bulhões Matos Marcial Júnior	10.000,00

RUA FERNANDES LEAO - C. L. 3.603

864.431.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.434.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.435.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.438.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.439.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.440.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.441.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.442.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.443.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.800,00
880.560.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	11.500,00
829.162.	Paulo Pires Coelho	9.400,00
829.780.	Vitor Nothmann	12.500,00
829.781.	Henrique de Oliveira	9.400,00
829.787.	Vitor Nothmann	12.500,00
829.788.	Vitor Nothmann	10.000,00
829.789.	Vitor Nothmann	13.000,00
864.405.	Oswaldo Sobreiro	9.400,00
864.416.	Ernesto Barcelos	9.400,00
864.432.	Alicidia Pereira Lopes	10.000,00
RUA LAMBARI - C. L. 2.813		
831.060.	Cia. Propriedade Imóvel	16.000,00
831.165.	Cia. Propriedade Imóvel	15.000,00
831.168.	Cia. Propriedade Imóvel	12.000,00
831.199.	Cia. Propriedade Imóvel	12.000,00
831.258.	Cia. Propriedade Imóvel	16.000,00
831.259.	Cia. Propriedade Imóvel	15.500,00
831.390.	Cia. Propriedade Imóvel	13.000,00
831.391.	Cia. Propriedade Imóvel	12.500,00
831.394.	Cia. Propriedade Imóvel	12.500,00
831.510.	Cia. Propriedade Imóvel	15.500,00
Números:		
831.511.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00

831.512.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
831.513.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
831.530.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
831.540.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
831.541.	Companhia Propriedade Imóvel	15.500,00
831.542.	Companhia Propriedade Imóvel	15.500,00
831.543.	Companhia Propriedade Imóvel	15.500,00
831.544.	Companhia Propriedade Imóvel	13.000,00
831.545.	Companhia Propriedade Imóvel	13.000,00
831.546.	Companhia Propriedade Imóvel	10.000,00
831.550.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
831.551.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
831.552.	Companhia Propriedade Imóvel	15.500,00
831.553.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
831.554.	Companhia Propriedade Imóvel	15.500,00
831.555.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
831.556.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
831.557.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
831.558.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
831.559.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
831.560.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
831.571.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
831.574.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
831.575.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
831.579.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
831.607.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
831.630.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
831.631.	Companhia Propriedade Imóvel	13.000,00

831.632.	Companhia Propriedade Imóvel	13.000,00
831.637.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
831.638.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
831.639.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
831.670.	Companhia Propriedade Imóvel	16.000,00
831.671.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
831.975.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
831.975.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
833.160.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
833.161.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
833.163.	Companhia Propriedade Imóvel	13.000,00
833.165.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
833.166.	Companhia Propriedade Imóvel	13.000,00
833.167.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
833.168.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
833.169.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
833.180.	Companhia Propriedade Imóvel	15.500,00
833.181.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
833.185.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
833.188.	Companhia Propriedade Imóvel	11.500,00
833.189.	Companhia Propriedade Imóvel	13.000,00
833.401.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
833.402.	Companhia Propriedade Imóvel	12.500,00
833.420.	Companhia Propriedade Imóvel	13.000,00
833.421.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
833.423.	Companhia Propriedade Imóvel	12.000,00
831.044.	Altino Xavier da Rosa	15.500,00
831.530.	Luis Machado	12.500,00
831.608.	Rafael Teófilo de Sena	12.500,00
833.186.	Antônio Barbosa	15.000,00
833.186.	Antônio Barbosa	15.000,00
RUA AMANDIU - C. L. 1.012		
Números:		
855.245.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.700,00
855.247.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	16.000,00
855.248.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.250.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.251.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.252.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.253.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.254.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.255.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.256.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.257.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.258.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.259.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.260.	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00

# CONSTITUIÇÃO

## DOS

### ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

★

COM ÍNDICE

ALFABÉTICO

E REMISSIVO

★

PREÇO: Cr\$ 3,50

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

864.395.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.400,00
864.397.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.100,00
864.390.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.400,00
864.400.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.400,00
864.401.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.400,00
864.403.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	11.500,00
864.408.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.400,00
864.409.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.400,00
864.411.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.400,00
864.412.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.400,00
864.413.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.400,00
864.415.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	9.400,00
864.418.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.420.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.422.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.428.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.426.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.427.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	10.000,00
864.428.	S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste	12.500,00

855.261	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.262	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.263	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.264	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.265	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.266	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	5.900,00
855.267	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	8.400,00
855.268	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	8.400,00
855.269	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	8.400,00
855.270	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	15.500,00
855.271	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	8.600,00
855.272	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	8.600,00
855.273	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	8.600,00
855.274	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	8.600,00
855.275	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.400,00
855.276	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	7.200,00
855.277	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	7.200,00
855.278	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	7.200,00
855.279	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	7.200,00
855.281	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.282	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.900,00
855.283	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.900,00
855.284	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.900,00
855.285	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.900,00
855.286	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.287	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	9.400,00
855.288	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.289	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.290	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.291	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.292	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.293	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.294	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.295	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.296	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.297	Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00

Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.298 — Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.299 — Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.300 — Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.301 — Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.300,00
855.302 — Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.800,00
855.303 — Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	6.600,00
855.304 — Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	7.500,00
855.305 — Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	7.100,00
891.056 — Henrique de Beurepaire Rohan Aragão	7.200,00
815.972 — Joaquim Gonçalves	6.300,00
816.089 — Alcides Gomes	7.200,00
816.700 — Manuel Garcia	6.300,00
RUA PEREIRA PINTO — C. L. 7.917	
N.º 859.896 — Cia. Proprietária Brasileira	Cr\$ 18.000,00.
TRAVESSIA MEDEIROS — C. L. 3.131	
N.º 511.003 — Gonçalves & Cibrão	— Cr\$ 10.000,00.
RUA CESAR MUZZIO — C. L. 1.858	
N.º 839.797 — CAP. Cia. Light J. Botânico S. A. Gás	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 840.181 — CAP. Cia. Light J. Botânico S. A. Gás	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 840.182 — CAP. Cia. Light J. Botânico S. A. Gás	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 840.183 — CAP. Cia. Light J. Botânico S. A. Gás	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 840.006 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 56.000,00.
N.º 840.189 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 81.000,00.
N.º 865.314 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 865.346 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 865.347 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 865.348 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 865.349 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 883.949 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 893.648 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 873.647 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 893.648 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 896.437 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 896.439 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro	— Cr\$ 26.000,00.
N.º 839.795 — João do Nascimento	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 839.923 — Afonso Teles Neto	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 839.996 — Júlio Ribeiro	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 840.003 — José Luis Ramos	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 840.112 — Maria Adelaide Meireles	— Cr\$ 22.000,00.
N.º 840.225 — João Francisco Moes	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 840.232 — Joaquim do Pinho Gualharido	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 840.233 — Juvenal Marques	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 840.440 — João Antonio Teixeira	— Cr\$ 22.000,00.
N.º 840.441 — João Francisco Ramalho	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 843.995 — CAPST Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro	— Cr\$ 10.500,00.

N.º 844.243 — OAP. Serviços Pç. Luz e Gás do Rio de Janeiro	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 844.246 — OAP. Serviços Tr. Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 846.209 — OAP. Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 856.141 — Manuel Matias Peixes	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 876.436 — Manuel Modelo Garcia	— Cr\$ 11.000,00.
RUA BARÃO DE JAGUARI — C. L. 1.365	
Inscrições — Valores	
N.º 818.998 — José Rodrigues de Matos	— Cr\$ 11.500,00.
N.º 819.216 — José Rodrigues de Matos	— Cr\$ 11.500,00.
N.º 820.212 — Quitéria Costa	— Cr\$ 4.700,00.
N.º 858.660 — Raul Ruman Soares	— Cr\$ 7.700,00.
N.º 880.604 — Francisco José Dias	— Cr\$ 10.000,00.
N.º 880.592 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 12.000,00.
N.º 880.593 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 9.600,00.
N.º 880.594 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 9.600,00.
N.º 880.595 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 10.000,00.
N.º 880.596 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 10.000,00.
N.º 880.597 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 880.598 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 880.599 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 7.000,00.
N.º 880.600 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 8.700,00.
N.º 880.601 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 7.500,00.
N.º 880.602 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 6.200,00.
N.º 880.603 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 9.400,00.
N.º 880.606 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 9.600,00.
N.º 880.607 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 9.500,00.
N.º 880.608 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 12.000,00.
N.º 880.609 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 8.400,00.
N.º 880.610 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 11.000,00.
N.º 880.611 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 11.500,00.
N.º 880.613 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 4.600,00.
N.º 880.615 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 9.200,00.
N.º 880.616 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 8.900,00.
N.º 880.617 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 8.900,00.
N.º 880.618 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 8.700,00.
N.º 880.619 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 9.400,00.
N.º 880.620 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	— Cr\$ 8.000,00.
N.º 886.652 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 9.500,00.
N.º 885.653 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 885.654 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 885.655 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 10.000,00.
N.º 885.656 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 9.700,00.
N.º 885.657 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 9.700,00.
N.º 885.658 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 10.000,00.
N.º 885.659 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 16.500,00.
N.º 885.660 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 18.500,00.
N.º 885.661 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 12.000,00.
N.º 885.662 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 12.000,00.
N.º 885.663 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 11.500,00.
N.º 885.664 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 11.500,00.

N.º 885.665 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 19.500,00.
N.º 885.666 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 13.500,00.
N.º 885.667 — Maria Engrácia de Carvalho	— Cr\$ 12.500,00.
N.º 897.952 — Alberto Meneses de Oliveira	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 897.953 — Alberto Meneses de Oliveira	— Cr\$ 10.500,00.
N.º 897.954 — Alberto Meneses de Oliveira	— Cr\$ 10.000,00.
N.º 897.955 — Alberto Meneses de Oliveira	— Cr\$ 10.000,00.
N.º 897.956 — Alberto Meneses de Oliveira	— Cr\$ 10.000,00.
N.º 897.957 — Alberto Meneses de Oliveira	— Cr\$ 10.000,00.
N.º 897.958 — Alberto Meneses de Oliveira	— Cr\$ 10.000,00.
N.º 897.959 — Alberto Meneses de Oliveira	— Cr\$ 10.000,00.
RUA PERLA — C. L. 4.334	
N.º 845.916 — Antônio G. Ferreira Neto e outro	— Cr\$ 18.500,00.
N.º 846.146 — Delfim Dias Costa	— Cr\$ 17.500,00.
N.º 889.022 — Antônio Paulo de Sousa Irmão	— Cr\$ 19.000,00.
N.º 845.999 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.500,00.
N.º 871.094 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.500,00.
N.º 871.095 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.500,00.
N.º 871.098 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.500,00.
N.º 871.099 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.500,00.
N.º 871.100 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.500,00.
N.º 884.990 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 17.500,00.
N.º 884.991 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 17.500,00.
N.º 884.993 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 17.500,00.
N.º 884.995 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 17.500,00.
N.º 884.996 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 17.500,00.
N.º 884.999 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 17.500,00.
N.º 889.006 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 17.500,00.
N.º 889.008 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.000,00.
N.º 889.010 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.000,00.
N.º 889.011 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.000,00.
N.º 889.012 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.000,00.
N.º 889.014 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 19.500,00.
N.º 889.015 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.000,00.
N.º 889.016 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.000,00.
N.º 889.017 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.000,00.
N.º 889.018 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 19.500,00.
N.º 889.019 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 20.500,00.
N.º 889.020 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 20.000,00.
N.º 889.021 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 19.500,00.
N.º 889.023 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 22.500,00.
N.º 889.055 — Cia. Imobiliária Kosmos	— Cr\$ 18.500,00.
Números: Cr\$	
889.053. Companhia Imobiliária Kosmos	23.500,00
889.057. Companhia Imobiliária Kosmos	22.000,00
889.058. Companhia Imobiliária Kosmos	18.500,00
889.059. Companhia Imobiliária Kosmos	18.500,00
889.060. Companhia Imobiliária Kosmos	18.500,00
889.062. Companhia Imobiliária Kosmos	16.500,00
889.063. Companhia Imobiliária Kosmos	16.500,00

**RUA ABAIRA — C. L. 1.242**

	Cr\$
841.958. Isaura Angle Dias	21.500,00
843.755. Pedro Monteiro de Barros	26.000,00
877.743. Abelardo de Lamer	23.000,00
877.742. Companhia Imobiliária Kosmos	24.000,00
877.744. Companhia Imobiliária Kosmos	26.500,00
877.745. Companhia Imobiliária Kosmos	27.500,00
877.746. Companhia Imobiliária Kosmos	27.500,00
877.747. Companhia Imobiliária Kosmos	27.500,00
877.748. Companhia Imobiliária Kosmos	29.000,00
881.388. Companhia Imobiliária Kosmos	24.000,00
881.389. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.390. Companhia Imobiliária Kosmos	22.000,00
881.391. Companhia Imobiliária Kosmos	22.000,00
881.392. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.393. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.394. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.395. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.396. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.397. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.398. Companhia Imobiliária Kosmos	21.000,00
881.399. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.400. Companhia Imobiliária Kosmos	27.500,00
881.401. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.402. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.403. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.405. Companhia Imobiliária Kosmos	27.500,00
881.404. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.406. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.407. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.408. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
881.409. Companhia Imobiliária Kosmos	20.500,00
881.410. Companhia Imobiliária Kosmos	22.500,00
897.889. Companhia Imobiliária Kosmos	27.500,00
897.890. Companhia Imobiliária Kosmos	27.500,00
897.891. Companhia Imobiliária Kosmos	26.500,00

**Serviço de Contrôlo Técnico**

Expediente de 27 de novembro de 1946

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

**SETOR "1"**

N.º 18.404-46 — Alcides da Rocha Miranda. — Compareça, a fim de completar as declarações constantes da F. I. anexa.  
 N.º 69.499-46 — Antônio da Costa Carneiro. — Junte F. I. devidamente preenchida para o imóvel.  
 N.º 53.236-46 — Alfredo Silva. — Junte o "Título de Propriedade".

**SETOR "2"**

N.º 18.563-44 — Manuel da Silva Adonias. — Apresente 1 F. I. para os prédios 93-93-A e 93-B.  
 N.º 3.517-46 — Giovanni Pate. — Compareça, para tomar conhecimento da exigência.  
 N.º 8.577-46 — Agualdo Faria. — Apresente F. I. atualizada.  
 N.º 34.932-46 — Antônio Pereira da Cunha e outra. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos, quanto ao nome e o constante do parágrafo final da transcrição do R. G. I.

Expediente de 29 de novembro de 1946

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

**SETOR "1"**

N.º 7.278-46 — Antônio Nunes Sousa Martins. — Junte F. I. devidamente preenchida, para o imóvel.  
 N.º 13.964-45 — Dolores Batista Pinto. — Cumpra a exigência de 14 de agosto de 1946.  
 N.º 17.219-46 — Orlando Madalena. — Junte F. I. devidamente preenchida para o imóvel.  
 N.º 33.142-46 — Maria Pires da Fonseca e outra. — Compareça, para esclarecimentos.  
 N.º 34.407-46 — Maria da Natividade Gomes. — Compareça, para esclarecimentos.  
 N.º 81.510-46 — Antônio Luís Batista Lopes. — Compareça, para esclarecimentos.  
 N.º 81.511-46 — Antônio Luís Batista Lopes. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 82.556-46 — Tancredo Pereira da Silva. — Compareça, para caracterizar-se da situação, de seu imóvel.

**SETOR "2"**

N.º 4.124-46 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães. — Apresente F. I. para a área remanescente da Vila n.º 64, bem como para os prédios n.º 64, bem como para os prédios números 60-68-127, da Rua Henriqueta.  
 N.º 48.066-46 — Horácio Palatinik. — Prove ter pago o débito da inscrição n.º 842.071, relativo ao exercício de 1946.

**SETOR "4"**

N.º 12.933-44 — Mário de Almeida. — Apresente ficha de inscrição.  
 N.º 14.508-45 — Teresa Delfim. — Apresente ficha de inscrição para o prédio 32, devidamente atualizada.  
 N.º 36.321-45 — Valentim Antônio Marques. — Apresente uma só ficha de inscrição para os prédios acima mencionados.  
 N.º 40.756-45 — Odilon de Melo Azevedo. — Apresente ficha de inscrição.  
 N.º 11.674-46 — Carolina Fernandes. — Apresente ficha de inscrição, conforme o critério deste D. R. I.  
 N.º 24.116-46 — Adolfo Antunes de Oliveira Guimarães. — Apresente ficha de inscrição.

**Serviço de Contrôlo Fiscal**

Expediente de 28 de novembro de 1946

N.º 8.454-43 — Orminda Teixeira Campos. — Rua Fernando Lobo e outras. — Pague os débitos de 1938 a 1940 da inscrição 843.265, bem como os de 1941 e 1942 remetidos ao D. C. F. pelo Ofício D. A. 4.514-46.  
 N.º 31.953-43 — Domingos Pinto de Carvalho. — Rua Tarira, 117. — Pague os débitos de 1942 e 1946 da inscrição 516.128.  
 N.º 32.896-45 — Benedito Anselmo Pierrootti Filho. — Av. Delfim Moreira, s/n. — Pague os débitos de 1937 e 1943 a 1945 da inscrição 803.731.  
 N.º 8.022-46 — Gilberto Canedo de Magalhães. — Rua Grajau. — Pague o débito de diferença de 1945 da inscrição 855.567.  
 N.º 30.899-46 — Amaro Albano Peixoto. — Av. Nilo Peçanha, 12 — salas 407, 408 e 409. — Pague o débito de 1942 da inscrição 895.693.  
 N.º 35.282-46 — Helena Howat Gusmão. — Rua Raimundo Correia, 36. — Pague o débito de 1939 da inscrição 119.254.  
 N.º 42.829-46 — Fernando Magnavita e outros. — Rua Gustavo Sampaio. — Pague o débito de 1946 das inscrições 116.348-116.349.  
 N.º 57.239-46 — Maria da Glória Ribeiro de Faria. — Rua Poassu, 105. — Junte o comprovante do imposto de 1941.  
 N.º 69.904-46 — Rubem Guimarães Ferreira. — Rua Particular. — Pague o débito de 1945 da inscrição 891.687.  
 N.º 77.406-46 — Luís Alves de Castro. — Rua Anibal Benevolio, 110. — Pague o débito de 1945 da inscrição 100.119.

Expediente de 29 de novembro de 1946

N.º 5.445-46 — Alfredo Correia Santos. — Rua Mesquitela, 27 — apartamentos 101 a 104 e 201 a 204. — Pague o débito de 1940 da inscrição 848.232, bem como o remetido ao D. C. F. pelo Ofício D. A. 4.543-46.  
 N.º 8.912-46 — Alceu Nunes Fonseca. — Rua Almirante Gomes Pereira, 51 — apt.º 102. — Pague o débito de 1944 da inscrição 801.615.  
 N.º 17.585-46 — Francisco Ferreira Pereira. — Rua Almirante Gonçalves. — Pague o débito de 1944 da inscri-

ção 104.460 e devolva a G. P. do corrente exercício.

N.º 22.763-46 — Homero Júlio dos Santos (Espólio). — Rua Almirante Gavião, 43-43-A. — Pague os débitos remetidos ao D. C. F. pelos Ofícios D. A. 4.233 e 4.560-46.  
 N.º 24.322-46 — Idalina Pinto de Bulhões. — Etr. Mato Alto. — Junte o talão do pagamento do imposto de 1937.  
 N.º 28.636-44 — Gabriel Augusto dos Santos e outro. — Rua Dona Delfina, 132 — casa 1 e outras. — Pague o débito remetido ao D. C. F. pelo Ofício D. A. 4.559-46.  
 N.º 33.931-46 — Nordau Rothier Duarte. — Rua Fernando Mendes, 45 — apt.º 1.001. — Pague o débito de multa de 1945 da inscrição 526.817.  
 N.º 50.575-46 — Bernardino Lopes Viana. — Rua Turiana. — Pague os impostos devidos em 1945 pelas inscrições a serem transferidas.  
 N.º 62.297-46 — Gisela Astrid. — Rua Vaz Toledo. — Pague os débitos dos exercícios de 1943 e 1945 da inscrição 823.775.  
 N.º 69.190-46 — Dagoberto Teixeira de Castro. — Rua Silva Cardoso, 212. — Pague 5 dd. devidos pela inscrição 379.690.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Expediente de 28 de novembro de 1946

N.º 55.497-46 — José Joaquim de Lima Branco. — R. Anani, 137. — Apresente ao Sr. Inspetor o contrato de compra e venda do terreno.  
 N.º 7.242-46 — Abigail Magalhães de Freitas Lima. — R. Silva Jardim, 3. — Junte contrato de locação de prove a importância do prêmio de seguro.  
 N.º 9.828-46 — Rui Campista. — Av. Osvaldo Cruz, 135 — apt.º 191 e outros. — Inclua pelos VTT. taxados de Cr\$ 23.040,00, 33.600,00, 33.240,00, 33.240,00 e 33.240,00 anuais a partir de maio, junho, abril, março, abril respectivamente.  
 N.º 10.002-46 — Maria Luís Coimbra Cerva. — Av. Atlântica, 174 — apartamento 901. — Prove o direito de dispor.  
 N.º 11.481-46 — José Padilha Nunes Coimbra. — Av. Atlântica, 74 — apartamento 402. — Prove o direito de dispor.  
 N.º 14.573-46 — Carlos Rossi Figueiredo. — R. Luís Zancheta, 120 — casas, I e outras. — Apresente FI. na forma da lei para as casas.  
 N.º 16.094-46 — Carlos Abranches Filho. — R. Araçá, 237. — Apresente F. I. na forma da lei.  
 N.º 17.798-46 — José Francisco Carneiro. — R. do Caju, 1.304. — Apresente FI. na forma da lei.  
 N.º 18.725-46 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — R. Limites do Barata, 1.002-A e B. — Apresente FI. na forma da lei.  
 N.º 18.734-46 — Paulino da Silveira Melo. — R. Bolivar, 23. — Retifique-se o VT. do prédio a partir de 1947 p/Cr\$ 36.000,00 anuais.  
 N.º 21.094-46 — Almerino Nascimento da Costa. — R. "M", 298. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.  
 N.º 21.615-46 — Maria Luisa de Moraes Macedo. — R. Costa Bastos, 55. — Prove o direito de dispor.  
 N.º 22.297-46 — Cláudio de Almeida. — R. Araxá, n.º 723 — apt.º 201 e outros. — Apresente FI. na forma da lei.  
 N.º 22.786-46 — Alfredo Campos Pereira. — R. das Avencas, 208. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.  
 N.º 23.817-46 — Feliciano Lima Lema. — R. Santos Rodrigues, 201. — Apresente FI. na forma da lei.  
 N.º 25.331-46 — Natália da Silva. — R. Emílio de Meneses, 235. — Prove haver constituído o imóvel em causa moradia própria desde dezembro de 1941.  
 N.º 26.570-46 — Eponina Ribeiro Paulino (Esp.) — R. Campos Viana, 215. — Retifique-se o VT. do prédio

**ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00
- 2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00
- 1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

**A VENDA**

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

em apêço a partir de 1947 para Cr\$ 12.600,00.

N.º 26.764-46 — Maria Hedwer Rossi e outro. — Av. Visc. de Albuquerque, 463. — Prove a averbação da averbação do Registro Geral de Imóveis.

N.º 27.926-46 — Davi Abramovitch. — R. General Silva Pessoa, 21 — apartamentos 101 e outros. — Apresente FI. na forma da lei.

N.º 27.972-46 — Paulo Gaudio. — R. Florentina, 67. — Justifique o pedido em face da lei Inquilinato.

N.º 28.532-46. — Joaquim de Almeida Coutinho. — R. Genésio de Barros, 42. — Facilite a vistoria.

N.º 29.071-46. — Amélia Marques Barbosa. — R. Teodoro da Silva número 464. — Junte o contrato de arrendamento.

N.º 29.158-46. — Mário Ferreira. — R. 17, 19. — Apresente FI. na forma da lei.

N.º 29.544-46 — Júlio de Baer Filho. — R. João Alfredo, 15. — Retifique-se o VT. do prédio em apêço a partir de 1947 para Cr\$ 8.400,00.

N.º 30.456-46. — Imobiliária Estréla Ltda. — R. Cândido Benício, 64 e outros. — Junte os contratos de locação ou as cartas de fiança em vigor.

N.º 318.864-46. — João de Figueiredo Semitela. — R. Clemenceau, 113. — Retifique-se o VT. do prédio em apêço a partir de 1947 p/ Cr\$ 9.600,00 anuais.

### Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S.G.T.)

Expediente de 27 de Novembro de 1946

#### EXIGENCIA DO SR. CHEFE

N.º 19.284-46 — Estrada do Catruz n.º 2.487. — Promova neste Departamento a retificação da numeração do imóvel.

N.º 19.795-46 — Praça Duque de Caxias n.º 5. — Transfira-se o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 20.033-46 — Rua Apia. — Pague o débito de 1938, da inscrição número 825.497, C.L. 1.183.

N.º 20.035-46 — Estrada do Magarça. — Pague o débito de 1941 a 145, da inscr. 856.552, C.L. 2.958.

N.º 3.544-46 — Avenida Rui Barbosa n.º 430, apto. 601. — Satisfaza a exigência de 22-5-46.

Números 14.915 — 14.916 — 14.917 — 14.918 — 14.921-46 — Rua Haddock Lobo n.º 191. — Promova a alteração da taxaço do imóvel objeto da transação.

N.º 19.525-46 — Rua Ernesto Vieira. — Pague o débito de 1937, da inscrição n.º 816.601, C.L. 2.159.

Números 20.060-46 — 20.06-46 — Rua 20 de Março. — Pague o débito de 1937, 1939, 1941 a 1944, da inscrição n.º 330.336, C.L. 8.343.

N.º 20.135-46 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.103, apto. 401. — Pague o débito de diferença de 1939, incluindo na guia de 1947, da inscrição n.º 423.335, C.L. 6.898.

N.º 19.777-46 — Rua Gago Coutinho. — Promova a alteração da taxaço do imóvel objeto da transação e pague o débito de 1945, da inscrição n.º 112.589, C.L. 7.235.

N.º 18.780-46 — Rua João Lisboa n.º 82. — Apresente a guia de pagamento do imposto predial do imóvel objeto da transação.

N.º 20.036-46 — Rua João Machado n.º 78. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 15.730-45 — Rua Francisco Gosta n.º 22. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 19.308 — 19.312 — 19.313 — 19.314-46 — Rua Iguaraçu. — Pague o débito de 1938, da inscrição número 846.525, C.L. 2.552.

Expediente de 28 de Novembro de 1946

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 16.243-43 — Rua Padre Nóbrega n.º 180. — Compareça a fim de declarar o número da inscrição imobiliária do imóvel objeto da transação.

N.º 11.437-46 — Rua Tapirapóá. — Transfira a inscrição para o nome do transmissente e pague os débitos de 1945 e 1946, da inscrição 836.622, C.L. 3.447.

N.º 13.285-46 — Rua Caporé. — Regularize a situação fiscal do terreno objeto da transação.

N.º 14.934 — 14.935 — 14.936 — 14.937 — 14.939-46 — Rua Haddock Lobo n.º 191. — Promova a alteração da taxaço do imóvel, objeto da transação.

N.º 15.276-46 — Rua Limites do Barata n.º 1.356. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.031-46 — Av. Camões número 37. — Declare o número da inscrição imobiliária do prédio n.º 37, da Avenida Camões.

N.º 19.516-46 — Rua "Proj. n.º 22". — Apresente a guia de pagamento do imposto de terreno objeto da transação.

N.º 19.662-46 — Rua das Laranjeiras números 320 e 322, apto. 901. — Inscreva o imóvel objeto da transação.

N.º 20.140-46 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.226, apto. 1.102. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 20.144-46 — Rua Principado de Monaco n.º 31, apto. 310. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 20.249-46 — Rua Macabu número 188. — Regularize a situação fiscal do imóvel neste Departamento.

N.º 20.255-46 — Rua Paraguaçu. — Apresente o projeto aprovado número 10.435 e a guia de pagamento do prédio de onde foi desmembrado o terreno.

N.º 20.256-46 — Estrada Pau Ferro n.º 58. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 20.308-46 — Rua República do Perú n.º 816. — Pague os débitos de 1944 a 1946, da inscrição n.º 526.116, C.L. 7.799.

N.º 20.349-46 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 1.106. — Promova a mudança de taxaço dos imóveis objeto da presente guia.

N.º 20.267-46 — Rua "13". — Regularize a situação fiscal da inscrição de maior porção, n.º 832.158 — C. L. 4.128, e declare o número da inscrição imobiliária da benfeitoria construída no terreno.

N.º 20.352-46 — Estrada da Cambota. — Regularize a situação do imóvel neste Departamento.

N.º 16.727-44 — Estrada do Monteiro. — Declare o número da inscrição imobiliária do lote, uma vez que a inscrição mencionada de número 530.386 pertence ao lote n.º 580 da Estrada do Monteiro, cuja área é de 1.448,00m<sup>2</sup>.

N.º 19.743-46 — Rua Fausto Cardoso. — Pague o débito dos exercícios de 1944 e 1945 da inscrição número 893.659.

N.º 19.769-46 — Rua Monsenhor Marqués. — Pague o débito de 1943 a 1945 da inscrição n.º 38.470 — C. L. 3.156.

N.º 19.848-46 — Rua Tangará número 166. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 19.853-46 — Rua Assis Carneiro n.º 34. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 19.860-46 — Rua Senhor dos Passos n.º 62. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 19.861-46 — Estrada Rio Jequiá. — Pague o débito de 1937, 1941 e 1945 da inscrição n.º 854.883 — C.L. 2.700.

N.º 19.862-46 — Rua Jaboticabal. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 831.356 — C.L. 2.667.

N.º 19.873-46 — Rua Ambirê-Cavalcante. — Pague os débitos de 1941 a 1945 da inscrição n.º 330.793 e de 1937, 1941 a 1945 da inscrição n.º 331.046, ambas do C. L. 6.499, e transfira ambas as inscrições para os transmitentes.

N.º 20.134-46 — Travessa Navarro n.º 119. — Pague o débito de 1937 a 1944 da inscrição n.º 897.848 — C. L. 7.781.

N.º 20.154-46 — Rua Adelaide número 1. — Pague o débito do exercício de 1945 e retifique o nome do titular da inscrição n.º 312.490.

N.º 20.155-46 — Rua Adelaide número 1. — Pague o débito dos exercícios de 1942 a 1945 e retifique o titular da inscrição n.º 319.614.

N.º 20.156-46 — Avenida Suburbana n.º 8.414. — Pague o débito de 1945 e retifique o titular da inscrição n.º 319.615.

N.º 20.192-456 — Rua D. Pedrito. — Pague o débito do exercício de 1945 da inscrição n.º 835.134.

N.º 20.257-46 — Rua Visconde de Pirajá. — Pague a diferença de 1948 da inscrição n.º 332.491 — C. L. 8.368.

N.º 20.260-46 — Rui Guilherme Frota. — Pague o débito dos exercícios de 1937 a 1945 da inscrição número 527.639.

N.º 20.305-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 643, apartamento 203. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 20.326-46 — Rua Soares número 38. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 224.171 — C. L. 8.192 e transfira o imóvel para os nomes dos transmitentes.

N.º 20.330-46 — Rua Copiúva número 187. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 519.474 — C. L. 4.725 e transfira a inscrição territorial n.º 896.537 para o nome do transmitente.

N.º 20.348-46 — Praça do Valqueire. — Transfira os terrenos objeto da transação para o nome do transmitente e pague o débito de 1937 das inscrições n.º 819.661 e 819.663 e o de 1944 da inscrição n.º 819.663.

N.º 20.065-46 — Rua Joaquim Nabuco n.º 61. — Pague o débito de 1942 a 1945 da inscrição n.º 118.127 — C. L. 7.466.

N.º 20.066-46 — Rua Joaquim Nabuco n.º 65. — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente e pague o débito de 1942 a 1945 da inscrição n.º 118.128 — C. L. 7.466.

N.º 20.076-46 — Rua Antônio Vargas n.º 11. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 20.149-46 — Rua Raúl Pompeia n.º 124, apto. 303. — Compareça para esclarecer qual a fração ideal do terreno que é objeto da transação.

N.º 19.824-46 — Rua Comendador Guerra. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 828.395 — C. L. 1.773.

N.º 19.821-46 — Rua Curuá. — Pague o débito de 1943, 1944 e 1937 da inscrição n.º 896.108 — C. L. 6.927.

Expediente de 29 de novembro de 1946

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 79.815-46 — Ladeira dos Tabajaras n.º 130. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1945. Inscr. número 134.402 C. L. 8.227.

N.º 19.828-46 — Travessa Carlos Xavier n.º 199. — Pague o débito de 1944. Inscrição n.º 440.026 C. L. 1.654.

N.º 19.830-45 — R. Itabirito número 125. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1944.

N.º 19.841-46 — Avenida Santa Cruz. — Pague o débito de 1945 da inscr. 894.643 C. L. 3.776.

N.º 19.923-46 — R. Sá Ferreira n.º 234. — Apresente quitação de 1937 do imóvel objeto da transação.

N.º 19.926-46 — R. Sá Ferreira n.º 234 ap. 48. — Apresente quitação de 1937 do imóvel objeto da transação.

N.º 14.196-44 — Caminho Particular (Mato Alto). — Compareça mais uma vez, a fim de declarar a

inscrição certa do terreno objeto da transação.

N.º 6.548-46 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.236 ap. 705. — Pague o imposto predial de 1945 (3 meses) e a guia de multa da inscr. 895.437 C. L. 8.888.

N.º 20.083-46 — R. Sá Ferreira n.º 188 ap. 502. — Inscreva o apartamento objeto da transação a fim de que possa ser apurado o valor que servirá de base para cobrança do imposto de transmissão.

N.º 20.357-46 — R. Palm Pamplona. — Declare o n.º da inscrição imobiliária do terreno.

N.º 19.324-46 — R. Murilo. — Pague o débito de 1938 (diferença). Inscr. 807.853 C. L. 7.770.

N.º 19.487-46 — R. Japegoá. — Pague o débito de 1945 da inscr. 501.290 C. L. 3.590.

N.º 19.802-46 — R. Pio Correia. — Transfira o imóvel para o nome do transmissente e pague o débito de .. 1945.

N.º 19.929-46 — R. Sá Ferreira número 234 ap. 58. — Apresente quitação de 1937 do imóvel objeto da transação.

N.º 20.049-46 — R. Paula Freitas. — Pague o débito de 1945 diferença territorial. Inscr. 535.280 C. L. 1.879.

N.º 20.075-46 — R. Manuel Martins. — Pague o imposto de 1945 da inscr. 839.037 C. L. 2.993.

N.º 20.097-46 — R. Marques de Valença n.º 62 ap. 101-106. — Pague o débito de diferença de 1944 e 1945 da inscr. 510.680 C. L. 7.672 e transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 20.129-46 — Estrada de Santa Cruz n.º 554. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 20.130-46 — R. Dr. Jobim número 190. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 20.145-46 — R. Guatambú número 18. — Pague o débito de 1945 da inscr. 149.256 C. L. 2.444.

N.º 20.259-46 — Praça Cotigí. — Pague o débito de 1941 a 1943 da inscrição n.º 456.928 C. L. 2.637.

N.º 20.668-46 — R. Aragão Gesteira n.º 205. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 20.282-46 — R. Arcuan. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1943.

N.º 20.286-46 — Sanatório. — Pague o débito de 1945 da inscrição número 885.828 C. L. 3.767.

N.º 20.346-46 — R. Itaty n.º 165. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1943 a 1945 da inscrição número .. 337.149 C. L. 2.931.

N.º 19.520-46 — R. Japaratauba. — Pague os débitos de 1941 a 1945 da inscr. 866.599 C. L. 2.684.

N.º 19.778-46 — R. Gaspar n.º 137. — Pague os débitos de 1942 a 1945 da inscr. 144.011 C. L. 7.243. Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 20.118-46 — R. Coronel Leitão. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 621.472 C. L. 1.815.

### Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 30 de novembro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 26.033-46 — Carvalho Nogueira & Companhia Limitada — Rua Camerino, 88. — Transfira-se a inscrição 100.395 para o nome de Carvalho Nogueira & Cia. Ltda., caso não haja débito.

N.º 80.927-46 — Miguel Hamaty — Rua Cap. Meneses, 1.008, antigo 432. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 313.105 para Miguel Hamaty.

N.º 81.540-46 — Diógenes Xavier do Carmo — Rua Alice de Freitas, 198. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 321.872 para Diógenes Xavier do Carmo.

N.º 87.332-46 — Elevadores Suwis Limitada — Rua Curuzu, 45 e outro. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições 308.184 e 308.177 para Elevadores Suwis Ltda.

N.º 86.920-46 — Salim Murad — Rua Itau, 12. — Transfira-se a inscrição 431.626 para o nome de Salim Murad.

N.º 81.544-46 — Guiomar dos Santos Mora — Pra. da Guanabara, 1.323. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 44.321 para Guiomar dos Santos Mora.

N.º 82.077-46 — Caetano Spingola — Rua Ibiapaba, 43. — Não havendo débito transfira-se a inscrição .... 314.323 para Caetano Spingola.

N.º 83.850-46 — Antônio Augusto Ruas — Rua D. Silvério, 368. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 436.694 para Antônio Augusto Ruas.

N.º 83.825-46 — João Viana de Castro — Rua "6" lote 27 quadra 4. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 873.200 para João Viana Barbosa de Castro.

N.º 83.817-46 — Raul das Neves Rocha — Rua Leopoldina Régio, 629. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 308.708 para Raul Neves Rocha.

N.º 83.337-46 — Pedro Sales Perdigão — Rua Angélica, 79. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 108.330 para Pedro Sales Perdigão.

N.º 87.155-46 — Ernesto de Sousa Veiga — Rua Filomena Nunes, 1.110. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 401.689 para Ernesto de Sousa Veiga.

N.º 12.232-46 — Maria da Conceição Antas — Rua Pedro Rufino, lote 120 e outro. — Transfira-se não havendo débito para Maria da Conceição Antas, 1-2 da inscrição 886.179 dando-se inscrição própria.

Anote-se outrossim, a quitação de 1937 de acordo com a informação.

N.º 69.501-46 — Benjamin Constant da Costa Ferreira e outros — Rua General Canabarro, 417. — Transfira-se a inscrição 408.170 para os nomes de

Benjamin Constant da Costa Ferreira, Josefina Durant Ferreira, e Maria Amália Durant Ferreira não havendo débito na proporção de 2/4 para o primeiro e 1/4 para cada uma das demais.

N.º 69.952-46 — Pedro Cavalcanti Formiga — Rua Alaíde n.º 74. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 209.723 para Pedro Cavalcanti Formiga.

N.º 81.548-46 — Antônio Gonzales Cachaldora — Rua Clarimundo de Melo n.º 147. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 309.960 para Antônio Gonzales Cachaldora.

N.º 80.914-46 — Carlos Pinto de Almeida — Rua das Veibenas, lote 41, quadra 2. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 817.873 para Carlos Pinto de Almeida.

N.º 80.921-46 — Mardka Maylick Klayman — Rua Bonfim n.º 293. — Não havendo débito, transfira-se a emissão n.º 105.890 para Mardka Maylick Klayman.

N.º 81.556-46 — José Cassiano Lima. — Rua Antonieta n.º 90. — Não havendo débito, transfira-se a emissão n.º 210.671 para José Cassiano de Lima.

N.º 16.755-46 — Luís Sérgio do Amarante Cruz — Rua Benjamin Constante n.º 14, apt. 407. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 888.512 para Luís Sérgio do Amarante Cruz.

N.º 82.110-46 — Amando Pedro de Garay — Rua Maria Antônia número 145. — Não havendo débito, transfira-se a emissão n.º 325.612 para Amando Pedro de Garay.

N.º 84.322-46 — Araci Beuttemuller Ribeiro — Rua Natá n.º 233. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 516.798 para Araci Beuttemuller Ribeiro.

N.º 82.614-46 — Isabel Lagoa Rivera — Rua Conde de Azambuja número 695. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 151.225 para Isabel Lagoa Rivera.

N.º 82.126-46 — Isaura Marinho — Rua Fagundes Varela n.º 157. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 201.093 para Isaura Marinho.

N.º 82.127-46 — Maria Barros Pastorino — Rua Dczenove de Fevereiro

ro n.º 28. — Retifique-se o titular condômino da inscrição n.º 449.801 para Maria Barros Pastorino, em face do informado.

N.º 69.534-46 — Jurandir Marcos Amarantes — Rua Carolina n.º 97 e outro. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições ns. 419.728 e 230.050 para Jurandir Marcos Amarantes.

N.º 68.499-46 — Antônio Albuquerque Silva — Rua Tenente Abel Cunha, lt. 295. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 857.643 para Antônio Albuquerque Silva.

N.º 63.433-46 — Maria José Cerqueira Oliveira — Avenida Suburbana n.º 7.843. — Retifique-se o titular da inscrição n.º 313.522 para Maria José de Cerqueira Oliveira.

N.º 80.877-46 — Osvaldo Soares de Almeida — Rua Carolina Meyer número 31. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 118.400 para Osvaldo Soares de Almeida.

N.º 75.582-46 — Antônio Silveira Goulart Bittencourt — Rua dos Rubins lote n.º 585, junto e depois do n.º 323. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 842.580 para Antônio Silveira Goulart Bittencourt.

N.º 80.880-46 — José Duarte Pina — Rua Bocaina n.º 19. — Não havendo débito transfira-se a emissão n.º 430.607 para José Duarte Pina.

Anatário Fernandes Magalhães — Rua São Luís Gonzaga n.º 205. — Não havendo débito, transfira-se a emissão n.º 325.108 para Anatário Fernandes Magalhães.

N.º 14.165-46 — Antônio Marques Machado — Travessa Rio Grande n.º 20-A, casa 2. — Não havendo débito, transfira-se a emissão número 110.569 na forma proposta (ad. Antônio Marques Machado).

N.º 81.569-46 — Joaquim dos Anjos Diegues — Rua João Ventura número 5. — Não havendo débito, transfira-se a emissão n.º 109.025 para Joaquim dos Anjos Diegues, retificando-se o nome do transmitente na forma proposta.

N.º 12.219-46 — Emanuel Bloch & Cia. — Rua da Quitanda n.º 54. — Retifique-se o titular da inscrição nú-

mero 106.396 para Emanuel Bloch & Cia.

N.º 80.963-46 — Amélia Barbosa de Almeida — Estrada do Otaviano n.º 106. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 510.797 para Amélia Barbosa de Almeida.

N.º 77.447-46 — Moacir Pereira da Costa — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 193. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 148.000 para Moacir Pereira da Costa.

N.º 80.404-46 — José Estevam de Freitas — Travessa Orichanás, lotes 1.386, quadra 22-A. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 815.035 para José Estevam de Freitas.

N.º 75.581-46 — Evaristo Coelho de Sousa — Rua Projetada, um lote n.º 83. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 855.336 para Evaristo Coelho de Sousa.

N.º 80.425-46 — Generoso Augusto Rodrigues — Rua Arapá n.º 570. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 435.123 para Generoso Augusto Rodrigues.

N.º 81.245-46 — Antônio Galante — Rua Caluá, lote n.º 221. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 863.532 para Antônio Galante.

N.º 81.270-46 — José de Andrade Santiago — Rua Eça de Queirós número 15. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 339.594 para José Andrade Santiago Filho.

N.º 82.545-46 — João Luís Castanheira — Rua Namur, lote n.º 140. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 840.534 para João Luís Castanheira.

N.º 82.565-46 — Anita Mafalda Castoldi — Rua Itabalana n.º 136, casas 1 a 4. — Não havendo débito; transfiram-se as inscrições números 455.063 a 455.066 para Anita Mafalda Castoldi.

N.º 75.635-46 — Valeriano Lemos Vaqueiro — Rua Barão de Jaguarí n.º 42. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 331.469 para Valeriano Lemos Vaqueiro.

N.º 60.500-46 — João Lúcio Martins Filho — Rua Golás n.º 408 e outra. — Não havendo débito, transfira-se

# CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda  
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

as inscrições ns. 220.319 e 220.320 para João Luís Marins Filho.

N.º 50.545-46 — Kati Balthol Franchert — Lad. Schmidt de Vasconcelos, sem número. — Não havendo débito, transfira-se para Kate Balthol Franchert, a inscrição número 429.925.

N.º 80.954-46 — Oto de Freitas Leewe — Travessa Anterior, sem número e outros. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições números 436.612, 437.917, 437.918 e 437.920 para Oto de Freitas Leewe.

N.º 77.448-46 — Alvaro Pereira da Costa Júnior — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 201. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 148.001 para Alvaro Pereira da Costa.

### Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 30 de novembro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 12.261 — Antônio Gouveia. — Compareça para esclarecimentos.  
N.º 11.615 — M. Ferreira Coelho. — Indeferido em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

N.º 11.133 — Daniel de Carvalho. — Indeferido.

N.º 10.902 — Distribuidora de Bebidas "Carioca" Limitada — Número 8.618 — H. Jorgensen. — Indeferido, em face do apurado.

### Serviço de Contrôlo Fiscal

(1 — RL)

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 11.124 — Milton Lindoso — Número 11.062 — André Trifino Correia — N.º 10.860 — L. Saldanha & Companhia Limitada — N.º 10.847 — Instituto Fiduciário Interamericano — N.º 10.781 — José Cabral de Sousa Ventura — N.º 10.796 — Mário Braga — N.º 10.700 — J. Buslik & Chaves — N.º 10.699 — Jacob Buslik — Número 10.595 — Leonor Carolina da Costa Borges — N.º 10.346 — Eduardo Siqueira Ferreira de Araújo — Número 10.333 — João Martins — Número 9.962 — José Pereira Ramos. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D. C. F.

N.º 11.825 — Armando Ferreira da Costa — N.º 11.589 — Raimundo Moniz de Aragão — N.º 11.546 — H. Nagel — N.º 11.407 — Antônio Piccollo — N.º 11.294 — John Jaffé — Número 11.279 — José Albertino Guimarães — N.º 11.259 — Joaquim Pinto Salama — N.º 11.131 — Antônio Anacleto da Silva — N.º 11.098 — S. A. Imobiliário Globo — N.º 11.094 — Cereais Rio-Paraná Limitada — N.º 11.081 — Miguel & Silva Limitada — N.º 11.057 — Empresa de Cimento Terrazzo Limitada — N.º 10.938 — Vicente Azzaritti — N.º 10.892 — Tecidos Pereira Sobrinho S. A. — N.º 10.846 — Egel Escritório Geral de Engenharia Limitada — N.º 10.845 — Luís Valdemar Vachias — N.º 10.834 — H. R. Nascimento — N.º 10.827 — C. Gusmão & Companhia Limitada — N.º 10.799 — Brasil Minas Limitada — N.º 10.545 — Juracl Varejão Guersola — Número 10.545 — Abigail Izquierdo — Número 10.477 — João Stavale — Número 10.468 — Francisco Alves Guimarães — N.º 10.400 — B. Moraes & Companhia Limitada — N.º 10.331 — Soc. Importadora e Exportadora "Siel" Limitada — N.º 10.275 — Roberval Francisco Berra de Menezes — N.º 8.812 — Empresa Pascoal Segredo de Diversões S. A. — Defiro o pedido de baixa, em baixa, em face das informações.

N.º 12.341 — Domingas de Castro Luna — N.º 12.383 — União Americana de Capitalização S. A. — Número 12.300 — Soc. Mercantil de Fios Omne Limitada — N.º 12.283 — Catarina Raad — N.º 12.076 — A. H.

de Sá & Companhia Limitada — Número 12.062 — José Scardino Filho — N.º 11.896 — Mauro Henrique & Companhia — N.º 11.874 — Nicola Pórpura. — Paguem o débito.

### Serviço de Correspondência

(2 — RL)

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 12.115 — Café e Bar Santa Fé Limitada — N.º 12.068 — International Films S. A. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 11.797 — João Batista dos Santos. — Prove a venda com documento da firma inscrita neste DRL.

N.º 11.837 — Domingos de Oliveira Reis. — Satisfaza a exigência de 30 de novembro de 1946.

### Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 29 de novembro de 1946

Bolétim n.º 24

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Transferência:

Portaria n.º 106, de 26 de novembro de 1946 — Transferindo do LN 1.501 para o LN 1.502, os funcionários:

Geraldo Gonçalves dos Santos Jacinto, matrícula n.º 355.  
Ivan Carneiro, 15.738.  
Wilson Vieira Coelho, 20.817.  
Antonleta Sampaio, 33.25.

### Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 29 de novembro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 11.363-44 — Retifico o despacho de 25 de novembro de 1946. — Cobre-se sobre Cr\$ 212.708,30, o imposto correspondente à compra e venda; sobre Cr\$ 135.416,60, o relativo à cessão; e sobre Cr\$ 170.166,00 a taxa de 1% pr évis no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, devida por Júlio Gonçalves dos Santos, fazendo constar da guia de pagamento que os adquirentes Júlio Gonçalves dos Santos, Carlos Emílio Gonçalves da Silva, Abelardo Raul de Lemos Lobo, Lello Cavalcanti, Herbert Lima Caspary, Luis Carlos Baltazar da Silveira Cota, José Leite Grassilano da Costa, Fernando Ribeiro Macedo, Werther Pinto Eri Furtado, Bandeira de Assumpção, Eduardo Juvenal Schmidt, Tulio Pradal, Ivo Augusto de Macedo, Maria Luísa Vilela enry Joaquim Vitorino Portelo Ferreira Alves e José Alípio de Carvalho, estão isentos do pagamento do imposto correspondente à compra e venda e do relativo à cessão, em face do que dispõe os Decretos-leis n.º 7.974 esses que serão exigidos se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculados: o de compra e venda sobre Cr\$ 170.166,60 e o de cessão, sobre Cr\$ 108.333,30, relativamente aos 4/24 adquiridos por Júlio Gonçalves dos Santos; e relativamente à fração de 1/24 adquirida por cada um dos demais beneficiários sobre Cr\$ 42.541,70, o imposto de compra e venda e sobre Cr\$ 27.083,30, o de cessão. Faça-se constar, também, que a beneficiária Maria Luísa Vilela Henry, fará, em cartório, a prova.

N.º 6.925-46 — Retifique-se.

N.º 9.535-44 — Retifique-se.

N.º 2.245-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda, relativo a 4/7 dos lotes 20 e 21, sobre Cr\$ 117.145,00 e o imposto de cessão de promessa de venda, relativo a 1/7 dos referidos lotes, sobre Cr\$ 29.285,00. Expeça-se certificado de isenção relativo aos outros 3/7 dos terrenos citados.

N.º 10.291-46 — Declare os valores das cessões para Alfredo Ferreira de

A. Carneiro, João Maria de Brito, Luis Gonzaga Ferreira de Andrade, Oscar Menezes, Nelson Pereira de Sousa, Júlio Vieira de Brito, Alvaro Vilarinho, Carlos Batista Selxas Tharcilla enriques, Aron Lerner e Fernando de Sousa Reis.

N.º 10.344-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 36.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.272,60.

N.º 15.477-46 — Certifique-se.

N.º 11.171-46 — Declare o montante das obras executadas no terreno até 29 de outubro de 1946.

N.º 19.877-46 — Indeferido. — Promova expedição de nova guia, tendo em vista o que dispõe o art. 12 do Decreto n.º 8.662, de 22 de setembro de 1946.

N.º 14.435-46 — Compareça.

N.º 2.505-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.800,00.

N.º 14.905-45 — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 70.000,00 quanto à compra e venda e o de cessão sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 16.575-45 — Retifique-se.

N.º 1.683-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 142.717,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 75.000,00.

N.º 3.732-46 — Retifique-se, à vista das informações.

N.º 6.699-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 1.404.000,00.

N.º 6.700-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 1.428.000,00.

N.º 7.634-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 1.400,00.

N.º 9.380-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 23.504,00.

N.º 11.678-46 — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário, e calculado sobre Cr\$ 52.800,00 e o relativo à cessão sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 11.815-46 — Expeça-se certificado de isenção, em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 6.016, de 22 de novembro de 1943 e Decreto-lei número 9.626 de 22 de agosto de 1946.

N.º 12.640-46 — Cobre-se o imposto de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 41.700,00 e o de cessão do terreno sobre Cr\$ 3.300,00.

N.º 13.847-46 — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário a calculado sobre Cr\$ 58.823,50, quanto à compra e venda e Cr\$ 26.470,60 quanto à cessão de direito.

N.º 14.545-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.200,00 e o de cessão sobre Cr\$ 16.000,00.

N.º 15.401-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 15.754-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.600,00.

N.º 15.821-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00.

N.º 15.914-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00.

N.º 15.980-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.500,00.

N.º 16.048-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 31.000,00.

N.º 16.077-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 16.078-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 16.214-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 16.273-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N.º 16.307-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.200,00.

N.º 16.308-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 333.000,00.

N.º 16.423-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 16.710,00.

N.º 16.513-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N.º 16.566-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 2.300,00.

N.º 16.602-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 147.112,10.

N.º 16.662-46 — Reformo o despacho de 23 de novembro de 1946. — Cobre-se o imposto de compra e venda da benfeitoria sobre Cr\$ 37.214,00. Ao imposto devido pela cessão de promessa de venda do terreno foi pago pelo conhecimento 2.446.716 em 24 de julho de 1946. O IAPI pagou o imposto de transmissão referente ao terreno pelo conhecimento 4.110.867 em 5 de agosto de 1946.

N.º 16.735-46 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 37.060,00, de acordo com o título incluso.

N.º 16.879-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.000,00 e o de cessão também sobre Cr\$ 2.000,00.

N.º 16.896-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 195.000,00.

N.º 16.968-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.500,00.

N.º 16.988-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00.

N.º 16.990-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 16.992-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 20.500,00.

N.º 17.108-46 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 17.153-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00.

N.º 17.155-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 210.000,00.

N.º 17.190-46 — Expeça-se certificado de isenção em face do que estabeleceu o Decreto n.º 20.924, de 8 de abril de 1946, e o Decreto-lei número 9.626-46.

N.º 17.128-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.960,00.

N.º 17.639-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 17.646-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00.

N.º 17.657-46 — Retifique-se.

N.º 17.658-46 — Retifique-se.

N.º 17.660-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 12.040-46 — Reconheço o direito à isenção da quota parte da aquisição feita por Mário Fidalgo, de acordo com o que dispõe o art. 27 do Atodas Disposições Constitucionais Provisórias, combinado com o Decreto n.º 8.677, de 21 de outubro de 1946.

N.º 19.345-46 — Junte o documento relativo à transação e declare o valor da cessão.

N.º 20.308-46 — Revalido.

N.º 203.797-46 — Retifique-se.

N.º 17.688-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 804.000,00.

N.º 18.074-46 — Expeça-se o certificado de isenção em face do disposto no art. 27 das Disposições Transitórias da Constituição e Decreto número 8.667 de 21 de outubro de 1946, cobrando-se, porém a taxa de 1% a que se refere o Decreto-lei n.º 9.777 de 6 de setembro de 1946.

N.º 18.744-46 — Expeça-se o certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 35.000,00.



N.º 18.834-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que estabelece o art. 27 do ato das Disposições Transitórias da Constituição, retificando-se a guia.

N.º 18.849-46 — Expeça-se o certificado de isenção, tendo em vista a imunidade tributária reconhecida a adquirente pelo Decreto-lei n.º 9.626, art. 5.º n.º I de 22 de agosto de 1946.

N.º 18.983-46 — Expeça-se o certificado de isenção, em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 6.016 de 22 de novembro de 1943 combinado com o Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946.

N.º 18.987-46 — Idem.  
N.º 18.988-46 — Idem.  
N.º 19.013-46 — Idem.

N.º 19.780-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto em face do que dispõem os Decretos-leis n.º 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, e que será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 20.082-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 20.082-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 42.428,70.

N.º 2.055-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 20.578-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 73.500,00.

N.º 20.616-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.486-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 30.500,00.

N.º 13.465-45 — Reforma o despacho supra de 18 do corrente. Retifique-se.

N.º 3.947-46 — Reforma o despacho de 29 de abril de 1946. Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, e que será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

**Departamento de Contabilidade**

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO 2 CB**

Panmédica S. A.  
C. T. Costa & Companhia.  
Charron Auto Peças Limitada.  
D. Cerqueira.  
— Completem o selo Mercantil.  
Alcir de Paulo Freitas Coelho Doutor.

Alba Soares.  
DDT Inseticidas Limitada.  
Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública.

C. Gusmão & Companhia Limitada.  
— Completem o selo Federal.  
Ferreira Agostinho & Companhia.  
N. Rodrigues & Companhia Limitada.

— Completem a taxa de expediente.  
Odilon da Rocha e Sousa Doutor.  
— Apresente a conta.

S.T.E. Variante da Estrada Rio Petrópolis. — Compareça para esclarecimentos.

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO 3 CB**

Instaladora de Frio S. A. — Compareça para conhecimento das exigências determinadas nos arts. 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

**Serviço de Higiene Alimentar**

Expediente de 26 de novembro de 1946

Requerimentos:

N.º 44.842 de C. M. Teixeira. — Complete as instalações.

Expediente de 27 de novembro de 1946

Requerimentos:

N.º 28.143 de Miguel Antônio da Silva Pureza. — Certifique-se.

N.º 35.217 de João Vieira de Sousa. — Certifique-se.

N.º 44.833 de P. Pinheiro & Cia. — Pode funcionar.

N.º 44.867 de Ranvaud & Companhia Limitada. — Facilite a inspeção.

N.º 45.320 de Firmino de Abreu. — Certifique-se.

N.º 45.644 de Leonel Cardoso do Vale. — Cancele o termo de intimação n.º 39.371, em face da informação prestada no processo n.º 38.579 de 1946.

N.º 45.878 da Fábrica de Bebidas Cayrú Ltda. — Será cancelada a notificação lavrada, se dentro de quinze dias provar ter submetido o produto a análise prévia.

Expediente de 28 de novembro de 1946

Requerimentos:

N.º 19.398 de David & Freitas. — Certifique-se.

N.º 26.597 de Celestino & Dias. — Nada há que deferir em face dos processos ns. 26.483 e 29.558-46.

N.º 44.465 de A. Canalini & Nunes. — Certifique-se.

N.º 44.738 de Indústria de Bebidas Amazônia Ltda. — Deferido.

N.º 45.049 de Antônio Borges Martins. — Deferido, em face dos processos ns. 28.493 e 26.752-46.

Secretaria do Serviço de Higiene Alimentar, 28 de novembro de 1946. — *Moreira Cesar da Rocha*, Oficial Administrativo; mat. 229.353.

**Laboratório Bromatológico**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de Novembro de 1946

Processos:

N.º 28.866-46 — Renato C. Conconi. — Certifique-se, pago o que devido for, obedecendo os preceitos legais.

N.º 38.632-46 — Almeida & Abreu. — Entregue-se, mediante recibo no corpo do processo.

N.º 37.978-46 — Cia. Industrial de Conservas Delrio. — Apresente rótulos impressos e definitivos.

N.º 41.669-46 — Luis Albano Guerra. — Entregue-se, mediante recibo no corpo do processo.

N.º 44.387-46 — J. Pereira Machado.

N.º 44.388-46 — J. Pereira Machado.

N.º 44.389-46 — J. Pereira Machado.

N.º 44.390-46 — J. Pereira Machado. — Atenda-se, como artificial.

Dia 26 de Novembro de 1946

N.º 52.352-45 — Companhia Industrial de Conservas "Delrio".

N.º 25.997-45 — Cia. Swift do Brasil S. A.

N.º 32.077-46 — Standard Brands of Brazil Inc.

N.º 32.079-46 — Standard Brands of Brazil Inc.

N.º 32.080-46 — Irmãos Ferreira Pinto.

N.º 32.081-46 — Irmãos Ferreira Pinto.

N.º 32.083-46 — Irmãos Ferreira Pinto.

N.º 32.084-46 — Irmãos Ferreira Pinto. — Certifique-se, pago o que devido for, obedecendo os preceitos legais.

N.º 32.082-46 — Irmãos Ferreira Pinto.

N.º 37.317-46 — A. Rebelo, Irmãos & Cia. Ltda. — Apresente rótulos impressos e definitivos de acordo com a lei.

N.º 38.456-46 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperlar" Limitada Sociedade Anônima.

N.º 38.457-46 — Indústrias Químicas Brasileira "Duperlar" Limitada Sociedade Anônima. — Declare no rótulo o número da análise.

N.º 44.782-46 — A. Galluzzi. — Compareça para esclarecimentos.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Departamento de Higiene**

Expediente de 28 de novembro de 1946

Requerimentos de:

Francisco Domésticos Teixeira Novais (2.428) — Deferido à vista do parecer.

Empresa de Transportes Rodoférrea Ltda. (45.847) — Junte preliminarmente o recibo do depósito da multa.

Maria Rosa Filho (41.273) — A multa será relevada se as exigências forem cumpridas dentro do prazo de trinta dias.

Elvira Guimarães Noronha (45.740) — Marcelino Tenente Ribeiro (45.738) — Olegário Pereira do Nascimento (45.742) — João dos Santos (45.741) — Zélia Marques Gonçalves (45.743) — Maria Luísa (45.736) — Pedro Goulart Neto (45.737) — Manuel Cipriano Alves (45.744) — Laura Arlindo Vale (44.250) — João Ferreira Serpa (44.251) — José Bento da Silva (44.252) — Floripes César Pinheiro (44.537) — Salatiel Damas (44.538) — Antônio Lucas Pereira (44.244) — Manuel José da Silva (44.245) — José Marques (44.246) — Bernardo Matiloli (44.247) — Osmar Cactano Espenetz (44.248) — Gonçalo Busto Manceira (44.243) — Luis Borges Pinto (44.240) — Antônio Ferreira de Almeida (44.035) — João Galdino de Albuquerque (44.034) — Hilda de Araújo (44.033) — José Augusto Teixeira de Sousa (44.032) — João de Matos Silveira (44.041) — João Tanil (44.043) — Wenceslau Ferreira da Silva (44.037) — Antônio Ferreira (44.036) — Otávio Donaldi (44.040) — Agildo de Seixas Valença (44.233) — Adriaeno Vieira Monteiro (44.039) — Gicé-

lia Aldghieri Rocha (44.843) — Maria Soares da Silva (44.543) — Fausta Amélia Posse (45.007) — Emília Rodrigues Alves (45.008) — João José Machado (44.241) — Francisco Pereira de Araújo (44.242) — Eurídice M. do Espírito Santo (44.239) — Braas Antônio da Silva (44.045) — Alfredo Pereira de Araújo (44.046) — Alcebíades Fontenele (44.047) — Floripes Flôres Constantino (44.048) — Carlos de Araújo (44.049) — Arikerner Machado (44.050) — Francisca Fernandes de Jesus (44.546) — Olavo Dias de Andrade (44.545) — Armando Silva (44.539) — Adalgiza Couto Leite (44.541) — Júlio Vicente da Silva (44.542) — Deferido, paga a respectiva taxa.

J. Marques & Pais (41.789) — Joaquim Santos Ferreira (45.321) — Antônio Barros Martins (40.512) — Compareça para esclarecimentos.

Mário Alessio (44.249) — Sérgio Eva do Vale (44.044) — Gastone Palmerini (44.540) — Artulina Gomes de Lima (44.544) — Mamede Ferreira Duarte (44.038) — Trajano Rodrigues (45.739) — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Rafael Bruni (44.521) — Indeferido.

Augusta Abrantes Sabo (44.051) — B. J. de Oliveira (44.520) — Deferido.

Alberto de Luca (4.616) — Como requer, tendo em vista o parecer do D. Sanitário.

Manuel Aqueda (676) — Como requer, tendo em vista o parecer do D. Sanitário.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 29 de novembro de 1946

BOLETIM N.º 197

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Transferências:

Transferindo do Departamento de Obras para o Departamento de Transporte o trabalhador, padrão 11, Francisco Caetano de Freitas (Mat. 7.568).

Transferindo do Departamento de Habitação Popular para o Departamento de Obras, o Escriturário Padrão 34 — Jonas Roberto de Oliveira (Matrícula n.º 4.127).

Transferindo do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões o Dactilógrafo, extranumerário — Marçilio de Araújo (Mat. n.º 30.335).

Transferindo do Departamento de Edificações para o Departamento de Concessões o Trabalhador Aderbal Pinto de Sousa (Mat. n.º 38.256).

Retificação:

Designando para servir no Departamento de Transporte o Oficial Administrativo, Padrão K — Carlos Luis Vilon (Mat. n.º 16.669) e não como saiu publicado no Boletim n.º 191, de 20-11-46.

**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

Na Departamento de Edificações: Arlindo João Jorge (Proc. 253.087, de 1946). — Deferido.

Maria de Lourdes Thedim da Silva Duarte (Proc. n.º 255.621). — Indeferido.

Miguel Antônio Branco (Processo n.º 249.234-46). — Mantenho o despacho.

No Departamento de Obras: Hortêncio Pereira Gonçalves (Processo n.º 200.967-45). — Proceda-se de acordo com o resolvido no Processo número 204.178-45, da Cia. Imobiliária Bangü.

**S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo**

Expediente de 27 de novembro de 1946

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Construções e Transportes Veritas Ltda. — Processos ns. 4.247-4.248-46. — "As obras não foram aceitas provisoriamente. De acordo com o cânone ne obrigações capítulo IV, n.º 3 a restituição da caução de retenção só poderá ser feita quando findo o

prazo de dois anos de conservação, a partir da data de aceitação.  
 Construções e Transportes Veritas Ltda. — Processo n.º 119.833-43. — “A última conta só poderá ser processada após a aceitação da obra contratada, de acordo com o disposto no capítulo VIII n.º 2 do caderno de obrigações”.

**Departamento de Obras**

Boletim n.º 200

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 29 de novembro de 1946

Comissão de aceitação de obras:  
 Designando os Engenheiros Alvaro Brandão Neves da Rocha, Luis Onofre Pinheiro Guedes e Osmani Coelho Silva para, em Comissão, examinarem as obras de calçamento da Rua Henrique Fleuss, cuja aceitação é solicitada no processo 317.332-46, e emitirem parecer.

Designação:  
 Designando os Engenheiros Alvaro Brandão Neves da Rocha, Mário Fernandes Guedes e Osmani Coelho para, em comissão, examinarem os serviços de abertura da rua projetada “A”, cuja aceitação é solicitada no processo 316.722-46, e emitirem parecer.

Transferência de Serventuário:  
 Transferindo do Serviço de Correspondência para o Gabinete do Diretor, o Oficial Administrativo padrão I, matrícula 5.571 — Inês José Veríssimo.

Falecimentos:  
 Registrando o falecimento dos seguintes serventuários:

Angelo Garcia — Feitor padrão 25, matrícula 14.192, da Usina de Asfalto, ocorrido no dia 23 do corrente; e  
 Antônio Carneiro Pinto — Calceiteiro padrão 22, matrícula 9.272, do 4.º Distrito de Obras, ocorrido no dia 17 do corrente.

**RETIFICAÇÃO**

Diário Oficial — Seção II — 20 de novembro de 1946 — página 7.291.

Na folha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao Serviço de Asfalto do Departamento de Obras — Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de outubro do corrente ano. — Processo n.º 316.097-46.

Onde se lê:

Antônio Alves da Silva .....	Cr\$ 128,50
Graciano Antônio dos Santos .	125,60
João da Silva Tristão .....	20,20
Leia-se:	
Antônio Alves da Silva .....	233,00
Graciano Antônio dos Santos .	270,19
João da Silva Tristão .....	70,69

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Processos:  
 N.º 314.942-46 — Daudt & Durão. — Ficam aceitas, provisoriamente as obras, de acordo com o parecer da Comissão.  
 N.º 317.955-46 — Rafael José Troccoli. — Deferido.  
 N.º 310.001-46 — Baltazar Lopes. — Deferido.  
 N.º 315.776-46 — Lourival Eugênio da Silva e outros. — Indeferido.

**SERVIÇO DE GEOLOGIA**  
(3-O. B.)

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Processos:  
 N.º 304.566-46 — Silvino Martins. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 528,00.  
 N.º 311.276-46 — Manuel Nunes. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 88,00.  
 N.º 317.552-46 — Júlio Pinto. — Apresente planta e título de propriedade.  
 N.º 317.777-46 — Eluterio de Andrade. — Apresente planta e título de propriedade.  
 N.º 317.825-46 — Construtora Brandão S. A. Conbrasa. — Junte planta.  
 N.º 314.480-46 — Imobiliária Fernandes Ltda. — Compareça.

**Serviço de Topografia**

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**  
4-O — B.

N.º 317.249-46 — Cia. Nacional de Comércio e Encanaria — Rua Silveira Martins, 140-142. — Compareça para ciência.  
 N.º 317.432-46 — José Paulo da Silva — Rua Bororó, lote, 199; Q. 4. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 317.433-46 — Florentino Fontes Teixeira — Rua Bororó, lote 116, Q-4. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 312.255-46 — Ney Serafim — Rua Bulhões Marcial. — Compareça, a fim de dar nova forma ao requerimento da certidão.  
 N.º 312.978-46 — Artur Schroeder — Rua Cardoso, 160. — Compareça, munido da escritura, de vês que há divergência na metragem de testada.  
 N.º 315.023-46 — Jaime Belém — Rua Oliveira, 42. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 317.726-46 — José de Arimatéa Lustosa Filho — Estrada Braz de Pina. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 em selos.  
 N.º 317.541-46 — Vila Sagres S. A. — Compareça para esclarecimentos.

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Déa Guimarães Rega — (Proc. número 317.273-46). — Entregue-se, mediante recibo pagos os selos de expediente.  
 Néilson Laci Brandão — (Proc. número 307.680-46).  
 Virgínia Olímpia da Fonseca Amaranje — (Proc. 317.312-46).  
 Francisco Paulo Garcia — (Proc. n.º 317.428-46).  
 A. Brandão — (Proc. 317.443-46).  
 Banco Zagar Ltda. (Proc. 317.570).  
 Francisco Mariano Santoro — (Processo 317.738-46).  
 Arnaud Sperle — (Processo número 317.741-46).  
 Reinaldo Laurindo da Silva — (Processo 316.352-46).  
 Manuel Antônio da Costa — (Processo 317.525-46).  
 Luís Pizeta e outro — (Processo 317.715-46).  
 Certifique-se de acordo com a informação.

**Terceiro Distrito de Obras**

3-D.O.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processo n.º 316.948-46 — Soc. Anônima Martinelli, Praia do Flamengo n.º 366 — Deferido, entregando no depósito deste D.O. 23 tubos de concreto — Casa Sano — de 0,40 de diâmetro.  
 Portaria n.º 4, suspendendo por três dias o trabalhador, padrão 14, matrícula 9.580 — Tancredo Joaquim Teixeira, por insubordinação.

**Quinto Distrito de Obras**

5-D.O.

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Proc. n.º 317.610 — Antônio Cid Loureiro, Rua Carvalho de Mendonça — Retifique a conta, que está em desacordo com o n.º 1, item VIII da primeira parte do Caderno de Obrigações.

**Sexto Distrito de Obras**

6.º-D.O.

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Importadora Mercantil S.A., processo n.º 316.952-46 — Rua General Bruce n.º 364: — “Requeira previamente a mudança da caixa de ralo”.

**Sétimo Distrito de Obras**

7.º-D.O.

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

N.º 300.645-46 — Maurílio Horta Gomes — Rua dos Araújo n.º 5. — Satisfaça a exigência de 11-2-45 do Sr. Chefe do 7.º-DD.

**Nono Distrito de Obras**

9.º-D.O.

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Exigência:  
 Adolfo Zuccolo processo n.º 327.838-1945 — Rua Henrique Boiteux, s.n. — Cumpra totalmente, a exigência juntando perfil.

**Departamento de Habitação Popular**

7 — H. P.

**DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Dia 22 de novembro de 1946  
 Exigência:

N.º 103.486-46 — Rua “62” n.º 31 — Cia. Geral de H. e Terrenos. — Junte o alvará, em face de haver divergência no número do processo na petição.

6 — H. P.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Habite-se definitivos:

N.º 100.174-46 — Rua Mercúrio n.º 225 — Joaquim Alves dos Santos. — Infício 13-3-46. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).  
 N.º 9.530-42 — Rua “Um” n.º 60 — Camilo Domingos dos Santos. — Infício 3-7-42. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).  
 Passem-se alvarás:  
 N.º 101.858-43 — Rua Atiuba n.º 55 antigo, hoje n.º 121 — Valdemar Antônio Cardoso.  
 N.º 100.891-46 — Rua Aglala n.º 120 — Mariana Josefa dos Santos.  
 N.º 103.064-46 — Rua Arimbú n.º 172 — Floriano Dorta do Amaral.  
 N.º 103.240-46 — Rua Natalina Teixeira n.º 72 — João Crescencio dos Santos.

N.º 103.244-46 — Rua Abiancari n.º 143 — Cesar Pereira Lopes.  
 N.º 103.257-46 — Rua Aiera n.º 254 — Aurelio Batista da Silva.  
 N.º 103.292-46 — Rua Projetada “303” n.º 479 — Manuel Ribeiro.  
 N.º 103.298-46 — Rua Fernandes Leão n.º 288 — Mário da Silva Almeida e outro.  
 N.º 103.304-46 — Rua Projetada “303” n.º 513 — Guilhermina de Souza Santos.  
 N.º 103.319-46 — Rua Barão de Jaguarí n.º 116 — Joaquim Gonçalves Messina.  
 N.º 103.323-46 — Est. do Retiro n.º 751 — João Batista de Oliveira Paes.  
 N.º 103.332-46 — Rua Tenente Jerônimo Mesquita n.º 37 — Valdimir Ramos Barbosa da Silva.

Prorrogações:

N.º 339.664-41 — Rua Magoari n.º 16 — Osório de Oliveira Lima — Até 13-11-47.  
 N.º 48.647-39 — Rua Caraiba n.º 471 — Manuel de Almeida — Até 31-12-46.  
 N.º 9.591-42 — Rua Itati n.º 441 — Pedro Ribeiro — Até 6-5-47.  
 N.º 10.017-42 — Rua Júlio Cesar n.º 966 — Vanderlino Teixeira da Paixão — Até 12-8-47.  
 N.º 10.158-42 — Rua Amaral Ornelas n.º 169 — José Teixeira da Silva — Até 11-9-47.  
 N.º 101.288-43 — Rua Samim n.º 745 — Djalma Carlos Ferrut — Até 13-10-47.  
 N.º 101.321-43 — Rua Araçá n.º 140 — Eldino Pereira de Miranda — Até 1-11-47.  
 N.º 101.377-43 — Rua Ituna n.º 50 — João Soares — Até 11-10-47.  
 N.º 100.575-43 — Rua Belarmino de Matos n.º 167 antigo, hoje n.º 171 — Ernane Gomes — Até 12-11-47.  
 N.º 100.786-44 — Rua Camanducaia n.º 347 — José Joaquim da Silva — Até 8-11-47.  
 N.º 101.873-46 — Rua Eunaplo Deiró n.º 29 — Henrique de Oliveira Bastos — Até 13-11-47.  
 N.º 100.835-45 — Rua Tupiassú n.º 146 — João de Andrade Filho — Até 18-5-47.  
 N.º 101.152-45 — Av. Automóvel Club n.º 2.642 — José Torquato de Lima — Até 11-7-47.  
 N.º 101.803-45 — Rua Joaquim de Souza n.º 36 — Antônio Pedro Filho — Até 19-11-47.  
 N.º 102.021-45 — Rua Oliveira Alvares n.º 47 — Manuel Medeiros de Carvalho — Até 10-11-47.

**ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Privilégios de invenção. Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00
- 2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00
- 1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

**À VENDI**

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1  
 Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA  
 Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Exigências:

N.º 100.707-45 — Rua José Borges n.º 210 — Otávio José de Andrade. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 102.647-46 — Rua Nina Ribeiro n.º 102 — Antônio Alves do Couto. — Assine o requerente a petição.

N.º 103.437-46 — Beco do Fernando, lote 17 — Walfrido Alves de Faria. — Nada há que deferir, em face do meu despacho de 23-9-46.

N.º 103.445-46 — Rua Monteiro Manso — Esse da Silva e outro. — Assine o requerimento o outro proprietário do terreno, Sr. José Laveiro.

N.º 316.282-41 — Rua Lageado n.º 50 — Argemiro dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Edificações

Expediente de 28 de novembro de 1946

Boletim n.º 171

## ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência de servidores.

Transferindo:

Do 7-DD para o 3-DD o Chefe de Distrito padrão N Oscar Atalde, matrícula 4.409.

Do 3-DD para o 10-DD o Chefe de Distrito padrão N Nelson Francisco dos Santos, matrícula 28.626.

Do 10-DD para o 13-DD o Chefe de Distrito padrão N Angelo de Araújo Pimentel, matrícula 28.611.

Do 13-DD para o 14-DD o Chefe de Distrito padrão N Mário de Sousa Martins, matrícula 1.123.

Do 14-DD para o 7-DD o Chefe de Distrito padrão N Antônio Alvares Barata, matrícula 14.097.

## 3-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE.

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 710-46 — Matilde Sataffa — Praça Almirante Jacegual, 61, apartamento 805.

N.º 711-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Paissandu, 186, apartamento 101.

N.º 712-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Paissandu, 186, apartamento 105.

N.º 713-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Paissandu, 186.

N.º 714-46 — Manuel Canxos — Rua Conde de Baependi, 114, c-III.

N.º 715-46 — Antônio Tavares — Rua Terezina, n.º 13.

N.º 716-46 — João da Fonte — Rua das Laranjeiras, 422.

N.º 717-46 — Oldemar Alvernaz de Oliveira Cunha — Rua Cardoso Júnior, 31, apartamento 201.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 253.315-46 — Adalberto Corrêa — Rua Paissandu, 7. — Modificações de acordo com o projeto aprovado, para o 11.º pavimento. Prazo: 6 meses. — Cr\$ 330,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 249.250-46 — Marieta Corrêa de Castro — Rua Senador Vergueiro, 183. — Compareça.

Concedo a licença na forma do artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto 6.000:

N.º 707-46 — José da Rocha Martins, rua Oriente, 97.

N.º 708-46 — Otávio Rodrigues Alves de Araújo, rua Pinheiro Machado, 65, apartamento 101.

N.º 709-46 — Manuel Rodrigues Pereira, rua Marquesa dos Santos, 38.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 255.912-46 — Neutel Cavalcanti, rua Ipiranga, 65-A. — Reforma em loja em ZR-2 — Cr\$ 33,00.

N.º 257.356-46 — Valentino Furlaneto, rua Almirante Alexandrino, 14.

apartamento 201. Legalização do envidraçamento da varanda dos fundos do apartamento n.º 201. — Cr\$ 55,00.

N.º 255.711-46 — Fernandes & Santos Ltda., rua Machado de Assis, 49. — Substituição de tanque de gasolina. — Cr\$ 275,00.

Aceito as obras:

N.º 234.618-46 — Olga Pereira Tomás, rua General Glicério, 400-B.

N.º 321.336-45 — Américo Constantino Bréia, Praia do Flamengo, 378, apartamento 11.º.

N.º 331.490-45 — Américo Constantino Bréia, Praia do Flamengo, 378, apartamento 12.

N.º 233.944-46 — Lúcia Amália Gonçalves Tinoco, rua do Catete, 129.

N.º 247.906-46 — João Vieira, rua do Catete, 30-A.

N.º 235.866-46 — Orlando Alvernaz de Oliveira, rua das Laranjeiras, 129.

N.º 322.831-45 — Margarida Schneider Krueger, rua Almirante Alexandrino, 496. Apartamento 201. Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo.

Pode habitar:

N.º 322.831-45 — Margarida Krueger rua Almirante Alexandrino, 496. Apartamento 201. Licenciada em 30 de maio de 1945.

N.º 342.273-43 — Administradora Azambuja Ltda., rua do Catete, 238-A e 238. — Pode habitar (Habita-se total), Edifício misto de 12 pavimentos. Construção licenciada em 17 de novembro de 1943.

Indeferido:

N.º 348.126-45 — Francisco Duarte e Silva, rua Triunfo, 2. — Cumpra o projeto aprovado.

Exigências a satisfazer:

N.º 253.782-46 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua do Cate, 359. — Satisfaça as exigências do artigo 380 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 225.185-46 — Juvenal de Sousa Cintra, rua Mário Portela, 29-A. — Junte o talão de inscrição do D.R.I.

N.º 253.368-46 — Orlando Balochi, rua Itaberá, 224, apartamento S. 201. Legalize as obras executadas em desacordo com o projeto aprovado sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 241.970-46 — Apolinário de Vilar Belmonte, rua Progresso, 67. Não aceite as obras; legalize as modificações introduzidas no projeto aprovado.

N.º 300.555-43 — Marino Machado de Oliveira, rua Marquês de Paraná, 28. — Junte o talão de inscrição do D.R.I.

## 4-DD

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 914-46 — Rua São Clemente, 29 — S. Tórres & Ribeiro.

N.º 912-46 — Rua Miguel Pereira n.º 55 — João Cândido de Andrade Dantas.

N.º 913-46 — Avenida Visconde de Albuquerque, 517 — W. J. Woolley

N.º 911-46 — Rua Timoteo da Costa n.º 113 — Carlos Duarte.

N.º 910-46 — Rua Maria Eugênia n.º 21 — João Gabriel Bandeira.

N.º 936-46 — Rua São Clemente, 63 — Ruth de Moreira Castro.

N.º 933-46 — Praça São Jerônimo n.º 8 — Samuel Martins Ribeiro.

N.º 919-46 — Travessa Santa Terezinha n.º 25 — Aurélio Soares Teles.

N.º 935-46 — Rua São Clemente n.º 359-B — Bruno Barcello.

N.º 927-46 — Rua Miguel Pereira n.º 87 — Gregório Pecegueiro do Amaral.

N.º 891-46 — Praia de Botafogo, 426 — Alvaro Carrilho Bastos.

N.º 890-46 — Rua Humaitá n.º 191 — Antônio Moniz de Sousa.

N.º 889-46 — Rua Dias Ferreira 79-A — Djalma Santa Rosa.

N.º 902-46 — Rua Rainha Guilhermina, 13 — Antônio Pedro Rodrigues

N.º 918-46 — Rua Cândido Gafreé n.º 54 — Aluísio Henrique Lopes Barata.

N.º 922-46 — Rua Martins Ferreira n.º 40 — José Ferreira dos Santos.

N.º 925-46 — Avenida Portugal 236 — Filúvio de Cerqueira Rodrigues.

N.º 916-46 — Rua Sucupira, 133 — Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 229.986-44 — Rua Barão de Itambi, 29 — Renato Gross — Cr\$ 165,40 — Modificação projeto e acréscimo.

N.º 224.472-46 — Rua General Urquiza, 132 — Antônio de Barros Corrêa — Cr\$ 55,00 — Modificação.

N.º 356.782-46 — Avenida Ataulfo de Paiva, 528 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha. — Grátis. Construção de caixa d'água.

N.º 256.966-46 — Avenida Portugal n.º 294 — Mitra Arqueiepiscopal do Rio de Janeiro — Cr\$ 110,00 — Modificação de templo.

N.º 229.196-46 — Rua Martius, 26 — Jorge Ferreira Landim — Cr\$ 293,50 — Modificação e acréscimo.

N.º 338.269-45 — Rua Aristides Espinola, 102 — Trajano B. Carneiro — Cr\$ 849,70. — Modificação de fachada e acréscimo de garagem.

N.º 242.320-44 — Rua Natal, 32 — Milton Matos de Magalhães — Cr\$ 1.069,90 — Modificação de projeto aprovado.

N.º 235.386-46 — Rua Pio Corrêa junto do n.º 41 — Hildeu Ramcs de Lima — Deferido, satisfaça as exigências.

N.º 257.414-46 — Rua Oliveira Rocha, 33 — Renato Galvão Flores — Grátis. Construção de caixa d'água.

N.º 215.630-46 — Rua Aristides Espinola, 28 — Eugênio da Costa — Prorrogação. Cr\$ 299,00.

N.º 237.483-46 — Rua Jardim Botânico, 131 — Lúcio Emídio da Silva Júnior — Prorrogação. — Grátis.

N.º 257.488-46 — Rua Martins Ferreira, 77 — Amaro Andrade Magalhães Gomes — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 305.911-45 — Rua Rainha Guilhermina, 75 — Abraham Steinberg — Prorrogação — Grátis.

N.º 336.950-45 — Rua Marquês de São Vicente, 104 — Laboratório; Orlando Rangel — Prorrogação. — Grátis.

Exigências:

N.º 251.262-44 — Rua Alvaro Ramos n.º 177 — Sanatório Botafogo S. A. — Promova a volta do processo.

N.º 228.568-46 — Praça Pio XI, n.º 7 — Edith Campos Heitor S. Pontes — Deferido quanto à desistência das obras.

N.º 311.525-43 — Rua Marques de São Vicente, 382 — Alice Devaux — Não pode habitar, pelo motivo exarado em despacho anterior.

N.º 256.109-46 — Rua General Severiano, 207-209 — Justina de Sousa Liberali — Compareça.

N.º 318.994-45 — Rua Araucária, n.º 227 — Valdemar Loureiro — Satisfaça a exigência.

N.º 257.242-46 — Rua Fonte da Saúde, 269 — Cícero Bastos Monteiro — Compareça.

N.º 256.123-46 — Rua General Dionsio, 49 — Maurina Dunschee de Abranches Marchesini — Suprima o "box-window".

N.º 338.819-45 — Rua João Lura, 64 — Paulo Câmara Cruz — Compareça.

Habite-se:

N.º 328.767-46 — Rua Ulino Fernandes, 79, aparts. 101, 201, 301 — Anselmo Bornay — Pode habitar o prédio de 3 pavimentos e 3 apartamentos. — Alvará inicial de 29-8-45.

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 900-46 — Rua Bambina n.º 168 Júlio Gomes Leal.

N.º 901-46 — Rua José Linhares, 22 — Saturnino Vicouso.

N.º 924-46 — Rua Almirante Gomes Pereira, 84 — André dos Santos Filho.

N.º 923-46 — Rua Mena Barreto n.º 165 — José Martins dos Santos.

N.º 926-46 — Rua José Linhares, 137 — Euclides Moreira Leal

N.º 931-46 — Rua Maria Eugênia n.º 62 — Francisco Alvares de Azevedo Macedo.

N.º 932-46 — Rua Barão de Oliveira Castro, 79 — Antônio Coelho.

N.º 928-46 — Rua Cândido Gafreé n.º 28 — Henriqueta Willemssens Heilborn.

N.º 930-46 — Rua Otávio Corrêa n.º 423 — João Rodrigues.

N.º 934-46 — Rua São Clemente, 109 — Pereira de Sousa Sá.

N.º 927-46 — Rua Almirante Pereira Guimarães n.º 36 — Freire & Sodré.

N.º 920-46 — Rua São Clemente, 19 — Breno de Sousa Abreu.

N.º 921-46 — Rua Cesário Alvim, 50 — Joaquim Pina Figueiredo.

N.º 874-46 — Rua Saturnino de Brito n.º 52 — Pedro Nardeli.

N.º 895-46 — Travessa Fernandes Guimarães n.º 38 — Manuel Nunes Garcia.

N.º 896-46 — Rua São João Batista fundos 74 — Manuel Nunes Garcia.

N.º 897-46 — Rua São Clemente, 138 — Manuel Nunes Garcia.

N.º 891-46 — Rua Sorocaba n.º 562 — Manuel Nunes Garcia.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 337.675-45 — Rua Barbina, 19 — Aires da Fonseca Costa — Cr\$ 115,20 — Prorrogação.

N.º 213.568-46 — Rua Corcovado, 17 — Ana Maria Osvaldo Cruz — Cr\$ 523,00. — Prorrogação.

N.º 346.202-45 — Rua Almirante Pereira Guimarães n.º 24 — Pedro Pereira Novais. — Grátis. Prorrogação.

N.º 328.428-46 — Avenida Portugal n.º 302 — Carlos Barbosa Rodrigues — Grátis — Prorrogação.

N.º 254.876-46 — Rua Piratininga, 58 — Percy Cerqueira Ribas de Faria — Cr\$ 304,50. Prorrogação.

N.º 219.769-46 — Rua Alexandre Ferreira, 32 — Jorge Claudino Oliveira Cruz — Grátis. Prorrogação.

N.º 222.843-46 — Rua Cândido Gafreé n.º 152 — Raul Sá Filho — Cr\$ 68,20. Prorrogação.

N.º 230.114-46 — Rua Eurico Cruz n.º 44 — Maria de Lourdes Sousa — Cr\$ 324,40 — Prorrogação.

N.º 255.985-46 — Rua Visconde de Cravelas n.º 25 — Instituto de Previdência — Grátis — Acréscimo.

N.º 232.454-46 — Rua Conde Afonso Celso n.º 72-96 — Nelson Lage Mascarenhas — Cr\$ 1.309,00 — Construção.

N.º 257.485-46 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 722 — José Ribeiro Miranda Carvalho — Cr\$ 33,00 — Reforma.

N.º 257.624-46 — Rua Bambina, 65 — Motorista União Comercial Importadora S. A. — Cr\$ 133,10. Modificação e acréscimo.

N.º 257.592-46 — Rua Marechal Cantuária, 82-A — Lucena & Irmão — Grátis — Legalização.

N.º 347.309-45 — Rua Alvaro Ramos n.º 225 — Manuel Joaquim Bernardo — Grátis — Prorrogação.

N.º 303.808-45 — Rua Marquês de São Vicente, 317 — Orlando Barbosa Carvalho — Cr\$ 132,00. Tapume.

N.º 351.421-45 — Rua Voluntários da Pátria, 61 — Odete Lafaiete Rodrigues Pereira e outros — Construção de prédio de 10 pavimentos. — Cr\$ 4.106,30.

N.º 254.151-46 — Rua Timoteo da Costa, lote 16 — Carlos Bicalho Goulart — Construção. — Cr\$ 262,00.

N.º 254.927-46 — Rua 19 de Fevereiro, 105 — Gilda Masset Lacombe — Modificação. — Cr\$ 100,00.

N.º 257.861-46 — Praia de Botafogo ns. 142-148 — Izar Betim Paes Leme — Cr\$ 5.280,00. Modificação de prédio.

N.º 256.466-46 — Rua Voluntários da Pátria, 104 — Margaret Alice Prior — Cr\$ 66,00. Reforma.

Exigências:

N.º 256.856-46 — Rua Artur Araripe n.º 63 — Pires Santos & Cia. — Compareça para esclarecer melhor o pedido.

N.º 218.326-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 31 — Hortêncio Pereira

Gonçalves — Submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros.

N.º 257.357-43 — Rua Conde Afonso n.º 131 — Avelino Domingues Gomes — Compareça.

Aceitação de Obras:  
N.º 206.889-46 — Rua Campos de Carvalho n.º 749, apart. 301-302 — Raimundo Bandeira Vaughan — Pode habitar o acréscimo de 2 apartamentos constituindo o 3.º pavimento de prédio residencial existente. Alvará inicial de 6-4-46. Ficha de inscrição n.º 81.563-46.

Habite-se:  
N.º 244.525-44 — Rua Sem Nome, 36 — Alfred Berthe François Leopold — Pode habitar o prédio residencial de 2 pavimentos, com garagem particular. Alvará em 13-4-45. Revalidado em 1-6-46.

Concreto:  
N.º 330.379-43 — Rua Marquês de São Vicente n.º 11 — Rodolfo Santos Freitas — Fica aceite o concreto.

Exigências a satisfazer:  
N.º 218.496-44 — Avenida Delfim Moreira, lotes 1 e 2 — Eduardo Beral Sardinha. — Deferido, quanto à substituição do construtor.

N.º 231.366-46 — Rua São Clemente n.º 12 — Jaime de Paiva. — Apresente recibo da ficha de inscrição.

N.º 229.745-46 — Rua Jardim Botânico — Jôquel Clube Brasileiro. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 333.690-45 — Rua Itiquira número 23 — Matias Schmitt. — Satisfaca a exigência.

N.º 256.150-46 — Rua Sacopan, lote 191 — Mirandolino José de Caldas Filho. — Satisfaca a exigência.

N.º 254.305-46 — Rua Sacopan ... 12.00 depois do n.º 37 — Iracema Landall de Carvalho. — Deferido, quanto à restituição.

N.º 259.737-42 — Rua Marquês de São Vicente n.º 17, apartamentos 201 a 209-301 e 302 e 17-A. — Compareça para esclarecimentos sobre os emolumentos.

N.º 251.697-46 — Rua Barão de Oliveira Castro n.º 54 — Eva Guimarães Mastrangelo. — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 244.780-44 — Rua Itiquira número 51 — José Carlos Pinto de Miranda Montenegro — Prorrogação — Cr\$ 305,60.

N.º 349.922-43 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.953 — Orfanato da Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus — Grátis.

N.º 208.746-44 — Rua São Clemente n.º 284 — Severino Pereira da Silva. — Prorrogação — Cr\$ ... 2.718,30.

N.º 238.787-44 — Avenida João Luís Alves n.º 52 — Fernando Moreira Pena e outros. — Prorrogação — Cr\$ 601,30.

N.º 256.843-44 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 242 — Elvira Vieira Isnard e outros. — Prorrogação — Cr\$ 1.035,10 e Andaime. — Cr\$ ... 395,00.

N.º 233.716-44 — Rua Sucupira número 115 — Marina Buarque Goulart. — Prorrogação — Cr\$ 581,70.

N.º 338.527-45 — Rua Voluntários da Pátria n.º 107 — Casa da Criança. — Prorrogação — Cr\$ 331,80.

N.º 349.163-45 — Rua Alexandre Ferreira n.º 67 — Osvaldo Mesquita Braga. — Prorrogação — Grátis.

N.º 322.843-45 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151 — Nazaré Pires Ferreira. — Prorrogação — Cr\$ ... 883,50.

N.º 305.911-45 — Rua Rainha Guilhermina n.º 75 — Abraham Steinberg. — Prorrogação — Grátis.

N.º 200.465-45 — Rua Conde de Irajá n.º 163 — Jario Correia. — Prorrogação — Cr\$ 990,20.

N.º 214.596-46 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 348 — Valdemar Rosa dos Santos. — Prorrogação — Cr\$ 275,80.

N.º 250.789-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 353 — Antônio de Frei-

tas Pimenta. — Reforma — Cr\$ ... 66,00.

N.º 253.026-46 — Tertuliano Guimarães — Rua Voluntários da Pátria n.º 479. — Construção de garagem particular — Cr\$ 68,20.

Aceitação de concreto:  
N.º 229.193-46 — R. Cândido Gafreé n.º 28 — Henriqueta Willmsens Heilborn. — Fica aceite o concreto.

Aceitação de obras:  
N.º 240.228-46 — R. Cândido Gafreé n.º 205 — John Robert Trapier. — Ficam aceitas as obras.

Licenças concedidas pelo artigo 73, do Decreto n.º 6.000:  
N.º 938-46 — Rua Sorocaba número 625 — Adelino Soares Pinto.

N.º 940-46 — Rua Maria Angélica n.º 158 — Mário Roque.

N.º 941-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 414 — Maria Pereira Lima.

N.º 961-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 10 — Carlos Manuel da Silva.

N.º 959-46 — Rua Campos de Carvalho n.º 501 — Mário Lima de Rocha.

N.º 958-46 — Rua Arnaldo Quintela n.º 110 — Afonso Meslin.

N.º 944-46 — Rua Oliveira Fausto ns. 125-127 — Freirê e Sodré.

N.º 955-46 — Avenida Portugal número 214 — Odete Isaacson Meneses de Oliveira.

N.º 960-46 — Rua Natal n.º 36, casa 3 — Empresa de Pinturas e Revestimento "Empire".

N.º 952-46 — Rua Humberto de Campos n.º 501 — Mário Soares Rocha Monteiro Gomes.

N.º 951-46 — Rua General Polidoro n.º 330 — A. Ribeiro Miranda.

N.º 955-46 — Travessa João Afonso n.º 65-A, casa 3 — Alvaro da Veiga.

N.º 947-46 — Avenida Delfim Moreira — John Mc-Gowman Glossop Glen.

N.º 946-46 — Rua Viúva Lacerda — José Ribeiro Borges.

N.º 945-46 — Rua Dona Ana — Leopoldina de Almeida.

N.º 962-46 — Rua Custódio Serrão n.º 10 — Humberto de Aguiar Cardoso.

N.º 949-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 78 — Julius Arn Júnior.

N.º 953-46 — Rua Mena Barreir n.º 184 — Evangelino Teixeira Nobrega.

N.º 943-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 18 — Cecília da Silva.

N.º 963-46 — Rua da Passagem n.º 223 — Benjamim Antunes.

N.º 942-46 — Rua Sorocaba número 756 — Henrique Fernandes Torquato.

## Departamento de Concessões

Expediente de 30 de novembro de 1946

### DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

José Fernandes Moreira — (processo 407.294). — Modifique o itinerário da linha desde o viaduto de S. Francisco Xavier até a Avenida Presidente Vargas, a fim de evitar o congestionamento do tráfego nos logradouros compreendidos no trecho em causa.

Ademar Fernandes de Almeida — (processo n.º 407.314). — Projete linhas independentes para as zonas sul e norte, e modifique os itinerários propostos, evitando sempre, competições com as linhas já existentes.

Viação Santa Cruz — (processo número 407.865). — Declare o preço das passagens, o horário e o número de ônibus que dispõe para o serviço proposto.

## Serviço de Energia Elétrica

### DESPACHO DO ENGENHEIRO

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (processo 407.539). — Aprovo com o prazo de 15 dias de execução.

### MULTAS DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Estrela do Norte — Cr\$ .. 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35. — Falta de uniforme (trocaador) — carro 12 — 22 do corrente — 7,38 horas — Rua Leopoldina Régo (para o bairro) — Mem. n.º 1.312.

Viação São Jorge — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35. — Falta de uniforme (motorista) — carro 119 — 22 do corrente — 7,40 horas — Rua Angélica Mota (para o Porto de Maria Angu) — Mem. n.º 1.313.

Viação Oriental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 23 — 20 do corrente — 7,31 horas — Praça da República (para o bairro) — Mem. número 1.314.

Viação Suburbana — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 117 — 26 do corrente — 7,05 horas — Rua da Abolição (para Marechal Hermes) — Mem. n.º 1.315.

Viação Suburbana — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 117 — 26 do corrente — 7,05 horas — Rua da Abolição (para Marechal Hermes) — Mem. n.º 1.316.

Viação Suburbana — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 31 — Fumar em serviço (trocaador) — carro 119 — 26 do corrente — 9,05 horas — Avenida Suburbana (para Marechal Hermes) — Mem. n.º 1.317.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 17 — 26 do corrente — 12,10 horas — Avenida Suburbana (para cidade) — Mem. n.º 1.318.

Viação Suburbana — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 17 — 26 do corrente — 12,10 horas — Avenida Suburbana (para cidade) — Mem. número 1.319.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 30 de novembro de 1946

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 22.325-46 — Caixa Econômica Federal de Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 107.546,70 observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete. N.º 21.895-46 — Vicente Rodrigues. — Deferido.

N.º 19.100-46 — Irineu Medeiros da Cunha.

N.º 20.164146 — Adalberto David de Medeiros.

N.º 20.204-46 — Benedita Martins Viana Ribeiro.

N.º 20.470-46 — Olga Doyle.

N.º 20.528-46 — Joaquina de Jesus Pontes.

N.º 20.662-46 — Ari de Almeida e Silva.

N.º 20.784-46 — Carmine D'Elia.

N.º 21.059-46 — Valdemiro Alves Correia Nunes. — Deferido.

N.º 22.381-46 Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 31.518,00 observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

Municipal de Assistência Pública. — Pague-se a quantia de Cr\$ 9.787,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.383-46 — Associação dos Funcionários Públicos Civis. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.086,10, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.384-46 — Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.372,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.385-46 — Centro Beneficente Dr. Pereira Passos. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.742,00, observadas as prescrições constantes da portaria número 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.386-46 — Círculo dos Operários Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.799,40, observadas as prescrições constantes da portaria número 22, datada de 6 de março de 1941, expedida por este Gabinete.

N.º 22.388-46 — Caixa Beneficente Auxiliar dos Empregados Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.115,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.189-46 — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se.

N.º 22.190-46 — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se.

N.º 21.187-46 — Herdeiros de Eudoro Nunes da Costa. — Deferido nos termos do artigo 47 n.º 1 do Decreto 3.397 de 9 de maio de 1930 combinado com o decreto 175, de 28 de janeiro de 1937. Proceda-se, pois, à inscrição como pensionistas deste Montepio de Odete Nunes da Costa, viúva do contribuinte Eudoro Nunes da Costa, falecido a 13 de outubro de 1946 e das filhas menores: Lina, Conceição e Eunice, concedendo a estas o abono provisório instituído pelo artigo 2.º do decreto 8.233 de 13 de setembro de 1945. Mensalmente é de observar-se o disposto na letra f, artigo 1.º do decreto 175, de 28 de janeiro de 1937.

Cobre-se o débito de Cr\$ 1.017,00, apurado no encerramento da conta corrente do "de cujus" em prestações mensais de Cr\$ 50,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante. Assine os títulos de pensionista devendo os habilitados aguardar a chamada a ser feita pelo Serviço de Pagamento.

## IMIGRAÇÃO

### COLONIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 7.967-16-9-46

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Saço de Vendas:

AV RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência**

**DESPAÇOS DO SR. CHEFE**

José Maria Barata da Silva, processo n.º 19.791-46 — Junte selos para apostila e declaração do inquilino de que ocupa a parte "frente" do edificio.

Joaquim Rodrigues Soares, processo 21.997-46. — Prova que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1942 e junte selos para apostila.

José Cardoso Tosta, processo número 22.005-46 — Apresente selos para apostila.

Marcolino Martins Pereira, processo n.º 22.027-46 — Apresente declaração do inquilino de que a locação é para o prédio n.º 105, esclareça a quantas casas se refere o comprovante e junte selos para apostila.

José Maria Fernandes, processo número 21.971-46 — Verifique os cálculos efetuados e junte selos para apostila.

Antônio Rodrigues Lage, processo 21.969-46 — Esclareça a divergência de denominação do logradouro e junte selos para apostila.

José Maria Fernandes, processo número 21.973-46 — Apresente o comprovante certo da taxa de água e junte selos para apostila.

Armando Pinto da Cunha, processo n.º 22.002-46 — Discrimine o aumento que pediu, junte selos para apostila e apresente o comprovante do saneamento referente ao prédio número 37.

Isabel Cardoso Vale, processo número 22.006-46 — Prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1942.

Francisco Rodrigues Miranda, processo 21.985-46 — Esclareça a divergência de numeração do prédio no comprovante, diga se concorda com 15 por cento do aumento ou prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935 e junte selos para apostila.

Lino Pereira da Silva, processo número 21.953-46 — Mencione a taxa d'água e junte selos para apostila.

José Maria Fernandes, processo número 21.975-46 — Mencione as taxas e junte selos para apostila.

Stela de Sousa Ferreira, processo n.º 21.824-46 — Discrimine o aumento provando a que época remonta o aluguel e junte selos para apostila.

Alvaro Teixeira Novais, processo n.º 21.957-46 — Discrimine o aumento que deseja e apresente os selos para apostila.

Maria de Lourdes Guimarães, processo 21.698-46 — Apresente selos para a 2.ª via da carta de fiança.

**Serviço de Pagamento**

**DESPAÇO DO SR. CHEFE**

N.º 20.578-46. — Em nome de Benedito Cândido, compareça a Senhora Luísa Rita dos Santos, munida de dois retratos (tamanho 3x4) e prova de identidade, para receber a pensão.

N.º 21.841. — Abílio de Carvalho Sand compareça na Seção de Pagamento deste Montepio, a fim de juntar ao processo a folha do jornal em que foi publicado o anúncio de extravio de cheque de aluguel.

Será feito terça-feira, dia 3, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 236.517,70:

Proposta	Mat.	Proposta	Mat.
95.320	24.990	95.334	13.674
95.321	24.963	95.335	312
95.323	26.943	95.336	28.703
95.324	4.629	95.337	42.372
95.325	19.464	95.338	13.616
95.326	20.684	95.339	20.940
95.327	24.895	95.340	8
95.328	4.641	95.341	15.101
95.329	25.179	95.342	19.626
95.330	22.714	95.343	21.170
95.331	5.781	95.345	8.976
95.332	41.812	95.346	23.853
95.333	18.353	95.347	24.749

**Emergência:**

Matrícula 7.351 — Natividade.

Matrícula 530 — Tratamento de saúde.

Matrícula 5.545 — Tratamento de saúde.

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

**Exigência:**

Matrículas 474 e 41.514 apresentar contra-cheque de setembro e outubro de 1946, com urgência.

Matrícula 13.307, Paulo José da Silva, apresentar contra-cheque de janeiro a julho de 1946.

Matrícula 27.674, pedido 95.426 apresente contra-cheque de novembro de 1946.

Matrícula 28.980, pedido 95.452, apresente contra-cheque de novembro de 1946.

Matrícula 28.980, pedido 95.452, apresente contra-cheque de novembro e título.

Matrícula 32.168, pedido 95.420, apresente contra-cheque de agosto a novembro de 1946.

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Obras**

**Serviço de Correspondência**

7 — O. B.

**RETIFICAÇÃO**

*Térmo de contrato para a construção da passagem superior da Rua Ana Néri, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Construtora Mantiqueira S. A.*

No Diário Oficial de 28 de novembro de 1946, II Seção, página 7.489, na 13.ª linha, onde se lê: — que se fazendo, leia-se: — que fazendo-se. Na

quarta coluna, na 47.ª linha, onde se lê: — ao arbitrio do Sr. Prefeito, leia-se: — ao arbitrio do Exmo. Senhor Prefeito. Na 57.ª linha, onde se lê: — Escortamento, leia-se: — escoramento. Na 84.ª linha, onde se lê: — de ferro até 1/2, leia-se: — de ferro até 1/2". Na página 7.490 na primeira coluna, na 11.ª linha, onde se lê: — Cr\$ 43,20, leia-se: — Cr\$ 53,20. Na segunda coluna, na 54.ª linha, onde se lê: — Verneck, leia-se: — Werneck.

**RENDAS MUNICIPAIS**

**Departamento de Fiscalização**

Dia 29 de novembro de 1946

Renda recolhida.

Teatros e Diversões:

Renda de selos do dia 27 de novembro de 1946 . . . . .	4.240,00
Renda de selos do dia 28 de novembro de 1946 . . . . .	5.400,00

Total . . . . . **9.640,00**

(Nove mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Dia 30

Renda recolhida.

Teatros e Diversões:

Renda de selos do dia 29 de novembro de 1946 . . . . .	50.475,20
	<b>50.475,20</b>

(Cinquenta mil, quatrocentos setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos.)

**Guia de Recolhimento Verba Bancária**

Preço Cr\$ 0,20

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

**À VENDA**

**SEÇÃO DE VENDAS**

Avenida Rodrigues Alves, 1  
Agência I - Palácio da Fazenda  
Agência II - Edifício do Pretório

**SIMBOLOS NACIONAIS**

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Seção de Vendas, AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## SECRETARIA DO PREFEITO

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Informações

6 — P.S.

## EDITAL N.º 142

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Laura Bueno da Silva — em virtude do falecimento do servidor — Antônio Jose Lopes — matrícula n.º 12.603, falecido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e o de solteiro — (Processo n.º 112.451-46).

## EDITAL N.º 144

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Júlio Martins Ferro — matrícula n.º 224.698, atendente, classe C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do parágrafo único, do art. 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Processo n.º 114.107, de 1946).

## EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Francisco José Soares, em virtude do falecimento do servidor — Abel Antônio de Campos — matrícula n.º 8.990, falecido em 1 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. — (Processo n.º 112.071-46).

## EDITAL LN.º 146

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Florival Durante, em virtude do falecimento do servidor — Rosa Durante — matrícula n.º 19.583, falecida em 25 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. — (Processo n.º 110.062, de 1946).

## EDITAL N.º 147

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Luís Matias dos Santos — matrícula n.º 7.957, trabalhador — padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 216 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 96.423-46).

## EDITAL N.º 149

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor João Luis Teixeira Pinto, em virtude do falecimento do servidor — José Luis Teixeira Pinto Sobrinho — matrícula n.º 23.874, falecido em 29 de junho de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 100.437-46).

## EDITAIS E AVISOS

## EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto o senhor Nito Meletti, em virtude do falecimento do servidor Emerenciana Drummond Meletti, matrícula n.º 50.113, falecido em 15 de junho de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Proc. n.º 108.427-46).

Em 22 de novembro de 1946. — *Lauro Romero*, respondendo pelo exp. do G-P.S.

## EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Sra. Naura Ferreira Araújo da Silva em virtude do falecimento do servidor Luísa Maria Vilares Ferreira, matrícula número 41.294, falecido em 10 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteira. (Proc. n.º 109.451-46).

Em 26 de novembro de 1946. — *Lauro Romero* — Respondendo pelo expediente do 6. P.S.

## EDITAL N.º 162

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Antônio Ferreira Trindade, em virtude do falecimento do servidor Manuel Alves dos Santos — matrícula 31.255, falecido em 7 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de casado. (Processo n.º 97.700).”

Em 26 de novembro de 1946. — *Lauro Romero*, Respondendo pelo expediente do 6. P.S.

## EDITAL N.º 163

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Jaime Dias França, em virtude do falecimento do servidor — Maria Dias França, matrícula 41.834, falecido em 29 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva. (Processo n.º 98.619-46).”

Em 26 de novembro de 1946. — *Lauro Romero*, Respondendo pelo expediente do 6 PS.

SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇASComissão de Aquisição  
de MaterialCONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-  
VA N.º 415

## GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de dezembro de 1946, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à avenida Rio Branco n.º 47, primeiro andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que precelem os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 33 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material: expediente.  
Prazo de entrega: 15 dias.  
Local de entrega: rua da Alfândega n.º 48 3.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de novembro de 1946. — *Ayilton de Carvalho Dias* — Pela Comissão. — Mtr. 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-  
VA N.º 416

## GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de dezembro de 1946, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à avenida Rio Branco n.º 47, primeiro andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que precelem os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição número 95 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: expediente.  
Prazo de entrega: 15 dias.  
Local de entrega: rua da Alfândega n.º 48, segundo andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 29 de novembro de 1946. — *Ayilton de Carvalho Dias* — Pela Comissão. — Matr. 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-  
VA N.º 417

## GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de dezembro de 1946, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à avenida Rio Branco n.º 47, primeiro andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que precelem os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 94 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: expediente.  
Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: rua da Alfândega n.º 48, segundo andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 29 de novembro de 1946. — *Ayilton de Carvalho Dias*. — Pela Comissão. — Matr. 3.124.

SECRETARIA GERAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

## Departamento de Higiene

## EDITAL N.º 194

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente

editado o proprietário, de nome e paradeiro ignorados, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Rainha Elizabeth número 284, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação, a fim de tomar ciência do termo de intimação número 112, referente ao terreno localizado na Rua Raul Pompéia junto ao n.º 66, esquina da Avenida Rainha Elizabeth, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 29 de novembro de 1946. *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

## EDITAL N.º 195

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Cândido Camacho Gomes, residente ou encontrado à Rua Baroneza n.º 782, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração número 35, referente ao negócio de consertos de automóveis sito à Rua Baroneza n.º 782 (fundos), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 29 de novembro de 1946. *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

SECRETARIA GERAL  
DE VIAÇÃO E OBRASComissão de Aquisição  
de Material

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de dezembro próximo vindouro, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceitua os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16, alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa n.º 337 — Grupo 23 — Material de Limpeza.

NOTA — A especificação referente ao Edital acima, constará de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pela Comissão de aquisição de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de novembro de 1946. — *Dario João Nogueira Júnior*, Pela Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Obras  
Serviço de Correspondência

7 — OB

## EDITAL N.º 23

Pelo presente edital, fica convidada a firma “Empresa Construtora Delta Limitada” a comparecer no prazo de três (3) dias a partir desta publicação, ao Serviço de Correspondência — 7-OB deste Departamento, situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, sala 324, a fim de assinar o termo de contrato para a construção de uma ponte sobre o canal do Prata Lameirão.

Processo n.º 303.665-46.  
Departamento de Obras, 29 de novembro de 1946. — *João Batista Godinho Drummond*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 04.321.

**Departamento de Edificações****2-ED**

Pelo presente edital, aviso aos senhores interessados, que na próxima quarta-feira, dia 4 de dezembro às 14 horas, haverá exame para profissionais maquinistas, foguistas e operadores de caldeira, à rua Júlio do Carmo n.º 353, Usina de Asfalto da Prefeitura, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Joaquim Conde Pires.  
Djalma Antônio Ribeiro.  
Alberto Cândido de Oliveira.  
Em 27 de novembro de 1946. —  
*Myriam da Cunha Sinay*, matr. 6.692.  
— Visto: *Marcelo Penna da Veiga*,  
Engenheiro-Chefe de 2-ED.

**Departamento de Concessões****AVISO**

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, segunda-feira, dia 2 de dezembro, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouros  
*Realengo*

Das 12 às 15,30 horas:  
Rua Capitão Teixeira, toda; Rua Santa  
Cristóvão de Barros, toda; Rua Santa

Odília, toda; Rua Santo Inácio, toda; Estrada de Santa Cruz, entre os prédios ns. 191 e 282; Rua Frei Miguel, toda; Rua Santo Angelo, toda; Rua Limites, toda; Rua Assutinga, toda; Rua Aritiba, toda; Rua Demétrio Tourinho, toda; Rua General Azere-do, toda; Rua Pirapua, toda; Rua Dr. Lessa, toda; Rua General Raposo, toda; Rua Oliveira Braga, toda; Rua dos Operários, toda; Rua Helena, toda.

Departamento de Concessões, 29 de novembro de 1946. — *Mário M. Machado*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

**SECRETARIA GERAL  
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO****Departamento de Abastecimento****EDITAL N.º 40:**

O Diretor do Departamento de abastecimento, em colaboração com o Instituto do Açúcar e do Alcool, e,

Considerando que há estoque de Açúcar suficiente para atender ao consumo da população sob o atual regime de cotas;

Considerando a necessidade de reparar a falha na distribuição de açú-

car verificada no decorrer do mês de setembro, quando vários consumidores não receberam as cotas a que tinham direito;

Considerando que na 2.ª quinzena de dezembro (período 87.º de racionamento) os domicílios particulares necessitam de uma quantidade maior de açúcar para atender às festividades do Natal;

Considerando, finalmente, que para aumentar o valor da cota é necessário que os estabelecimentos varejistas possuam um estoque suficiente para atender aos consumidores;

**Resolve:**

1.º) — Os cupões referentes ao período 86.º de racionamento (primeira quinzena de dezembro) apresentados aos postos de reabastecimento pelos estabelecimentos varejistas (armazéns, cooperativas, etc.) terão o dobro do valor atual. Assim, o estabelecimento que apresentar 100 (cem) cotas em cupões receberá uma guia de reabastecimento correspondente a 200 (duzentos) quilos de açúcar.

2.º) — O estabelecimento varejista não poderá utilizar o açúcar correspondente ao aumento concedido, na forma do item anterior, senão na 2.ª quinzena de dezembro, quando as cotas dos cupões apresentados pelos consumidores de domicílios particulares terão o dobro do valor para efeito de aquisição do produto.

Assim toda a quantidade recebida a mais, na 1.ª quinzena de dezembro, deverá ser mantida em estoque para ser distribuída no início da 2.ª quinzena deste mesmo mês.

3.º) — As cotas de açúcar referentes aos cupões do 87.º período de racionamento (2.ª quinzena de dezembro) terão o valor de 2 quilos, quando aquele produto for adquirido no comércio varejista pelo consumidor de domicílio particular, e de 1 quilo para efeito de recebimento, nos postos do Serviço de Racionamento, pelos responsáveis pelos estabelecimentos varejistas, das guias de reabastecimento em troca dos cupões apresentados pelos mesmos.

4.º) — A aquisição do açúcar durante esse período (87.º) só poderá ser feita mediante a entrega dos cupões a ele correspondentes e quando destacados das cadernetas à vista do fornecedor.

5.º) — A não observância do disposto no presente Edital importará no cancelamento da cota total do estabelecimento varejista, sem prejuízo das penalidades impostas pela lei que define e pune os crimes contra a economia popular.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1946. — *Ferdinand Marius Esberard*, Diretor do Departamento de Abastecimento.

# Locação de Imóveis

**DIVULGAÇÃO N.º 515**

- CÓDIGO CIVIL  
Da locação de coisas
- DECRETO N.º 24.150
- CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
Da ação renovatória de contrato de locação de imóveis destinados a fins comerciais
- DECRETO-LEI N.º 4.565
- DECRETO-LEI N.º 9.669
- LEIS ESPECIAIS

**PREÇO: CR\$ 3,00****A VENDA**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11,  
Agência I — Palácio da Fazenda  
Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

# LEGISLAÇÃO

EM

# FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

*Seção de Vendas:*  
Avenida Rodrigues Alves, 1  
Agência I - M. da Fazenda  
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL